



MUNICÍPIO DE TAPURAH



ESTADO DE MATO GROSSO
AV. RIO DE JANEIRO nº 125 ESQUINA COM AV. ROMUALDO ALLIEVI - CEP 78.573-000 – TAPURAH – MT
CNPJ 24.772.253/0001-41 - TEL.: (066) 3547-3600

LEI MUNICIPAL Nº 1.136/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, **Sr. LUIZ UMBERTO EICKHOFF**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, sanciona e promulga a seguinte Lei.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e em consonância com o art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ainda com o na Lei Orgânica do Município e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal N. 4.320, de 17 de Março de 1.964, as **Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017**, da administração pública direta e indireta do Município, nela incluída o **Poder Executivo**, **Poder Legislativo** e o Fundo de Previdência – **TAPURAH-PREVI**, compreendendo:

- I. as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II. a estrutura e organização dos orçamentos;
- III. as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município;
- IV. as diretrizes gerais para a execução dos orçamentos;
- V. as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI. as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;
- VII. o Anexo de Metas Fiscais;
- VIII. o Anexo de Riscos Fiscais;
- IX. as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DAS METAS FISCAIS

Art. 2º. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2017 são as especificadas neste artigo e no documento “Anexo de Prioridades e Metas para 2017”, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2017, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

14



MUNICÍPIO DE TAPURAH



ESTADO DE MATO GROSSO

AV. RIO DE JANEIRO n° 125 ESQUINA COM AV. ROMUALDO ALLIEVI - CEP 78.573-000 - TAPURAH - MT
CNPJ 24.772.253/0001-41 - TEL.: (066) 3547-3600

§ 1º. Integra esta Lei também o Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme orientações constantes do Manual de Demonstrativos Fiscais STN e Normais atuais do TCE-MT.

§ 2º. O Município define como Meta Fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e resultados nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida.

§ 3º. Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento do serviço da dívida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades.

§ 4º. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, apurado conforme disposto na Lei Orgânica do Município, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 5º. O Município deverá aplicar pelo menos 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, nas ações e serviços públicos de saúde.

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. *Programa*, o instrumento de organização da ação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização dos objetivos pretendidos, visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II. *Atividade*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III. *Projeto*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV. *Operação Especial*, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando as respectivas metas e valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

14



MUNICÍPIO DE TAPURAH



ESTADO DE MATO GROSSO

AV. RIO DE JANEIRO nº 125 ESQUINA COM AV. ROMUALDO ALLIEVI - CEP 78.573-000 – TAPURAH – MT
CNPJ 24.772.253/0001-41 - TEL.: (066) 3547-3600

§ 2º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. O Orçamento do Município compreenderá a programação dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Parágrafo Único - Nos Orçamentos dos Fundos Municipais e das demais entidades da administração indireta, desde que, como Unidades Gestoras, possuam contabilidade própria, serão estimadas apenas as receitas de sua competência legal e dos convênios firmados por seus dirigentes, assim como, as despesas relativas aos programas executados com estes recursos.

Art. 5º. O Orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e o desdobramento da despesa por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 6º. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

- I. às ações relativas à saúde e assistência social;
- II. ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;
- III. ao atendimento às ações de alimentação escolar;
- IV. às despesas com o desenvolvimento do ensino fundamental;
- V. ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

Art. 7º. O projeto da Lei Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, será constituído de:

- I. mensagem;
- II. texto da lei;
- III. quadros orçamentários consolidados;
- IV. anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;



MUNICÍPIO DE TAPURAH



ESTADO DE MATO GROSSO

AV. RIO DE JANEIRO nº 125 ESQUINA COM AV. ROMUALDO ALLIEVI - CEP 78.573-000 – TAPURAH – MT
CNPJ 24.772.253/0001-41 - TEL.: (066) 3547-3600

Parágrafo Único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de Abril de 1964, são os seguintes:

- I. evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento;
- II. evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas;
- III. demonstrativo da receita e da despesa, segundo as categorias econômicas
- IV. demonstrativo da receita, segundo as categorias econômicas;
- V. resumo geral da despesa, segundo as categorias econômicas;
- VI. despesas orçamentárias, segundo Poder e unidades, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação;
- VII. programa de trabalho do governo - despesas orçamentárias por funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais;
- VIII. despesas orçamentárias por funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais;
- IX. despesas orçamentárias por funções, subfunções e programas, conforme o vínculo;

Art. 8o. A mensagem que encaminhar o projeto da Lei Orçamentária conterá:

- I. quadro demonstrativo da evolução da receita nos exercícios de 2012 a 2014 e previsão para 2017;
- II. metodologia e memória de cálculo das estimativas das receitas segundo as rubricas da lei orçamentária;
- III. reserva de contingência;
- IV. montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;

§ 1o. Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§ 2o. Os demonstrativos e informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo a que se referem.



MUNICÍPIO DE TAPURAH



ESTADO DE MATO GROSSO

AV. RIO DE JANEIRO nº 125 ESQUINA COM AV. ROMUALDO ALLIEVI - CEP 78.573-000 – TAPURAH – MT
CNPJ 24.772.253/0001-41 - TEL.: (066) 3547-3600

Art. 9º. Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo, encaminhará a Secretaria de Administração e Finanças Município, até 30 de Setembro de 2016, sua proposta orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10. A previsão da receita e a fixação da despesa na Lei Orçamentária deverão ocorrer a preços correntes.

Art. 11. A elaboração do projeto, sua aprovação e a execução da lei orçamentária de 2017 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 12. Na estimativa da receita poderá ser especificado e deduzido um valor, compatível com o constante do Demonstrativo VII, do Anexo de Metas Fiscais, destinado a cobrir os efeitos da concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, conforme definida no § 1º, do art. 14, da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo único. Se a previsão referida no caput não for incluída na lei orçamentária, a renúncia de receita tributária somente poderá ocorrer, no exercício de 2017, se for acompanhada de medidas de compensação por meio do aumento de receita, nos termos no inciso II, do art. 14, da referida Lei Complementar.

Art. 13. Na fixação da despesa deverá ser observada a compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas do PPA e LDO.

Art. 14. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e definidas as unidades executoras, devendo ser observado o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art.15. Na determinação do montante de despesa deverá ser observada a margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado definida no Demonstrativo VIII, do Anexo de Metas Fiscais, voltada a fazer frente às despesas correntes enquadradas na situação prevista no caput do art. 17, da Lei Complementar nº 101/00, a ser demonstrada, inclusive quanto à forma de compensação, no anexo à Lei Orçamentária a que se refere o Inciso II, do Art. 5º, da mesma Lei Complementar.

Art.16. Serão incluídas no projeto da Lei Orçamentária a previsão de recursos decorrentes de operações de crédito e de convênios com outras esferas de Governo e ainda



MUNICÍPIO DE TAPURAH



ESTADO DE MATO GROSSO

AV. RIO DE JANEIRO nº 125 ESQUINA COM AV. ROMUALDO ALLIEVI - CEP 78.573-000 – TAPURAH – MT
CNPJ 24.772.253/0001-41 - TEL.: (066) 3547-3600

I. A abrir créditos adicionais suplementares, a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de uma categoria para outra ou de um órgão para outro incluído as Fontes de Recursos, com limite de até 5% (cinco por cento) da proposta orçamentária para 2017, em obediência aos incisos V e VI do artigo 167, da Constituição Federal;

II. Fica o Poder executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional à conta de recursos provenientes de convênios, mediante assinatura do competente instrumento.

Art.17. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

I. tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento e as despesas destinadas à preservação do patrimônio público, especificados no relatório encaminhado pelo Poder Executivo ao Legislativo, nos termos do parágrafo único, do art. 45, da Lei Complementar nº 101/00;

II. os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas do Município, nos casos de transferências voluntárias da União e do Estado, as quais deverão ser estabelecidas de modo compatível com a capacidade financeira do Município;

III. estiverem previstos no Plano Plurianual ou em lei que autorizou sua inclusão no referido Plano.

Art. 18. Não poderão ser programados novos projetos:

I. por conta de redução ou anulação de projetos em andamento;

II. que não possuam comprovada viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 19. O Poder Legislativo terá como limite para o total da despesa, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor correspondente de até 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 20. A Lei Orçamentária poderá consignar em dotação específica valor destinado ao custeio de despesas de competência de outro ente da Federação.



MUNICÍPIO DE TAPURAH



ESTADO DE MATO GROSSO
AV. RIO DE JANEIRO nº 125 ESQUINA COM AV. ROMUALDO ALLIEVI - CEP 78.573-000 – TAPURAH – MT
CNPJ 24.772.253/0001-41 - TEL.: (066) 3547-3600

Parágrafo único - A realização da despesa somente poderá se efetivar desde que, comprovado o interesse público, tenha sido firmado convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação.

Art.21. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

- I. sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- II. sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;
- III. sejam vinculadas a organismos de naturezas filantrópicas, institucionais ou de assistência social;
- IV. atendam ao disposto no art. 204 da Constituição e ao disposto no art. 61 do ADCT;

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2017.

§ 2º. Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxílio à entidade que esteja em débito com relação a prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.

§ 3º. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade e de identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º. O disposto neste artigo não se aplica às contribuições estatutárias devidas a entidades municipalistas das quais o Município for associado.

Art.22. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberem os recursos.



MUNICÍPIO DE TAPURAH



ESTADO DE MATO GROSSO
AV. RIO DE JANEIRO nº 125 ESQUINA COM AV. ROMUALDO ALLIEVI - CEP 78.573-000 – TAPURAH – MT
CNPJ 24.772.253/0001-41 - TEL.: (066) 3547-3600

Art. 23. O Poder Executivo poderá conceder Subvenção Social, Contribuição e/ou Auxílio a entidades desde autorizadas em Lei específica e que atendam as condições previstas na Complementar 101/2000.

Art. 24. A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a no máximo, 1,0% (Um por cento), da receita total, que serão destinados, através de decreto do Poder Executivo Municipal, para atendimento exclusivo de riscos orçamentários e riscos da dívida, conforme especificados Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 25. A Lei Orçamentária para 2017 poderá autorizar o Poder Executivo a proceder a remanejamentos, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, do saldo das dotações dos seus grupos de natureza e modalidade de aplicação.

Parágrafo Único. As destinações de recursos, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução do orçamento, por Decreto do Poder Executivo.

Art. 26 – O Poder Judiciário encaminhará a Secretaria de Finanças - e aos referidos órgãos e entidades devedoras, na parte que lhes couberem, a relação de débitos constantes de precatórios judiciais, a serem incluídos na proposta orçamentária para 2017, conforme determina o Art. 100, § 1º da Constituição Federal, e a Constituição Estadual, discriminando:

- a) Órgão Devedor;
- b) Numero de processos;
- c) Numero do Precatório
- d) Data de Expedição do Precatório;
- e) Nome do Beneficiário;
- f) Valor do Precatório a ser pago.

CAPITULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À ARRECADAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 27. O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência inclusive os da Contribuição de Melhoria quando for o caso.

Parágrafo Único. A Administração Municipal deverá despender esforços no sentido de diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita, de natureza tributária e não tributária.

Art. 28. As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município terão suas fontes revisadas e atualizadas, considerando-se os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as sua respectiva produtividade.



MUNICÍPIO DE TAPURAH



ESTADO DE MATO GROSSO
AV. RIO DE JANEIRO nº 125 ESQUINA COM AV. ROMUALDO ALLIEVI - CEP 78.573-000 – TAPURAH – MT
CNPJ 24.772.253/0001-41 - TEL.: (066) 3547-3600

Art. 29. O Poder Executivo adotará as seguintes medidas, voltadas ao aumento da arrecadação tributária do Município:

- I. elaboração de diagnóstico sobre a base para lançamento do IPTU, incluindo a atualização da planta cadastral e revisão de critérios;
- II. reestruturação da atividade de fiscalização tributária;
- III. aperfeiçoamento dos instrumentos para agilização da cobrança da dívida ativa e atualização do valor dos créditos;
- IV. atualização do cadastro mobiliário fiscal de caráter obrigatório.

Art.30. Somente poderá ser aprovada ou editada lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária se atendidas as exigências do Art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

Art. 31. Na estimativa das receitas do projeto da Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO V DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 32. No exercício financeiro de 2017, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

Art. 33. Observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, em 2017 somente poderão ser admitidos servidores se:

- I. existirem cargos vagos a preencher;
- II. houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- III. forem observados os limites previstos no artigo anterior;
- IV. for observado o disposto nos artigos 16, 17 e 21, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 34. O Poder Executivo poderá, mediante lei autorizativa, criar ou alterar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores e conceder vantagens, desde que observadas às regras do Art. 16, quando aplicável e do Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

§ 1º. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder



MUNICÍPIO DE TAPURAH



ESTADO DE MATO GROSSO
AV. RIO DE JANEIRO n° 125 ESQUINA COM AV. ROMUALDO ALLIEVI - CEP 78.573-000 - TAPURAH - MT
CNPJ 24.772.253/0001-41 - TEL.: (066) 3547-3600

Executivo, deverão ser acompanhados do impacto financeiro e orçamentário elaborado pela Secretaria de Finanças.

§ 2º. O Poder Legislativo assumirá, em seu âmbito, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

§3º. O Poder Executivo e Legislativo poderão realizar concursos públicos e testes seletivos para o provimento de cargos e funções públicas desde que observados as exigências constitucionais e as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 35. A Lei do Orçamento deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no Inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata este artigo, estão dispensados os procedimentos exigidos pelo Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 36. Nas situações em que a despesa total com pessoal do Poder Executivo tiver extrapolado a 95% (noventa e cinco por cento) do limite referido no art. 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados para as áreas de segurança e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário de Administração.

Art. 37. No caso de os limites máximos de despesas com pessoal para os Poderes Executivo e Legislativo, estabelecidos no Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, forem ultrapassados em qualquer um dos Poderes, serão adotadas, no respectivo Poder, as seguintes medidas voltadas ao reenquadramento no prazo máximo de dois quadrimestres:

- I. eliminação de despesas com horas extras, exceto se enquadradas nas situações previstas no artigo anterior desta Lei;
- II. exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- III. eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- IV. demissão de servidores admitidos em caráter temporário.



CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação ou área de governo e de permitir o acompanhamento e avaliação das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 39. A avaliação dos resultados obtidos em cada Poder, dos programas que integram a execução orçamentária, deverá ser procedida, pelo Poder Executivo, em base bimestral.

§ 1o. O Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, no prazo de trinta dias após o encerramento de cada bimestre e sessenta dias após o encerramento do exercício, relatório de avaliação do cumprimento das metas bimestrais e do exercício, bem assim as justificações de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas.

§ 2o. A unidade responsável pela coordenação do controle interno do Poder Executivo Municipal apreciará os relatórios mencionados no parágrafo anterior e acompanhará a evolução dos resultados primário e nominal, durante a execução orçamentária e financeira.

Art. 40. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, nas situações previstas no Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00, será fixado, por ato do Poder Executivo, o percentual de limitação para o conjunto de “projetos”, “atividades” e “operações especiais” e a participação do Poder Legislativo, sobre o total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2017, excetuando:

- I. as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução; e
- II. as despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I;

§ 1º. Terão prioridade, como fonte de recursos para a limitação de empenho, a adoção das seguintes medidas:

- I. redução de investimentos programados com recursos próprios.
- II. eliminação de despesas com horas-extras;
- III. exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV. eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;
- V. redução de gastos com combustíveis;

X



MUNICÍPIO DE TAPURAH



ESTADO DE MATO GROSSO

AV. RIO DE JANEIRO nº 125 ESQUINA COM AV. ROMUALDO ALLIEVI - CEP 78.573-000 – TAPURAH – MT
CNPJ 24.772.253/0001-41 - TEL.: (066) 3547-3600

§ 2o. Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, com vistas à obtenção do equilíbrio na execução orçamentária e financeira do exercício.

Art. 41. A contratação de operações de crédito e as operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias ficarão condicionadas à fiel observância do disposto, no que couber à esfera Municipal, Capítulo VII, na Seção IV, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

Art. 42. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2017, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o ano, por Secretaria e unidades da administração indireta, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a limitação necessária à obtenção da meta de resultado primário.

§ 1º. A programação financeira e o cronograma de desembolso deverão ser elaborados com base na previsão da efetiva arrecadação mensal, devendo ser incentivada a participação das diversas Secretarias na definição dos gastos mensais a serem realizados, tomando-se por base as ações constantes dos programas do PPA e as prioridades e metas constantes desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º. O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, sendo o valor calculado de acordo com os critérios estabelecido no art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 43. São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para o seu pagamento.

Art. 44. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2o, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o caput deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 45. Para os fins do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº. 101/00 e em cumprimento ao § 3º, do mesmo artigo, fica estabelecido que, no exercício de 2017, a despesa será considerada irrelevante se o seu impacto orçamentário-financeiro no exercício não ultrapassar, para bens, serviços e obras os limites fixados pelos incisos I e II, do art. 24, da Lei 8666/93, devidamente atualizados.

14



MUNICÍPIO DE TAPURAH



ESTADO DE MATO GROSSO

AV. RIO DE JANEIRO nº 125 ESQUINA COM AV. ROMUALDO ALLIEVI - CEP 78.573-000 – TAPURAH – MT
CNPJ 24.772.253/0001-41 - TEL.: (066) 3547-3600

Art. 46 – O Poder Executivo encaminhará até o dia 30/09/2016 o Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2017, à Câmara Municipal para apreciação e conclusão da votação nos termos da Lei Orgânica do Município de Tapurah.

Art. 47. Se o projeto da Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2016, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. pagamento do serviço da dívida; e
- III. transferências constitucionais e legais para os fundos municipais legalmente constituídos.
- IV. 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH						
UNIDADE: 001 CAMARA MUNICIPAL						
PROGRAMA: 0200 PROCESSO LEGISLATIVO						
OBJETIVO: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO PODER LEGISLATIVO E DE SUAS UNIDADES DE SUPORTE TECNICO-ADMINISTRATIVO PARA ATINGIR MAIOR EFICACIA MAIOR						
TECNICO EXERCICIO DE SUAS FUNCOES POR MEIO DE ADEQUACAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE CAPACITACAO DOS SERVID						
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULACAO DE POLITICAS SETORIAIS E A AVALIACAO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA AREA DA SAUDE.						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
1001 CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA	PROJETO	PREDIO CONST/REFORMA	L - LITRO	12,00	120.000,00	
1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL	PROJETO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	KM - QUILOMETRO	1,00	100.000,00	
2001 MANUTENCAO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	876.000,00	
2002 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O SUBSIDIO DOS VEREADORES	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	912.000,00	
2200 ENCARGOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	150.000,00	
2201 INDENIZACOES E RESTITUICOES	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	2.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				61,00	2.160.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				61,00	2.160.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				61,00	2.160.000,00	
ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO						
PROGRAMA: 0202 EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS						
OBJETIVO: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS DO GOVERNO MUNICIPAL						
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS DO GOVERNO MUNICIPAL						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2003 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	1.055.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	1.055.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				12,00	1.055.000,00	
UNIDADE: 002 ASSESSORIA JURÍDICA						
PROGRAMA: 0203 ASSESSORIA JURÍDICA PARA AGILIDADE NOS PROCESSOS INTERNOS						
OBJETIVO: EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DISCIPLINARES E DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, O REGIME DEMOCRÁTICO E OS INTERESSES SOCIAIS E						



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

INDIVIDUAIS DO CIDADÃO

JUSTIFICATIVA: EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DISCIPLINARES E DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, O REGIME DEMOCRÁTICO E OS INTERESSES SOCIAIS E

INDIVIDUAIS DO CIDADÃO

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2004	MANUTENCAO E ENCARGOS ASSESSORIA JURIDICA	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	147.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	147.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				12,00	147.000,00

UNIDADE: 003 JSM, CART.ELEITORAL, CTPS, RG,

PROGRAMA: 0204 AROIO AOS RESERVISTAS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

OBJETIVO: DESENVOLVER ATENDIMENTO AOS JOVENS PERANTE AO SERVIÇO MILITAR, EMISSÃO DE TÍTULO DE ELEITOR, EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO E CÉDULA DE IDENTIDADE.

JUSTIFICATIVA: FORTALECIMENTO DA AÇÕES DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO VISANDO POSSIBILITAR O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2005	MANUTENCAO E ENCARGOS JSM, CE, CTPS E RG	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	49.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	49.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				12,00	49.200,00

UNIDADE: 004 CONTROLADORIA INTERNA

PROGRAMA: 0205 - CONTROLE INTERNO

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA MELHORAR O CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRIMANDO PELA OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE, TRANSPARÊNCIA E

EFICIÊNCIA.

JUSTIFICATIVA: DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO CONTRIBUINDO PARA MELHORAR O CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2006	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	119.300,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	119.300,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				12,00	119.300,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				48,00	1.370.500,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO FINANÇAS E PLAN

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

PROGRAMA: 0206 SUPORTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
OBJETIVO: APRIMORAR E CONTRIBUIR PARA QUE OCORRA EQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO NO MUNICIPIO, MEDIANTE A EXECUCAO FINANCEIRA DO ORÇAMENTO FISCAL.					
JUSTIFICATIVA: PROMOVER AÇÕES QUE LEVEM A MELHORIA DO ATENDIMENTO FUNCIONAL E PROCESSAMENTOS DE DADOS A FIM DE QUE DURANTE A EXECUCAO DO ORÇAMENTO OCORRA UM PERFEITO EQUILIBRIO.					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2007	MANUTENÇÃO E ENCARGOS GAB. SECRETARIO DE ADMINISTR	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	1.519.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	1.519.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				12,00	1.519.000,00
UNIDADE: 002 DAF - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO					
PROGRAMA: 0207 EFICIENCIA E TRANSPARENCIA NOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS INTERIORS					
OBJETIVO: PROVER DE INFRAESTRUTURA DE INFORMACAO E INFORMATICA NECESSARIA PARA AO DESEMPENHO DAS FUNCOES DOS SETORES DE TESOURARIA, LICITACAO COMPRAS, CONTABILIDADE, PATRIMONIO, TRIBUTACAO, CONVÊNIO E ARQUIVO.					
JUSTIFICATIVA: AUMENTAR A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO O MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO, A AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2008	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DAF	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	3,00	2.168.000,00
2110	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PASEP	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	450.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				15,00	2.618.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				15,00	2.618.000,00
UNIDADE: 003 PROCON MUNICIPAL					
PROGRAMA: 0208 DEFESA DO CONSUMIDOR					
OBJETIVO: COORDENAR E PROMOVER A DEFESA DO CONSUMIDOR POR MEIO DO PROCON MUNICIPAL.					
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS EM DEFESA DO CONSUMIDOR.					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2009	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PROCON	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	37.300,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	37.300,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				12,00	37.300,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				39,00	4.174.300,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO					
PROGRAMA: 0209 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
OBJETIVO: ADMINISTRAR, FISCALIZAR E GERENCIAR, FORMULAR POLÍTICAS DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS ESSENCIAIS A POPULAÇÃO E PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA.					
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2010	MANUTENÇÃO E ENCARGOS GABINETE SEC. INFRAES. OBRAS	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	3.269.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	3.269.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				12,00	3.269.000,00
UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
PROGRAMA: 0209 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
OBJETIVO: ADMINISTRAR, FISCALIZAR E GERENCIAR, FORMULAR POLÍTICAS DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS ESSENCIAIS A POPULAÇÃO E PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA.					
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2011	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DPTO DE OBRAS E S. PÚBLI	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	4.317.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	4.317.000,00
PROGRAMA: 0210 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
OBJETIVO: ADMINISTRAR OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A POPULAÇÃO.					
JUSTIFICATIVA: ADMINISTRAR OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A POPULAÇÃO.					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
1008	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUAS E AVENIDAS DA CIDADE	PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	12,00	100.000,00
1011	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO PARQUE INDUSTRIAL	PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	0,00	3.000,00
1013	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PARCEIRA	PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	25,00	50.000,00
1016	ABERTURA, RECUPER, CASCALHAME. LEVANT. DE ESTRADAS	PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	50,00	325.000,00
1019	IMPLANTAÇÃO DE CALÇAMENTOS EM ÁREAS PÚBLICAS	PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	0,00	100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

1023	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES E BANHEIROS PÚBLICOS	PROJETO	PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	0,00	50.000,00
1027	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	PROJETO	PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	4,00	40.000,00
1030	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	PROJETO	PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	1,00	130.000,00
1031	CONSTRUÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	PROJETO	PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	1,00	50.000,00
1102	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO DISTRITO - ANA TERRA	PROJETO	COMUNIDADE ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	50.000,00
1103	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO DISTRITO - NOVO EL DORADO	PROJETO	COMUNIDADE ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	2,00	50.000,00
2126	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	502.000,00
2127	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	ATIVIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	120.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					131,00	1.570.000,00
PROGRAMA: 0240 ACOES DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
OBJETIVO: FORTALECIMENTO DAS ACOES E POLITICAS URBANISTICAS VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.						
JUSTIFICATIVA: PROMOVER ACOES DE DESENVOLVIMENTO URBANO PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA.						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2125	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO PATIO DE OBRAS MUNICIPAL	COMUNIDADE ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	1,00	67.200,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					1,00	67.200,00
PROGRAMA: 0253 GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTE						
OBJETIVO: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, RECURSOS VINCULADOS - PROVIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS						
JUSTIFICATIVA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, RECURSOS VINCULADOS - PROVIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2117	MANUTENÇÃO DO FETIAB	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	1.504.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					12,00	1.504.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					156,00	7.458.200,00
UNIDADE: 003 DAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO						
PROGRAMA: 0211- CIDADE ABASTECIDA COM AGUA POTAVEL						
OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO						
JUSTIFICATIVA: DAR CONTINUIDADE NA EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO, COM A CONSTRUÇÃO DE NOVOS POCOS, CENTRO DE TRATAMENTO E EDIFICAÇÃO DE RESERVATÓRIOS.						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
1093	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE AGUA	POPULAÇÃO ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	1,00	100.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

1098	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO REDE DE ESGOTO E ABASTECIMENTO AGUA	PROJETO	POPULAÇÃO ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	30.000,00
2012	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O D.A.E.	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	1.132.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					25,00	1.262.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					25,00	1.262.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO					193,00	11.989.700,00
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTES, LAZER E CULTURA						
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO						
PROGRAMA: 0212 ACESSO A EDUCACAO E QUALIDADE DE ENSINO						
OBJETIVO: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULACAO DE POLITICAS SETORIAIS E A AVALIACAO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA AREA DE EDUCACAO.						
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULACAO DE POLITICAS SETORIAIS E A AVALIACAO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA AREA EDUCACIONAL.						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Meta Financeira	
2013	MANUT.E ENCARGOS GABINETE DO SECRETARIO EDUCACAO	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	1.115.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					12,00	1.115.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					12,00	1.115.000,00
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
PROGRAMA: 0217 ACESSO A EDUCACAO E QUALIDADE DE ENSINO						
OBJETIVO: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULACAO DE POLITICAS SETORIAIS E A AVALIACAO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA AREA DE EDUCACAO.						
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULACAO DE POLITICAS SETORIAIS E A AVALIACAO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA AREA EDUCACIONAL.						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Meta Financeira	
1035	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	PROJETO	PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	2,00	1.002.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					2,00	1.002.000,00
PROGRAMA: 0213 ACESSO A EDUCACAO E QUALIDADE DE ENSINO						
OBJETIVO: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS A FORMACAO E O DESENVOLVIMENTO NECESSARIO PARA O EXERCICIO DA CIDADANIA, PROPORCIONANDO CONDICOOES PARA DESENVOLVER						
COMPETENCIAS QUE POSSIBILITAM O PROSSEGUIMENTO NOS ESTUDOS.						
JUSTIFICATIVA: GARANTIR EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE E ASSEGURAR A PERMANENCIA DO ALUNO NA ESCOLA.						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Meta Financeira	
1034	AMORTIZACAO DE DÍVIDA CONTRATADA COM O TRANSP. ESC	PROJETO	VEÍCULO ADQUIRIDO	KM - QUILOMETRO	8,00	255.000,00
2014	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE EDUCACAO	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	1,00	1.654.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2015	MANUTENCAO DE CURSOS DE CAPAC. E FORM. CONTINUADA	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	21.000,00
2016	PROGRAMAS PDE, PROERD, PDDEM, PNATE E OUTROS	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	10.000,00
2017	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	663.000,00
2018	MANUTEN PROGRAMA ALIMENT ESCOLAR: PNAE, PNAF, PNP	ATIVIDADE	ALUNO ASSISTIDO	KM - QUILOMETRO	12,00	429.000,00
2019	MANUT. ENCARGOS COM EDUC. TEC. UNIVERSID. E PROFISS.	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	320.000,00
2021	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A EDUCACAO ESPECIAL	ATIVIDADE	ALUNO ASSISTIDO	KM - QUILOMETRO	12,00	200.000,00
2022	MANUTENCAO, ENC. E AMPLIACAO COM SALARIO EDUCACAO	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	360.000,00
2128	MANUTENÇÃO DA PADARIA E COZINHA ESCOLAR	ATIVIDADE	CRIANÇA ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	91.525,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					105,00	4.003.525,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					107,00	5.005.525,00

UNIDADE: 003 FUNDO MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB 60%

PROGRAMA: 0214 ACESSO A EDUCACAO E QUALIDADE DO ENSINO - FUNDEB 60%

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO, EM TODOS OS SEUS NIVEIS E MODALIDADES, POR MEIO DA OFERTA DE PRATICAS PEDAGOGICAS MODERNAS.

JUSTIFICATIVA: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS A FORMACAO E O DESENVOLVIMENTO NECESSARIO PARA O EXERCICIO DA CIDADANIA.

AÇÃO	Tipo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - CRECHE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	592.900,00
2025	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - ENS. FUNDAMENTAL	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	2.601.500,00
2026	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - INFANTIL	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	860.600,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				36,00	4.055.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				36,00	4.055.000,00

UNIDADE: 004 FUNDO MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB 40%

PROGRAMA: 0215 ACESSO A EDUCACAO E QUALIDADE DO ENSINO - FUNDEB 40%

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO, EM TODOS OS SEUS NIVEIS E MODALIDADES, POR MEIO DA OFERTA DE PRATICAS PEDAGOGICAS MODERNAS.

JUSTIFICATIVA: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS A FORMACAO E O DESENVOLVIMENTO NECESSARIOS PARA O EXERCICIO DA CIDADANIA.

AÇÃO	Tipo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2028	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - CRECHE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	300.000,00
2029	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - ENS. FUNDAMENTAL	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	1.222.000,00
2030	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - INFANTIL	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	278.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				36,00	1.800.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					36,00	1.800.000,00
UNIDADE: 005 DEPARTAMENTO DE CULTURA						
PROGRAMA: 0716 INCENTIVO A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA						
OBJETIVO: FOMENTAR A PRODUÇÃO DE CULTURA COM A PROVISÃO DE RECURSOS, A EXPANSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E A EXPANSÃO DE ESPAÇOS PARA A CRIATIVIDADE POR MEIO DE CONSTRUÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
JUSTIFICATIVA: PRODUIR, DIFUNDIR E DAR ACESSO AS POPULAÇÕES CARENTES AOS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS, VALORIZANDO A CRIATIVIDADE POPULAR.						
AÇÃO	TÍPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	
2033	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DPTO CULTURA	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	60.500,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					12,00	60.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					12,00	60.500,00
UNIDADE: 006 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA: 0217 CONSOLIDAÇÃO DA CIDADE COMO MARCO EM ESPORTE E LAZER						
OBJETIVO: ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA E O LAZER MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES, CAMPEONATOS, JOGOS E A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA E CONSTRUÇÕES QUADRAS, GINÁSIOS POLIESPORTIVOS.						
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DO ESPORTE E LAZER.						
AÇÃO	TÍPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	
2023	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	PROJETO APOIADO	KM - QUILOMETRO	1,00	131.000,00	
2036	MANUT. E ENCARGOS COM DPTO DE ESPORTES E LAZER	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	347.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					13,00	478.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					13,00	478.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO					216,00	12.514.025,00
ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO						
PROGRAMA: 0218 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - BÁSICA						
OBJETIVO: DESENVOLVER SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACOELHIMENTO, CONVIVÊNCIA E DE SOCIALIZAÇÃO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO.						
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2037	MANUT. E ENCARGOS GAB. SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	813.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					813.000,00
PROGRAMA: 0254 INCLUSÃO SOCIAL PARA A CIDADANIA					
OBJETIVO: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL					
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2129	MANUTENÇÃO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - CIEP ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	47.800,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					47.800,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					860.800,00
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
PROGRAMA: 0218 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - BÁSICA					
OBJETIVO: DESENVOLVER SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACOLENHIMENTO, CONVIVÊNCIA E DE SOCIALIZAÇÃO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO.					
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
1047	AQUISIÇÃO MOVEIS, EQUIP. MAQUIN, VEÍCULOS, UTENS.SAS	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	2,00	110.000,00
1085	CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE MÚLTIPLOS USOS	PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	1,00	279.000,00
2034	CURSOS DE CAPACITAÇÃO SENAI, SENAR, SEBRAE ETC.	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	20.000,00
2038	MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	535.000,00
2052	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM ENTIDADES	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	40.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					984.000,00
PROGRAMA: 0219 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - FUNDO MUN. DE A. SOCIAL					
OBJETIVO: DESENVOLVER SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL DESTINADOS AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR OCORRÊNCIA DE ABANDONO, MAUS TRATOS FÍSICOS E, OU, PSÍQUICOS, ABUSO SEXUAL, USO DE SUBST					
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2041	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	5.500,00
2049	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	1.800,00
2053	ATIVIDADE	PESSOA ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	24.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					31.300,00
PROGRAMA: 0220 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO - ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA					
OBJETIVO: COMBATER A FOME, A POBREZA E OUTRAS FORMAS DE PRIVAÇÃO DAS FAMÍLIAS E PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E O ACESSO À REDE DE SERVIÇO PÚBLICO.					
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2043	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	22.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					22.500,00
PROGRAMA: 0221 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - MINHA CASA MINHA VIDA					
OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO À TERRA URBANIZADA, A MORADIA DIGNA E PROMOVER MELHORIA DA QUALIDADE DAS HABITAÇÕES DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA URBANA E RURAL.					
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
1052	PROJETO	PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	100,00	930.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					930.000,00
PROGRAMA: 0222 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL À INFÂNCIA, AO ADOLESCENTE E À JUVENTUDE					
OBJETIVO: ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS CARENTES ATÉ 24 ANOS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL.					
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2047	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	164.300,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					164.300,00
PROGRAMA: 0225 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
OBJETIVO: AMPLIAR E APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS VOLTADOS PARA O CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE E HUMANIZAR O ATENDIMENTO NAS UNIDADES E RESSOCIALIZAÇÃO.					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2051	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CREAS	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	3.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	3.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				211,00	2.135.300,00

UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PROGRAMA: 0227 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO AO IDOSO

OBJETIVO: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA NO QUE CONCERNE A SUA INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS.

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2039	MANUT. E ENCARGOS COM FUNDO MUN. DO IDOSO	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	1.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	1.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				12,00	1.000,00

UNIDADE: 004 FMDCA - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0222 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL À INFÂNCIA, AO ADOLESCENTE E À JUVENTUDE

OBJETIVO: ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS CARENTES ATÉ 24 ANOS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL.

JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2040	MANUT. E ENCARGOS FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	93.760,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	93.760,00

PROGRAMA: 0228 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - FMDCA

OBJETIVO: COORDENAR O PLANEJAMENTO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL.

JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
1051	AQUIS. MATERIAL PERMANENTE CRAS, CREAS, C.TUTELAR,	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	1,00	2.000,00
2042	MANUT. E ENCARGOS COM CONSELHO MUNICIPAL TUTELAR	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	235.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA						13,00	237.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE						25,00	330.760,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO						272,00	3.327.860,00
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. E TURISM							
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO							
PROGRAMA: 0229 AÇÕES DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO DO TURISMO							
OBJETIVO: ESTABELECE AÇÕES DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL COMBINANDO COM PROGRAMAS FOMENTANDO O TURISMO EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.							
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS NAS ÁREAS AGRÍCOLAS, PECUÁRIA, AMBIENTAL E DO TURISMO.							
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira		
2058	MANUT.ENCARGOS GABINETE SECRETARIA M.AMBIENTE, DES	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	4,00	406.500,00		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				4,00	406.500,00		
PROGRAMA: 0239 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL							
OBJETIVO: ESTABELECE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL FOMENTANDO AS DIVERSAS CULTURAS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE							
JUSTIFICATIVA: ESTABELECE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE DIVERSAS CULTURAS NO MUNICÍPIO							
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira		
2067	MANUT.ENCARGOS COM BOVINOCULTURA SMADT	BOVINO MELHORADO	KM - QUILOMETRO	12,00	2.300,00		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	2.300,00		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				16,00	408.800,00		
UNIDADE: 002 FIMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA: 0230 AÇÕES DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO DO TURISMO							
OBJETIVO: ESTABELECE AÇÕES DESTINADAS AO USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS VISANDO A MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS E RURAIS E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DA QUALIDADE DE VIDA DAS GERAÇÕES FUTURAS.							
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.							
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira		
2059	MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	15.600,00		
2076	MANUT E ENCARGOS DO VIVEIRO MUN. DE MUDAS	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	60.000,00		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				24,00	75.600,00		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				24,00	75.600,00
UNIDADE: 004 DEPARTAMENTO DE TURISMO					
PROGRAMA: 0232 PROMOVER O MUNICÍPIO PARA SER REFERÊNCIA EM EVENTOS E TURISMO					
OBJETIVO: PROMOVER SHOWS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, CARNAVAL DE RUA E OUTROS EVENTOS VISANDO PROMOVER O TURISMO REGIONAL.					
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS TURÍSTICOS.					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2061	MANUT E ENCARGOS COM O DPTO DE TURISMO	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	1,00	28.000,00
2086	MANUT ENCARG CARNAVAL, FESTAS POPULAR, EXPOSIÇÕES	EVENTO REALIZADO	KM - QUILOMETRO	12,00	368.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				13,00	396.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				13,00	396.000,00
UNIDADE: 005 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
PROGRAMA: 0229 AÇÕES DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO DO TURISMO					
OBJETIVO: ESTABELEÇER AÇÕES DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL COMBINANDO COM PROGRAMAS FOMENTANDO O TURISMO EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.					
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS NAS ÁREAS AGRÍCOLAS, PECUÁRIA, AMBIENTAL E DO TURISMO.					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2088	MANUT E ENCARGOS INCENTIVO PECUÁRIA PEQUENO PORTE	BOVINO MELHORADO	KM - QUILOMETRO	12,00	16.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	16.000,00
PROGRAMA: 0239 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
OBJETIVO: ESTABELEÇER AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL FOMENTANDO AS DIVERSAS CULTURAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE					
JUSTIFICATIVA: ESTABELEÇER AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE DIVERSAS CULTURAS NO MUNICÍPIO					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2063	MANUT, ENCARGOS COM CAPACITAÇÃO TÉCNICA SMADT	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	9.000,00
2068	MANUT E ENCARGOS DE UNIDADE BENEFICIAD DE LEITE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	4.400,00
2073	MANUT E ENCARGOS COM A FEIRA DO PRODUTOR RURAL	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	25.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				36,00	38.400,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				48,00	54.400,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				101,00	934.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

Órgão: 08 SECRETARIA DE SAUDE					
Unidade: 001 GABINETE DO SECRETARIO					
Programa: 0234 ACESSO A SAUDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO					
OBJETIVO: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULACAO DE POLITICAS SETORIAIS E A AVALIACAO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA AREA DA SAUDE.					
JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR O ACESSO, A GARANTIA DE REGULARIAD E A RACIONALIDADE DE ATENDIMENTO E ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTO E EXAMES PARA TODA A POPULACAO					
AÇÃO	Tipo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2093 MANUT. ENCARGOS GABINETE SECRETARIA DE SAUDE	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	903.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	903.000,00
Programa: 0235 ACESSO A SAUDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO - FORTALECIMENTO DA SAUDE					
OBJETIVO: COORDENAR E REGULAR A GESTAO PLENA DO SUS COM PROGRAMAS E PROJETOS QUE VISAM ATENDIMENTO A POPULACAO E EXPANDIR A REDE DANDO CONTINUIDADE AOS					
PROJETOSDE CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E MODERNIZACAO DAS UNIDADES DE SAUDE PARA AUMENTAR A CAPACIDADE DE ASSI					
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULACAO DE POLITICAS SETORIAIS E A AVALIACAO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE SAUDE.					
AÇÃO	Tipo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2116 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	COMUNIDADE ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	3.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	3.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				24,00	906.000,00
Unidade: 002 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Programa: 0234 ACESSO A SAUDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO					
OBJETIVO: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULACAO DE POLITICAS SETORIAIS E A AVALIACAO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA AREA DA SAUDE.					
JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR O ACESSO, A GARANTIA DE REGULARIAD E A RACIONALIDADE DE ATENDIMENTO E ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTO E EXAMES PARA TODA A POPULACAO					
AÇÃO	Tipo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2093 MANUT. ENCARGOS GABINETE SECRETARIA DE SAUDE	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	43.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	43.000,00
Programa: 0235 ACESSO A SAUDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO - FORTALECIMENTO DA SAUDE					
OBJETIVO: COORDENAR E REGULAR A GESTAO PLENA DO SUS COM PROGRAMAS E PROJETOS QUE VISAM ATENDIMENTO A POPULACAO E EXPANDIR A REDE DANDO CONTINUIDADE AOS					
PROJETOSDE CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E MODERNIZACAO DAS UNIDADES DE SAUDE PARA AUMENTAR A CAPACIDADE DE ASSI					
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULACAO DE POLITICAS SETORIAIS E A AVALIACAO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE SAUDE.					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

AÇÃO	Tipo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
1076	PROJETO	POPULAÇÃO ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	1,00	220.000,00
2094	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	1.421.700,00
2095	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	204.000,00
2096	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	93.000,00
2097	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	179.000,00
2100	ATIVIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	357.000,00
2101	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	280.900,00
2103	ATIVIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	533.000,00
2104	ATIVIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	352.000,00
2105	ATIVIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	566.000,00
2106	ATIVIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	256.000,00
2107	ATIVIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	107.000,00
2114	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	3.866.975,00
2115	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	86.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				157,00	8.522.575,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				169,00	8.565.575,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				193,00	9.471.575,00

Órgão: 09 FUNDO MUNIC PREVID SOCIAL SERVIDORES-TAPURAH-PREVI

Unidade: 001 FUNDO MUNIC. PREV. SOCIAL SERV. - TAPURAH-PREVI

Programa: 0236 ASSISTENCIA E BENEFICIO PARA O SERVIDOR DE TAPURAH

Objetivo: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS DA TAPURAH-PREVI

Justificativa: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS DA TAPURAH-PREVI

AÇÃO	Tipo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2108	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	1.709.800,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	1.709.800,00

Programa: 0237 RESERVA DO RPPS

Objetivo: MANter RESERVA FINANCEIRA PARA DAR SUSTENTABILIDADE AO FUNDO DE PREVIDENCIA

Justificativa: MANter RESERVA FINANCEIRA PARA DAR SUSTENTABILIDADE AO FUNDO DE PREVIDENCIA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2109	RESERVA DO RPPS	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	1,00	480.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					
PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS					
OBJETIVO: MANTER RESERVA FINANCEIRA PARA DAR SUSTENTABILIDADE AO FUNDO DE PREVIDENCIA					
PÚBLICO ALVO: SEGURADOS DO RPPS DE TAPURAH					
JUSTIFICATIVA: MANTER RESERVA FINANCEIRA PARA DAR SUSTENTABILIDADE AO FUNDO DE PREVIDENCIA					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	1,00	2.790.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO					
Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA					
UNIDADE: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
PROGRAMA: 0238 RESERVA DE CONTINGENCIA					
OBJETIVO: PREVENIR RISCOS PASSIVOS CONTINGENTES					
JUSTIFICATIVA: PREVENIR RISCOS PASSIVOS CONTINGENTES					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	1,00	200.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO					
TOTAL DE META FINANCEIRA					
				1.138,00	51.122.760,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH						
UNIDADE: 001 CAMARA MUNICIPAL						
PROGRAMA: 0200 PROCESSO LEGISLATIVO						
OBJETIVO: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO PODER LEGISLATIVO E DE SUAS UNIDADES DE SUPORTE TECNICO-ADMINISTRATIVO PARA ATINGIR MAIOR EFICACIA MAIOR						
TECNICANO EXERCICIO DE SUAS FUNCOES POR MEIO DE ADEQUACAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE CAPACTTACAO DOS SERVID						
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULACAO DE POLITICAS SETORIAIS E A AVALIACAO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA AREA DA SAUDE.						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
1001 CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DO PRECIO DA CAMARA PRECIO CONST/REFORMA	L - LITRO	PROJETO	120.000,00 12,00	129.000,00	138.000,00	387.000,00
1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	KM - QUILOMETRO	PROJETO	100.000,00 1,00	107.000,00	115.000,00	322.000,00
2001 MANUTENCAO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	876.000,00 12,00	930.000,00	990.000,00	2.796.000,00
2002 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O SUBSIDIO DOS VEREADORES UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	912.000,00 12,00	970.000,00	1.000.000,00	2.882.000,00
2200 ENCARGOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	150.000,00 12,00	160.000,00	170.000,00	480.000,00
2201 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	2.000,00 12,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			2.160.000,00	2.298.000,00	2.415.000,00	6.873.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			2.160.000,00	2.298.000,00	2.415.000,00	6.873.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			2.160.000,00	2.298.000,00	2.415.000,00	6.873.000,00
ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO						
PROGRAMA: 0202 EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS						
OBJETIVO: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS DO GOVERNO MUNICIPAL						
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS DO GOVERNO MUNICIPAL						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2003	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.055.000,00	1.127.700,00	1.219.300,00	3.402.000,00
UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.055.000,00	1.127.700,00	1.219.300,00	3.402.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.055.000,00	1.127.700,00	1.219.300,00	3.402.000,00
UNIDADE: 002 ASSESSORIA JURÍDICA							
PROGRAMA: 0203 ASSESSORIA JURÍDICA PARA AGILIDADE NOS PROCESSOS INTERNOS							
OBJETIVO: EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DISCIPLINARES E DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, O REGIME DEMOCRÁTICO E OS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS DO CIDADÃO							
JUSTIFICATIVA: EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DISCIPLINARES E DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, O REGIME DEMOCRÁTICO E OS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS DO CIDADÃO							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2017	2018	2019	TOTAL
2004	MANUTENÇÃO E ENCARGOS ASSESSORIA JURÍDICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	147.000,00	157.300,00	169.600,00	473.900,00
UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				147.000,00	157.300,00	169.600,00	473.900,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				147.000,00	157.300,00	169.600,00	473.900,00
UNIDADE: 003 JSM - PART. ELEITORAL - C.T.P.S. RG.							
PROGRAMA: 0204 AÇÃO AOS RESERVISTAS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA							
OBJETIVO: DESENVOLVER ATENDIMENTO AOS JOVENS PERANTE AO SERVIÇO MILITAR, EMISSÃO DE TÍTULO DE ELEITOR, EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO E CÉDULA DE IDENTIDADE.							
JUSTIFICATIVA: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO VISANDO POSSIBILITAR O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2017	2018	2019	TOTAL
2005	MANUTENÇÃO E ENCARGOS JSM, CE, C.T.P.S. E RG	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	49.200,00	52.700,00	56.600,00	158.500,00
UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				49.200,00	52.700,00	56.600,00	158.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				49.200,00	52.700,00	56.600,00	158.500,00
UNIDADE: 004 CONTROLADORIA INTERNA							
PROGRAMA: 0205 CONTROLE INTERNO							
OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA MELHORAR O CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRIMANDO PELA OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA.							
JUSTIFICATIVA: DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO CONTRIBUINDO PARA MELHORAR O CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2006 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	119.300,00 12,00	127.500,00	137.000,00	383.800,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		META FINANCEIRA META FÍSICA	119.300,00	127.500,00	137.000,00	383.800,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			119.300,00	127.500,00	137.000,00	383.800,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			1.370.500,00	1.465.200,00	1.582.500,00	4.418.200,00
Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO FINANÇAS E PLAN						
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO						
PROGRAMA: 0206 SUPORTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO						
OBJETIVO: APRIMORAR E CONTRIBUIR PARA QUE OCORRA EQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO NO MUNICIPIO, MEDIANTE A EXECUCAO FINANCEIRA DO ORÇAMENTO FISCAL.						
JUSTIFICATIVA: PROMOVER ACOES QUE LEVEM A MELHORIA DO ATENDIMENTO FUNCIONAL E PROCESSAMENTOS DE DADOS A FIM DE QUE DURANTE A EXECUCAO DO ORÇAMENTO OCORRA UM PERFEITO EQUILIBRIO.						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2007 MANUTENCAO E ENCARGOS GAB. SECRETARIO DE ADMINISTR UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	1.519.000,00 12,00	1.625.000,00	1.756.300,00	4.900.300,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		META FINANCEIRA META FÍSICA	1.519.000,00	1.625.000,00	1.756.300,00	4.900.300,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			1.519.000,00	1.625.000,00	1.756.300,00	4.900.300,00
UNIDADE: 002 DAF - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO						
PROGRAMA: 0207 EFICIENCIA E TRANSPARENCIA NOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS						
OBJETIVO: PROVER DE INFRAESTRUTURA DE INFORMACAO E INFORMATICA NECESSARIA PARA AO DESEMPENHO DAS FUNCOES DOS SETORES DE TESOURARIA, LICITACAO COMPRAS, CONTABILIDADE, PATRIMONIO, TRIBUTACAO, CONVÊNIO E ARQUIVO.						
JUSTIFICATIVA: AUMENTAR A EFICIENCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICIPIO, ASSEGURANDO O MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO, A AMPLIAÇÃO DA TRANSPARENCIA						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2008 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DAF UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	2.168.000,00 3,00	2.317.100,00	2.501.800,00	6.986.900,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		META FINANCEIRA META FÍSICA	2.168.000,00	2.317.100,00	2.501.800,00	6.986.900,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			2.168.000,00	2.317.100,00	2.501.800,00	6.986.900,00
2110 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PASEP UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	450.000,00 12,00	481.000,00	519.000,00	1.450.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		META FINANCEIRA META FÍSICA	450.000,00	481.000,00	519.000,00	1.450.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			450.000,00	481.000,00	519.000,00	1.450.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

UNIDADE: 003 PROCON MUNICIPAL		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	2.618.000,00	2.798.100,00	3.020.800,00	8.436.900,00
PROGRAMA: 0208 DEFESA DO CONSUMIDOR		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	2.618.000,00	2.798.100,00	3.020.800,00	8.436.900,00
OBJETIVO: COORDENAR E PROMOVER A DEFESA DO CONSUMIDOR POR MEIO DO PROCON MUNICIPAL.						
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS EM DEFESA DO CONSUMIDOR.						
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019
2009	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PROCON	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	37.300,00	40.000,00	42.800,00
	UNIDADE MANTIDA			12,00		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				37.300,00	40.000,00	42.800,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				37.300,00	40.000,00	42.800,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				4.174.300,00	4.463.100,00	4.819.900,00
ÓRGÃO: 04 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS						
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO						
PROGRAMA: 0209 ADMINISTRACAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
OBJETIVO: ADMINISTRAR, FISCALIZAR E GERENCIAR, FORMULAR POLITICAS DE OBRAS PUBLICAS E SERVICOS PUBLICOS URBANOS ESSENCIAIS A POPULACAO E PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA.						
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULACAO DE POLITICAS PUBLICAS E PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.						
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019
2010	MANUTENCAO E ENCARGOS GABINETE SEC. INFRAES. OBRAS	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	3.269.000,00	3.497.600,00	3.776.200,00
	UNIDADE MANTIDA			12,00		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				3.269.000,00	3.497.600,00	3.776.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				3.269.000,00	3.497.600,00	3.776.200,00
UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
PROGRAMA: 0209 ADMINISTRACAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
OBJETIVO: ADMINISTRAR, FISCALIZAR E GERENCIAR, FORMULAR POLITICAS DE OBRAS PUBLICAS E SERVICOS PUBLICOS URBANOS ESSENCIAIS A POPULACAO E PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA.						
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULACAO DE POLITICAS PUBLICAS E PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.						



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2011 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DPTO DE OBRAS E S. PUBLI UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	4.317.000,00 12,00	4.631.400,00	5.106.100,00	14.054.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA						
			4.317.000,00	4.631.400,00	5.106.100,00	14.054.500,00
PROGRAMA: 0210 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
OBJETIVO: ADMINISTRAR OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A POPULAÇÃO.						
JUSTIFICATIVA: ADMINISTRAR OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A POPULAÇÃO.						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
1008 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUAS E AVENIDAS DA CIDADE PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	PROJETO	100.000,00 12,00	107.000,00	116.000,00	323.000,00
1011 IMPLANTACAO DA INFRAESTRUTURA NO PARQUE INDUSTRIAL PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	PROJETO	3.000,00 0,00	3.200,00	3.500,00	9.700,00
1013 PAVIMENTACAO ASFALTICA EM PARCERIA PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	PROJETO	50.000,00 25,00	54.000,00	58.000,00	162.000,00
1016 ABERTURA, RECUPER, CASCALHAME, LEVANT. DE ESTRADAS PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	PROJETO	325.000,00 50,00	348.000,00	375.000,00	1.048.000,00
1019 IMPLANTACAO DE CALÇAMENTOS EM AREAS PUBLICAS PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	PROJETO	100.000,00 0,00	107.000,00	116.000,00	323.000,00
1023 CONSTRUCAO DE QUIOSQUES E BANHEIROS PUBLICOS PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	PROJETO	50.000,00 0,00	53.000,00	58.000,00	161.000,00
1027 CONSTRUCAO DE PONTES E BUEIROS PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	PROJETO	40.000,00 4,00	43.000,00	47.000,00	130.000,00
1030 AQUISICAO DE MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	PROJETO	130.000,00 1,00	139.000,00	151.000,00	420.000,00
1031 CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	PROJETO	50.000,00 1,00	53.000,00	58.000,00	161.000,00
1102 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS DO DISTRITO - ANA TERRA COMUNIDADE ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	PROJETO	50.000,00 12,00	53.000,00	57.000,00	160.000,00
1103 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS DO DISTRITO - NOVO ELORADO COMUNIDADE ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	PROJETO	50.000,00 2,00	53.000,00	57.000,00	160.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2126	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA POPULAÇÃO ATENDIDA	ATIVIDADE KM - QUILOMETRO	META FINANCEIRA META FÍSICA	502.000,00 12,00	536.000,00	577.000,00	1.615.000,00
2127	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS POPULAÇÃO ATENDIDA	ATIVIDADE KM - QUILOMETRO	META FINANCEIRA META FÍSICA	120.000,00 12,00	128.000,00	138.000,00	386.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.570.000,00	1.677.200,00	1.811.500,00	5.058.700,00
PROGRAMA: 0240 ACOES DE DESENVOLVIMENTO URBANO							
OBJETIVO: FORTALECIMENTO DAS ACOES E POLITICAS URBANISITICA VISANDO MELHORAR AS CONDICÕES DE VIDA DA POPULACAO.							
JUSTIFICATIVA: PROMOVER ACOES DE DESENVOLVIMENTO URBANO PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA.							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2017	2018	2019	TOTAL
2125	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO PATTO DE OBRAS MUNICIPAL COMUNIDADE ATENDIDA	ATIVIDADE KM - QUILOMETRO	META FINANCEIRA META FÍSICA	67.200,00 1,00	71.000,00	76.000,00	214.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				67.200,00	71.000,00	76.000,00	214.200,00
PROGRAMA: 0253 GESTAO DA POLITICA DE TRANSPORTE							
OBJETIVO: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADACÃO, RECURSOS VINCULADOS - PROVIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS							
JUSTIFICATIVA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADACÃO, RECURSOS VINCULADOS - PROVIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2017	2018	2019	TOTAL
2117	MANUTENÇÃO DO FETHAB UNIDADE MANTIDA	ATIVIDADE KM - QUILOMETRO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.504.000,00 12,00	1.609.000,00	1.737.000,00	4.850.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.504.000,00	1.609.000,00	1.737.000,00	4.850.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				7.458.200,00	7.988.600,00	8.730.600,00	24.177.400,00
UNIDADE: 003 DAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO							
PROGRAMA: 0211 CIDADE ABASTECIDA COM AGUA POTAVEL							
OBJETIVO: MANTER E APLICAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL A POPULACAO DO MUNICIPIO							
JUSTIFICATIVA: DAR CONTINUIDADE NA EXPANSAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO, COM A CONSTRUCAO DE NOVOS POCOS, CENTRO DE TRATAMENTO E EDIFICACAO DE RESERVATORIOS.							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2017	2018	2019	TOTAL
1093	CONSTRUCAO DE RESERVATORIOS DE AGUA POPULAÇÃO ATENDIDA	PROJETO KM - QUILOMETRO	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 1,00	107.000,00	116.000,00	323.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

1098	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO REDE DE ESGOTO E ABASTECIMENTO ÁGUA	PROJETO	META FINANCEIRA	30.000,00	32.000,00	35.000,00	97.000,00
	POPULAÇÃO ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	META FÍSICA	12,00			
2012	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O D.A.E.	ATTIVIDADE	META FINANCEIRA	1.132.500,00	1.212.500,00	1.310.000,00	3.655.000,00
	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.262.500,00	1.351.500,00	1.461.000,00	4.075.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	1.262.500,00	1.351.500,00	1.461.000,00	4.075.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	11.989.700,00	12.837.700,00	13.967.800,00	38.795.200,00
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTURA							
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO							
PROGRAMA: 0212 ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO							
OBJETIVO: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.							
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA EDUCACIONAL.							
AÇÃO	PRODUTO	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL	
2013	MANUT. E ENCARGOS GABINETE DO SECRETÁRIO EDUCAÇÃO	ATTIVIDADE	1.115.000,00	1.192.400,00	1.289.800,00	3.597.200,00	
	UNIDADE MANTIDA	META FÍSICA	12,00				
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.115.000,00	1.192.400,00	1.289.800,00	3.597.200,00	
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	1.115.000,00	1.192.400,00	1.289.800,00	3.597.200,00	

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA: 0212 ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO							
OBJETIVO: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.							
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA EDUCACIONAL.							
AÇÃO	PRODUTO	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL	
1035	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	PROJETO	1.002.000,00	1.075.000,00	1.160.000,00	3.237.000,00	
	PROJETO ELABORADO	META FÍSICA	2,00				
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.002.000,00	1.075.000,00	1.160.000,00	3.237.000,00	

PROGRAMA: 0213 ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO							
OBJETIVO: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS A FORMAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO NECESSÁRIO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA DESENVOLVER COMPETÊNCIAS QUE POSSIBILITAM O PROSSEGUIMENTO NOS ESTUDOS.							
JUSTIFICATIVA: GARANTIR EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE E ASSEGURAR A PERMANÊNCIA DO ALUNO NA ESCOLA.							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
1034 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA COM O TRANSP. ESC VEÍCULO ADQUIRIDO	KM - QUILOMETRO	PROJETO	255.000,00 8,00	273.000,00	295.000,00	823.000,00
2014 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE EDUCACAO UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	1.654.000,00 1,00	1.768.100,00	2.015.200,00	5.437.300,00
2015 MANUTENÇÃO DE CURSOS DE CAPAC. E FORM. CONTINUADA UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	21.000,00 12,00	22.700,00	24.400,00	68.100,00
2016 PROGRAMAS PDDE, PROERD, PDDEM, PNATE E OUTROS UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	10.000,00 12,00	11.000,00	12.000,00	33.000,00
2017 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	663.000,00 12,00	710.000,00	764.000,00	2.137.000,00
2018 MANUTENÇÃO PROGRAMA ALIMENT ESCOLAR: PNAE, PNAC, PNAP ALUNO ASSISTIDO	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	429.000,00 12,00	458.000,00	495.000,00	1.382.000,00
2019 MANUT. ENCARGOS COM EDUC TEC. UNIVERSID E PROFISS. UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	320.000,00 12,00	342.000,00	370.000,00	1.032.000,00
2021 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCACAO ESPECIAL ALUNO ASSISTIDO	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	200.000,00 12,00	214.000,00	231.000,00	645.000,00
2022 MANUTENÇÃO, ENC. E AMPLIACAO COM SALARIO EDUCACAO UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	360.000,00 12,00	386.300,00	416.800,00	1.163.100,00
2128 MANUTENÇÃO DA PADARIA E COZINHA ESCOLAR CRIANÇA ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	91.525,00 12,00	97.000,00	103.400,00	291.925,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			4.003.525,00	4.282.100,00	4.726.800,00	13.012.425,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			5.005.525,00	5.357.100,00	5.886.800,00	16.249.425,00
UNIDADE: 003 FUNDO MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB 60%						
PROGRAMA: 0214 ACESSO A EDUCACAO E QUALIDADE DO ENSINO - FUNDEB 60%						
OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO, EM TODOS OS SEUS NIVEIS E MODALIDADES, POR MEIO DA OFERTA DE PRATICAS PEDAGOGICAS MODERNAS.						
JUSTIFICATIVA: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS A FORMACAO E O DESENVOLVIMENTO NECESSARIO PARA O EXERCICIO DA CIDADANIA.						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2024 MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - CRECHE UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	592.900,00 12,00	634.000,00	685.000,00	1.911.900,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2025	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - ENS. FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.601.500,00	2.784.000,00	3.005.000,00	8.390.500,00
UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO		META FÍSICA	12,00			
2026	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - INFANTIL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	860.600,00	920.000,00	993.000,00	2.773.600,00
UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				4.055.000,00	4.338.000,00	4.683.000,00	13.076.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				4.055.000,00	4.338.000,00	4.683.000,00	13.076.000,00

UNIDADE: 004 FUNDO MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB 40%

PROGRAMA: 0715 ACESSO A EDUCACAO E QUALIDADE DO ENSINO - FUNDEB 40%

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO, EM TODOS OS SEUS NIVEIS E MODALIDADES, POR MEIO DA OFERTA DE PRATICAS PEDAGOGICAS MODERNAS.

JUSTIFICATIVA: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS A FORMACAO E O DESENVOLVIMENTO NECESSARIOS PARA O EXERCICIO DA CIDADANIA.

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2028	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - CRECHE	ATIVIDADE	300.000,00	320.000,00	345.000,00	965.000,00
UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO		12,00			
2029	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - ENS. FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	1.222.000,00	1.309.000,00	1.415.000,00	3.946.000,00
UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO		12,00			
2030	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - INFANTIL	ATIVIDADE	278.000,00	297.500,00	322.000,00	897.500,00
UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO		12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.800.000,00	1.926.500,00	2.082.000,00	5.808.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			1.800.000,00	1.926.500,00	2.082.000,00	5.808.500,00

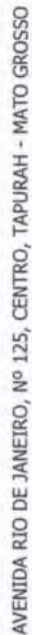
UNIDADE: 005 DEPARTAMENTO DE CULTURA

PROGRAMA: 0716 INCENTIVO A PRODUCAO CULTURAL E A INTERACAO CRIATIVA

OBJETIVO: FOMENTAR A PRODUCAO DE CULTURA COM A PROVISAO DE RECURSOS, A EXPANSAO DE ATIVIDADES CULTURAIS E A EXPANSAO DE ESPACOS PARA A CRIATIVIDADE POR MEIO DECONSTRUCOES E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS

JUSTIFICATIVA: PRODUIR, DIFUNDIR E DAR ACESSO AS POPULACOES CARENTES AOS BENS E SERVICOS CULTURAIS, VALORIZANDO A CRIATIVIDADE POPULAR.

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2033	MANUTENCAO E ENCARGOS DPTO CULTURA	ATIVIDADE	60.500,00	65.400,00	70.200,00	196.100,00
UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO		12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			60.500,00	65.400,00	70.200,00	196.100,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			60.500,00	65.400,00	70.200,00	196.100,00



ACÇÃO PRODUTO	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
UNIDADE DE MEDIDA					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2129	MANUTENÇÃO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - CIEP ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	META FINANCEIRA META FÍSICA	47.800,00 12,00	50.000,00	53.000,00	150.800,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				47.800,00	50.000,00	53.000,00	150.800,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				860.800,00	918.000,00	990.000,00	2.768.800,00	
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
PROGRAMA: 0218 FORTALECIMENTO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL - BASICA								
OBJETIVO: DESENVOLVER SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACOULHIMENTO, CONVIVENCIA E DE SOCIALIZACAO AS FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE E RISCO, PREVENDO SITUAÇOES DE RISCO.								
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULACAO DE POLITICAS SETORIAIS E A AVALIACAO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL.								
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2017	2018	2019	TOTAL	
1047 AQUISIC MOVEIS, EQUIP. MAQUIN, VEICULOS, UTENS.SAS UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	110.000,00 2,00	120.000,00	130.000,00	360.000,00	
1085 CONSTRUCAO DOS CENTROS DE MULTIPLOS USOS PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	279.000,00 1,00	298.000,00	321.000,00	898.000,00	
2034 CURSOS DE CAPACITACAO SENAI, SENAR, SEBRAE ETC. UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 12,00	22.000,00	24.000,00	66.000,00	
2038 MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	535.000,00 12,00	572.400,00	616.800,00	1.724.200,00	
2052 MANUTENCAO DE CONVENIO COM ENTIDADES UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	40.000,00 12,00	43.000,00	47.000,00	130.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				984.000,00	1.055.400,00	1.138.800,00	3.178.200,00	
PROGRAMA: 0219 FORTALECIMENTO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL - FUNDO MUN. DE A. SOCIAL								
OBJETIVO: DESENVOLVER SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL DESTINADOS AS FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇAO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR OCORRENCIA DE ABANDONO, MAUS TRATOS FISICOS E, OU, PSIQUICOS, ABUSO SEXUAL, USO DE SUBST								
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULACAO DE POLITICAS SETORIAIS E A AVALIACAO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL.								
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2017	2018	2019	TOTAL	
2041 MANUT E ENCARGOS COM ATIVIDADES DO CRAS UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.500,00 12,00	6.100,00	6.600,00	18.200,00	
2049 MANUT E ENCARGOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.800,00 12,00	2.000,00	2.200,00	6.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2053	BENEFÍCIOS EVENTUAIS PESSOA ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	24.000,00 12,00	25.500,00	27.500,00	77.000,00
				TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	31.300,00	33.600,00	36.300,00	101.200,00
PROGRAMA: 0220 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO - ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA								
OBJETIVO: COMBATER A FOME, A POBREZA E OUTRAS FORMAS DE PRIVAÇÃO DAS FAMÍLIAS E PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E O ACESSO À REDE DE SERVIÇO PÚBLICO.								
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2017	2018	2019	TOTAL
2043	PROGRAMA ATENÇÃO INTEG. À FAMÍLIA PAIF UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	22.500,00 12,00	24.400,00	26.300,00	73.200,00
				TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	22.500,00	24.400,00	26.300,00	73.200,00
PROGRAMA: 0221 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - MINHA CASA MINHA VIDA								
OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO À TERRA URBANIZADA, A MORADIA DIGNA E PROMOVER MELHORIA DA QUALIDADE DAS HABITAÇÕES DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA URBANA E RURAL.								
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.								
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2017	2018	2019	TOTAL
1052	CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	930.000,00 100,00	995.000,00	1.074.000,00	2.999.000,00
				TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	930.000,00	995.000,00	1.074.000,00	2.999.000,00
PROGRAMA: 0222 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL À INFÂNCIA, AO ADOLESCENTE E À JUVENTUDE								
OBJETIVO: ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS CARENTES ATÉ 24 ANOS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL.								
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2017	2018	2019	TOTAL
2047	ACOLHIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA LAR UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	164.300,00 12,00	175.700,00	189.100,00	529.100,00
				TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	164.300,00	175.700,00	189.100,00	529.100,00
PROGRAMA: 0225 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								
OBJETIVO: AMPLIAR E APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS VOLTADOS PARA O CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE E HUMANIZAR O ATENDIMENTO NAS UNIDADES E RESSOCIALIZAÇÃO.								



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2051 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CREAS UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	3.200,00 12,00	3.400,00	3.600,00	10.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			3.200,00	3.400,00	3.600,00	10.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			2.135.300,00	2.287.500,00	2.468.100,00	6.890.900,00

UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PROGRAMA: 0227 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO AO IDOSO

OBJETIVO: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA NO QUE CONCERNE A SUA INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS.

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2039 MANUT. E ENCARGOS COM FUNDO MUN. DO IDOSO UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	1.000,00 12,00	1.000,00	1.100,00	3.100,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.000,00	1.000,00	1.100,00	3.100,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			1.000,00	1.000,00	1.100,00	3.100,00

UNIDADE: 004 FMDCA - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0222 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL À INFÂNCIA, À ADOLESCÊNCIA E À JUVENTUDE

OBJETIVO: ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS CARENTES ATÉ 24 ANOS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL.

JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2040 MANUT. E ENCARGOS FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	93.760,00 12,00	101.000,00	109.300,00	304.060,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			93.760,00	101.000,00	109.300,00	304.060,00

PROGRAMA: 0228 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - FMDCA

OBJETIVO: COORDENAR O PLANEJAMENTO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL.

JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
1051 AQUIS. MATERIAL PERMANENTE CRAS, CREAS, C.TUTELAR, UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	PROJETO	2.000,00 1,00	2.100,00	2.300,00	6.400,00
2042 MANUT. E ENCARGOS COM CONSELHO MUNICIPAL TUTELAR UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	235.000,00 12,00	251.000,00	270.000,00	756.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			237.000,00	253.100,00	272.300,00	762.400,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			330.760,00	354.100,00	381.600,00	1.066.460,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			3.327.860,00	3.560.600,00	3.840.800,00	10.729.260,00
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. E TURISMO						
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO						
PROGRAMA: 0229 AÇÕES DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO DO TURISMO						
OBJETIVO: ESTABELEÇER AÇÕES DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL COMBINANDO COM PROGRAMAS FOMENTANDO O TURISMO EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.						
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS NAS ÁREAS AGRÍCOLAS, PECUÁRIA, AMBIENTAL E DO TURISMO.						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2058 MANUT.ENCARGOS GABINETE SECRETARIA M.AMBIENTE, DES UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	406.500,00 4,00	435.000,00	469.500,00	1.311.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			406.500,00	435.000,00	469.500,00	1.311.000,00
PROGRAMA: 0239 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
OBJETIVO: ESTABELEÇER AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL FOMENTANDO AS DIVERSAS CULTURAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE						
JUSTIFICATIVA: ESTABELEÇER AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE DIVERSAS CULTURAS NO MUNICÍPIO						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2067 MANUT ENCARGOS COM BOVINOCULTURA SMADT BOVINO MELHORADO	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	2.300,00 12,00	2.500,00	2.700,00	7.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			2.300,00	2.500,00	2.700,00	7.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			408.800,00	437.500,00	472.200,00	1.318.500,00
UNIDADE: 002 FIMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA: 0230 AÇÕES DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO DO TURISMO						



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

OBJETIVO: ESTABELEÇER AÇÕES DESTINADAS AO USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS VISANDO A MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS E RURAIS E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DA QUALIDADE DE VIDA DAS GERAÇÕES FUTURAS.						
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2059 MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE MANTIDA	ATIVIDADE	15.600,00	16.800,00	18.000,00	50.400,00
	KM - QUILOMETRO	META FINANCEIRA META FÍSICA	12,00			
2076 MANUT E ENCARGOS DO VIVEIRO MUN. DE MUDAS	UNIDADE MANTIDA	ATIVIDADE	60.000,00	64.000,00	69.000,00	193.000,00
	KM - QUILOMETRO	META FINANCEIRA META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			75.600,00	80.800,00	87.000,00	243.400,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			75.600,00	80.800,00	87.000,00	243.400,00
UNIDADE: 004 DEPARTAMENTO DE TURISMO						
PROGRAMA: 0232 PROMOVER O MUNICÍPIO PARA SER REFERENCIA EM EVENTOS E TURISMO						
OBJETIVO: PROMOVER SHOWS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, CARNAVAL DE RUA, E OUTROS EVENTOS VISANDO PROMOVER O TURISMO REGIONAL.						
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS TURÍSTICOS.						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2061 MANUT E ENCARGOS COM O DPTO DE TURISMO	UNIDADE MANTIDA	ATIVIDADE	28.000,00	30.000,00	32.000,00	90.000,00
	KM - QUILOMETRO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00			
2086 MANUT ENCARG CARNAVAL, FESTAS POPULAR, EXPOSIÇÕES	EVENTO REALIZADO	ATIVIDADE	368.000,00	393.000,00	425.000,00	1.186.000,00
	KM - QUILOMETRO	META FINANCEIRA META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			396.000,00	423.000,00	457.000,00	1.276.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			396.000,00	423.000,00	457.000,00	1.276.000,00
UNIDADE: 005 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
PROGRAMA: 0229 AÇÕES DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO DO TURISMO						
OBJETIVO: ESTABELEÇER AÇÕES DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL COMBINANDO COM PROGRAMAS FOMENTANDO O TURISMO EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.						
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS NAS ÁREAS AGRÍCOLAS, PECUÁRIA, AMBIENTAL E DO TURISMO.						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2088	MANUT E ENCARGOS INCENTIVO PECUARIA PEQUENO PORTE BOVINO MELHORADO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	16.000,00 12,00	17.500,00	19.000,00	52.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				16.000,00	17.500,00	19.000,00	52.500,00
PROGRAMA: 0239 ACOES DE DESENVOLVIMENTO RURAL							
OBJETIVO: ESTABELECE ACOES PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL FOMENTANDO AS DIVERSAS CULTURAS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE							
JUSTIFICATIVA: ESTABELECE ACOES PARA O DESENVOLVIMENTO DE DIVERSAS CULTURAS NO MUNICIPIO							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TPO		2017	2018	2019	TOTAL
2063 MANUT. ENCARGOS COM CAPACITACAO TECNICA SMDT UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	9.000,00 12,00	9.500,00	10.300,00	28.800,00
2068 MANUT E ENCARGOS DE UNIDADE BENEFICIAD DE LEITE UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.400,00 12,00	4.900,00	5.300,00	14.600,00
2073 MANUT E ENCARGOS COM A FEIRA DO PRODUTOR RURAL UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	25.000,00 12,00	27.200,00	29.400,00	81.600,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				38.400,00	41.600,00	45.000,00	125.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				54.400,00	59.100,00	64.000,00	177.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				934.800,00	1.000.400,00	1.080.200,00	3.015.400,00
ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE SAÚDE							
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO							
PROGRAMA: 0234 ACESSO A SAÚDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO							
OBJETIVO: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DA SAÚDE.							
JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR O ACESSO, A GARANTIA DE REGULARIDADE E A RACIONALIDADE DE ATENDIMENTO E ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTO E EXAMES PARA TODA A POPULAÇÃO							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TPO		2017	2018	2019	TOTAL
2093 MANUT. ENCARGOS GABINETE SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	903.000,00 12,00	1.439.000,00	1.553.000,00	3.895.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				903.000,00	1.439.000,00	1.553.000,00	3.895.000,00
PROGRAMA: 0235 ACESSO A SAÚDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO - FORTALECIMENTO DA SAÚDE							
OBJETIVO: COORDENAR E REGULAR A GESTÃO PLENA DO SUS COM PROGRAMAS E PROJETOS QUE VISAM ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E EXPANDIR A REDE DANDO CONTINUIDADE AOS PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE PARA AUMENTAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO							
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE SAÚDE.							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	Tipo	2017	2018	2019	TOTAL
2116 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	3.000,00 12,00	3.300,00	3.600,00	9.900,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			3.000,00	3.300,00	3.600,00	9.900,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			906.000,00	1.442.300,00	1.556.600,00	3.904.900,00

UNIDADE: 002 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA: 0234 ACESSO A SAUDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO

OBJETIVO: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULACAO DE POLITICAS SETORIAIS E A AVALIACAO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA AREA DA SAUDE.

JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR O ACESSO, A GARANTIA DE REGULARIDADE E A RACIONALIDADE DE ATENDIMENTO E ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTO E EXAMES PARA TODA A POPULACAO

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	Tipo	2017	2018	2019	TOTAL
2093 MANUT. ENCARGOS GABINETE SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	43.000,00 12,00	45.500,00	48.000,00	136.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			43.000,00	45.500,00	48.000,00	136.500,00

PROGRAMA: 0235 ACESSO A SAUDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO - FORTALECIMENTO DA SAUDE

OBJETIVO: COORDENAR E REGULAR A GESTAO PLENA DO SUS COM PROGRAMAS E PROJETOS QUE VISAM ATENDIMENTO A POPULACAO E EXPANDIR A REDE DANDO CONTINUIDADE AOS

PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE PARA AUMENTAR A CAPACIDADE DE ASSI

JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULACAO DE POLITICAS SETORIAIS E A AVALIACAO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA AREA DE SAUDE.

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	Tipo	2017	2018	2019	TOTAL
1076 AQUISIÇÃO DE RAIOS-X, MAMOGRAFO E EQUIP. HOSPITALAR POPULAÇÃO ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	PROJETO	220.000,00 1,00	235.000,00	254.000,00	709.000,00
2094 MANUT ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	1.421.700,00 12,00	1.581.300,00	1.706.700,00	4.709.700,00
2095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA FARMACIA BASICA UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	204.000,00 12,00	160.300,00	234.000,00	598.300,00
2096 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	93.000,00 12,00	99.200,00	106.400,00	298.600,00
2097 MANUT ENCARGOS BLOCO III - VIGILANCIA SANITARIA UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	179.000,00 12,00	192.000,00	208.000,00	579.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2100	MANUT ENCARGOS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE POPULAÇÃO ATENDIDA KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	357.000,00 12,00	321.000,00	347.000,00	1.025.000,00
2101	MANUT ENCARGOS CENTRO REABILIT. CAPS E OUTROS UNIDADE MANTIDA KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	280.900,00 12,00	301.500,00	327.000,00	909.400,00
2103	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 1 POPULAÇÃO ATENDIDA KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	533.000,00 12,00	567.200,00	611.400,00	1.711.600,00
2104	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 2 POPULAÇÃO ATENDIDA KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	352.000,00 12,00	377.400,00	406.800,00	1.136.200,00
2105	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 3 POPULAÇÃO ATENDIDA KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	566.000,00 12,00	604.400,00	651.800,00	1.822.200,00
2106	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 4 POPULAÇÃO ATENDIDA KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	256.000,00 12,00	274.400,00	294.900,00	825.300,00
2107	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A UBS - ANA TERRA POPULAÇÃO ATENDIDA KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	107.000,00 12,00	115.500,00	125.200,00	347.700,00
2114	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL UNIDADE MANTIDA KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.866.975,00 12,00	4.134.600,00	4.461.000,00	12.462.575,00
2115	MANUTENCAO E ENCARGOS COM UBS NOVO EL DORADO UNIDADE MANTIDA KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	86.000,00 12,00	92.000,00	99.200,00	277.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				8.522.575,00	9.055.800,00	9.833.400,00	27.411.775,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				8.565.575,00	9.101.300,00	9.881.400,00	27.548.275,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				9.471.575,00	10.543.600,00	11.438.000,00	31.453.175,00
ÓRGÃO: 09 FUNDO MUNIC PREVID SOCIAL SERVIDORES-TAPURAH-PREVI							
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC. PREV. SOCIAL SERV. - TAPURAH-PREVI							
PROGRAMA: 0236 ASSISTENCIA E BENEFICIO PARA O SERVIDOR DE TAPURAH							
OBJETIVO: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS DA TAPURAH-PREVI							
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS DA TAPURAH-PREVI							
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2108	MANUT E ENCARGOS FUNDO M.PREV SOCIAL SERVIDORES UNIDADE MANTIDA KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.709.800,00 12,00	1.790.000,00	1.838.000,00	5.337.800,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.709.800,00	1.790.000,00	1.838.000,00	5.337.800,00
PROGRAMA: 0237 RESERVA DO RPPS							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

OBJETIVO: MANTER RESERVA FINANCEIRA PARA DAR SUSTENTABILIDADE AO FUNDO DE PREVIDENCIA

JUSTIFICATIVA: MANTER RESERVA FINANCEIRA PARA DAR SUSTENTABILIDADE AO FUNDO DE PREVIDENCIA

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2109 RESERVA DO RPPS UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	480.000,00 1,00	510.000,00	512.000,00	1.502.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			480.000,00	510.000,00	512.000,00	1.502.000,00

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS

OBJETIVO: MANTER RESERVA FINANCEIRA PARA DAR SUSTENTABILIDADE AO FUNDO DE PREVIDENCIA

PÚBLICO ALVO: SEGURADOS DO RPPS DE TAPURAH

JUSTIFICATIVA: MANTER RESERVA FINANCEIRA PARA DAR SUSTENTABILIDADE AO FUNDO DE PREVIDENCIA

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	2.790.200,00 1,00	2.900.000,00	3.000.000,00	8.690.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			2.790.200,00	2.900.000,00	3.000.000,00	8.690.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			4.980.000,00	5.200.000,00	5.350.000,00	15.530.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			4.980.000,00	5.200.000,00	5.350.000,00	15.530.000,00

ÓRGÃO: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

UNIDADE: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PROGRAMA: 0238 RESERVA DE CONTINGENCIA

OBJETIVO: PREVENIR RISCOS PASSIVOS CONTINGENTES

JUSTIFICATIVA: PREVENIR RISCOS PASSIVOS CONTINGENTES

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	200.000,00 1,00	214.000,00	231.000,00	645.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			200.000,00	214.000,00	231.000,00	645.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			200.000,00	214.000,00	231.000,00	645.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			200.000,00	214.000,00	231.000,00	645.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA			51.122.760,00	54.973.500,00	59.289.000,00	165.385.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

DESPESAS
2017

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO	
	2017	2018
DESPESAS CORRENTES (I)	42.161.060,00	45.478.400,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.238.200,00	23.857.100,00
Juros e Encargos da Dívida	101.000,00	108.000,00
Outras Despesas Correntes	21.821.860,00	23.257.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	5.491.500,00	5.871.100,00
Investimentos	5.056.500,00	5.406.100,00
Inversões Financeiras	-	-
Amortização Financeira	435.000,00	465.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	3.470.200,00	3.624.000,00
TOTAL (IV)=(I+II+III)	51.122.760,00	54.973.500,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2017

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB/INF. (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB/INF. (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB/INF. (c / PIB) x 100
Receita Total	51.122.760,00	43.820.284,90	7,8685%	54.973.500,00	45.017.410,57	8,3689%	59.289.000,00	46.550.455,79	-
Receitas Primárias (I)	50.958.560,00	43.664.349,47	7,8685%	54.796.500,00	44.857.323,74	8,3689%	59.099.000,00	46.386.481,92	-
Despesa Total	51.122.760,00	43.820.284,90	7,8685%	54.973.500,00	45.017.410,57	8,3689%	59.289.000,00	46.550.455,79	-
Despesas Primárias (II)	50.586.760,00	42.044.406,45	7,8685%	54.400.500,00	43.208.519,87	8,3689%	58.671.000,00	44.651.810,97	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	371.800,00	1.619.943,02	7,8685%	396.000,00	1.648.803,87	8,3689%	428.000,00	1.734.670,95	-
Resultado Nominal	270.800,00	1.509.943,02	7,8685%	288.000,00	1.540.803,87	8,3689%	312.000,00	1.618.670,95	-
Dívida Pública Consolidada	730.000,00	730.000,00	7,8685%	1.900.000,00	1.900.000,00	8,3689%	1.800.000,00	1.800.000,00	-
Dívida Consolidada Líquida	- 1.920.000,00	- 1.920.000,00	7,8685%	- 850.000,00	- 850.000,00	8,3689%	- 600.000,00	- 600.000,00	-
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	7,8685%	-	-	8,3689%	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	7,8685%	-	-	8,3689%	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	7,8685%	-	-	8,3689%	-	-	-

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
PIB real (crescimento % anual)	1,90	2,00	2,10
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	14,00	12,00	10,00
Câmbio (R\$/US\$ – Final do Ano)	3,55	3,80	3,95
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,30	5,00	4,80
Projeção do PIB do Estado – R\$ milhares	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2017

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		R\$ 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
FRUSTRAÇÃO NA ARRECADAÇÃO	1.500.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE EMPENHOS DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	1.500.000,00	
DEMANDAS JUDICIAIS	150.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE EMPENHOS DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	150.000,00	
SUBTOTAL	1.650.000,00	SUBTOTAL	1.650.000,00	
TOTAL	1.650.000,00	TOTAL	1.650.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

RECEITAS

2017

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	
	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita Tributária	49.065.360,00	52.769.500,00
Receita de Contribuições	5.298.300,00	5.700.000,00
Receita Patrimonial	2.895.800,00	3.089.000,00
Transferências Correntes	3.959.000,00	4.118.000,00
Transferências Intergovernamentais	36.384.360,00	39.292.500,00
Outras Receitas Correntes	36.384.360,00	39.292.500,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	527.900,00	570.000,00
	527.900,00	570.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)		
Transferências de Capital	2.057.400,00	2.204.000,00
Amortizações de Empréstimos	1.893.200,00	2.027.000,00
Alienações de Bens		
	164.200,00	177.000,00
TOTAL (III)=(I+II)	51.122.760,00	54.973.500,00
		190.000,00
		59.288.000,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, § 2o, inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019
Receita Total	36.316.450,00	41.078.125,00	13,11	40.797.000,00	-0,68	51.122.760,00	25,31	54.973.500,00	7,53	59.289.000,00
Receitas Primárias (I)	36.316.450,00	38.298.125,00	5,45	39.547.000,00	3,26	47.015.560,00	18,88	50.705.500,00	7,84	54.880.700,00
Despesa Total	35.313.582,00	39.313.764,75	11,32	38.981.820,00	-0,84	43.982.760,00	12,82	47.475.500,00	7,94	51.524.000,00
Despesas Primárias (II)	35.033.582,00	39.013.764,75	11,36	38.571.820,00	-1,13	43.446.760,00	12,63	46.902.500,00	7,95	50.906.000,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.282.868,00	-715.639,75	-155,78	975.180,00	-236,26	3.568.800,00	265,96	3.803.000,00	6,56	3.974.700,00
Resultado Nominal	-2.847.096,72	300.072,79	-110,53	347.023,93	15,64	-320.000,00	-192,21	970.000,00	-403,12	150.000,00
Dívida Pública Consolidada	462.186,79	1.039.731,14	124,95	850.000,00	-18,24	730.000,00	-14,11	1.900.000,00	160,27	1.800.000,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.847.096,72	-2.547.023,93	-10,53	-2.200.000,00	-13,62	-2.520.000,00	14,54	-1.550.000,00	-38,49	-1.400.000,00
VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019
Receita Total	43.024.909,98	43.974.132,81	2,20	40.797.000,00	-7,22	48.549.629,62	19,00	49.720.526,38	2,41	51.167.614,78
Receitas Primárias (I)	43.024.909,98	40.998.142,81	-4,71	39.547.000,00	-3,53	44.649.154,79	12,90	45.860.353,63	2,71	47.363.162,07
Despesa Total	41.836.789,85	42.085.385,16	0,59	38.981.820,00	-7,37	41.769.002,84	7,14	42.938.995,16	2,80	44.466.261,59
Despesas Primárias (II)	41.505.067,59	41.764.235,16	0,62	38.571.820,00	-7,64	41.259.981,00	6,96	42.420.747,97	2,81	43.932.915,01
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.519.842,39	-766.092,35	-150,40	975.180,00	-227,29	3.389.173,78	247,54	3.439.605,66	1,48	3.430.247,06
Resultado Nominal	-3.373.019,11	321.227,92	-109,52	347.023,93	8,03	-303.893,63	-187,57	877.311,98	-388,69	129.453,05
Dívida Pública Consolidada	547.563,01	1.113.032,18	103,27	850.000,00	-23,63	693.257,35	-18,44	1.718.446,16	147,87	1.553.436,66
Dívida Consolidada Líquida	-3.373.019,11	-2.726.589,11	-19,16	-2.200.000,00	-19,31	-2.393.162,39	8,78	-1.401.890,29	-41,42	-1.208.228,51

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
2014	2015	2016	2017	2018
6,40	10,67	7,05*	5,30*	5,00*
VALORES DE REFERÊNCIA				
Valor corrente x 1,1847	Valor corrente x 1,0705	Valor Corrente	Valor corrente x 1,0530	Valor corrente x 1,1587

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2017

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ Milhares			
Patrimônio/Capital		2015	%	2014	%
TOTAL		30.961.605,87	100,00	22.185.637,57	100,00
		30.961.605,87	100	22.185.637,57	100
REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2015	%	2014	%
Patrimônio		12.887.027,00	100,00	11.181.630,42	100,00
TOTAL		12.887.027,00	100	11.181.630,42	100
FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT				8.650.173,45	100,00
Notas:				8.650.173,45	100



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA					
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA					
PROGRAMA: 0200 PROCESSO LEGISLATIVO					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
1001	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA	120.000,00	129.000,00	138.000,00	
1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL	100.000,00	107.000,00	115.000,00	
2001	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL	876.000,00	930.000,00	990.000,00	
2002	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O SUBSIDIO DOS VEREADORES	912.000,00	970.000,00	1.000.000,00	
2200	ENCARGOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	150.000,00	160.000,00	170.000,00	
2201	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		2.160.000,00	2.298.000,00	2.415.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		2.160.000,00	2.298.000,00	2.415.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		2.160.000,00	2.298.000,00	2.415.000,00	
FUNÇÃO: 03 ESSENCIAL A JUSTICA					
SUBFUNÇÃO: 091 DEFESA DA ORDEM JURIDICA					
PROGRAMA: 0203 ASSESSORIA JURIDICA PARA AGILIDADE NOS PROCESSOS INTERNOS					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2004	MANUTENCAO E ENCARGOS ASSESSORIA JURIDICA	6.000,00	6.400,00	6.900,00	
2004	MANUTENCAO E ENCARGOS ASSESSORIA JURIDICA	130.000,00	139.000,00	150.000,00	
2004	MANUTENCAO E ENCARGOS ASSESSORIA JURIDICA	5.500,00	5.900,00	6.400,00	
2004	MANUTENCAO E ENCARGOS ASSESSORIA JURIDICA	2.000,00	2.200,00	2.300,00	
2004	MANUTENCAO E ENCARGOS ASSESSORIA JURIDICA	3.500,00	3.800,00	4.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		147.000,00	157.300,00	169.600,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		147.000,00	157.300,00	169.600,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		147.000,00	157.300,00	169.600,00	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO					
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0202 EFICIENCIA E TRANSPARENCIA NA GESTÃO DE RECURSOS					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019
2003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO			
2003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	2.000,00	2.200,00	2.300,00
2003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	50.000,00	53.500,00	58.000,00
2003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	48.000,00	51.000,00	55.000,00
2003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	20.000,00	22.000,00	24.000,00
2003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	65.000,00	69.000,00	75.000,00
2003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	320.000,00	342.000,00	370.000,00
2003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	70.000,00	75.000,00	81.000,00
2003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	480.000,00	513.000,00	554.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		1.055.000,00	1.127.700,00	1.219.300,00
PROGRAMA: 0229 AÇÕES DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO DO TURISMO				
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019
2058	MANUT.ENCARGOS GABINETE SECRETARIA M.AMBIENTE, DES			
2058	MANUT.ENCARGOS GABINETE SECRETARIA M.AMBIENTE, DES	50.000,00	53.000,00	57.000,00
2058	MANUT.ENCARGOS GABINETE SECRETARIA M.AMBIENTE, DES	4.000,00	4.300,00	4.600,00
2058	MANUT.ENCARGOS GABINETE SECRETARIA M.AMBIENTE, DES	250.000,00	268.000,00	290.000,00
2058	MANUT.ENCARGOS GABINETE SECRETARIA M.AMBIENTE, DES	13.000,00	14.000,00	15.000,00
2058	MANUT.ENCARGOS GABINETE SECRETARIA M.AMBIENTE, DES	20.000,00	21.500,00	23.000,00
2058	MANUT.ENCARGOS GABINETE SECRETARIA M.AMBIENTE, DES	60.000,00	64.000,00	69.000,00
2058	MANUT.ENCARGOS GABINETE SECRETARIA M.AMBIENTE, DES	3.500,00	3.800,00	4.000,00
2058	MANUT.ENCARGOS GABINETE SECRETARIA M.AMBIENTE, DES	6.000,00	6.400,00	6.900,00
TOTAL DO PROGRAMA:		406.500,00	435.000,00	469.500,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		1.461.500,00	1.562.700,00	1.688.800,00
SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
PROGRAMA: 0206 SUPORTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019
2007	MANUTENÇÃO E ENCARGOS GAB. SECRETARIO DE ADMINISTR			
2007	MANUTENÇÃO E ENCARGOS GAB. SECRETARIO DE ADMINISTR	460.000,00	492.000,00	532.000,00
2007	MANUTENÇÃO E ENCARGOS GAB. SECRETARIO DE ADMINISTR	70.000,00	75.000,00	81.000,00
2007	MANUTENÇÃO E ENCARGOS GAB. SECRETARIO DE ADMINISTR	30.000,00	32.000,00	35.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2007	MANUTENÇÃO E ENCARGOS GAB. SECRETARIO DE ADMINISTR	ATIVIDADE	18.000,00	19.000,00	20.800,00
2007	MANUTENÇÃO E ENCARGOS GAB. SECRETARIO DE ADMINISTR	ATIVIDADE	16.000,00	17.000,00	18.500,00
2007	MANUTENÇÃO E ENCARGOS GAB. SECRETARIO DE ADMINISTR	ATIVIDADE	30.000,00	32.000,00	35.000,00
2007	MANUTENÇÃO E ENCARGOS GAB. SECRETARIO DE ADMINISTR	ATIVIDADE	800.000,00	856.000,00	924.000,00
2007	MANUTENÇÃO E ENCARGOS GAB. SECRETARIO DE ADMINISTR	ATIVIDADE	70.000,00	75.000,00	81.000,00
2007	MANUTENÇÃO E ENCARGOS GAB. SECRETARIO DE ADMINISTR	ATIVIDADE	25.000,00	27.000,00	29.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			1.519.000,00	1.625.000,00	1.756.300,00
PROGRAMA: 0207 EFICIENCIA E TRANSPARENCIA NOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS					
AÇÃO		TIPO	2017	2018	2019
2008	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DAF	ATIVIDADE	240.000,00	257.000,00	277.000,00
2008	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DAF	ATIVIDADE	85.000,00	91.000,00	98.000,00
2008	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DAF	ATIVIDADE	150.000,00	160.000,00	173.000,00
2008	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DAF	ATIVIDADE	150.000,00	160.000,00	173.000,00
2008	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DAF	ATIVIDADE	15.000,00	16.000,00	17.200,00
2008	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DAF	ATIVIDADE	1.480.000,00	1.583.000,00	1.710.000,00
2008	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DAF	ATIVIDADE	22.000,00	23.000,00	25.000,00
2008	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DAF	ATIVIDADE	1.000,00	1.100,00	1.200,00
2008	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DAF	ATIVIDADE	20.000,00	21.000,00	22.000,00
2008	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DAF	ATIVIDADE	5.000,00	5.000,00	5.400,00
TOTAL DO PROGRAMA:			2.168.000,00	2.317.100,00	2.501.800,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			3.687.000,00	3.942.100,00	4.258.100,00
SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO					
PROGRAMA: 0205 CONTROLE INTERNO					
AÇÃO		TIPO	2017	2018	2019
2006	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO	ATIVIDADE	115.000,00	123.000,00	132.000,00
2006	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO	ATIVIDADE	3.800,00	4.000,00	4.400,00
2006	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO	ATIVIDADE	500,00	500,00	600,00
TOTAL DO PROGRAMA:			119.300,00	127.500,00	137.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	119.300,00	127.500,00	137.000,00
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTENCIA AO IDOSO		TOTAL DO PROGRAMA:	5.267.800,00	5.632.300,00	6.083.900,00
PROGRAMA: 0227 FORTALECIMENTO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL - PROTECAO AO IDOSO					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2039	MANUT. E ENCARGOS COM FUNDO MUN. DO IDOSO	1.000,00	1.000,00	1.100,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		1.000,00	1.000,00	1.100,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		1.000,00	1.000,00	1.100,00	
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA: 0222 FORTALECIMENTO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL A INFANCIA, AO ADOLESCENTE E A JUVENTUDE					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2040	MANUT E ENCARGOS FUNDO M. DOS DIREITO DA CRIANCA	2.360,00	2.500,00	2.700,00	
2040	MANUT E ENCARGOS FUNDO M. DOS DIREITO DA CRIANCA	1.400,00	1.500,00	1.600,00	
2040	MANUT E ENCARGOS FUNDO M. DOS DIREITO DA CRIANCA	10.000,00	11.000,00	12.000,00	
2040	MANUT E ENCARGOS FUNDO M. DOS DIREITO DA CRIANCA	80.000,00	86.000,00	93.000,00	
2047	ACOLHIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES - CASA LAR	67.000,00	72.000,00	78.000,00	
2047	ACOLHIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES - CASA LAR	2.500,00	2.700,00	3.000,00	
2047	ACOLHIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES - CASA LAR	16.000,00	17.000,00	18.000,00	
2047	ACOLHIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES - CASA LAR	17.000,00	18.000,00	19.000,00	
2047	ACOLHIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES - CASA LAR	15.000,00	16.000,00	17.000,00	
2047	ACOLHIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES - CASA LAR	1.000,00	1.000,00	1.100,00	
2047	ACOLHIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES - CASA LAR	45.800,00	49.000,00	53.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		258.060,00	276.700,00	298.400,00	
PROGRAMA: 0228 FORTALECIMENTO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL - FMOCA					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
1051	AQUIS. MATERIAL PERMANENTE CRAS, CREAS, C.TUTELAR,	2.000,00	2.100,00	2.300,00	
2042	MANUT. E ENCARGOS COM CONSELHO MUNICIPAL TUTELAR	178.000,00	190.000,00	205.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

		ATIVIDADE	5.000,00	5.500,00	6.000,00
2042	MANUT. E ENCARGOS COM CONSELHO MUNICIPAL TUTELAR	ATIVIDADE			
2042	MANUT. E ENCARGOS COM CONSELHO MUNICIPAL TUTELAR	ATIVIDADE	17.000,00	18.000,00	19.000,00
2042	MANUT. E ENCARGOS COM CONSELHO MUNICIPAL TUTELAR	ATIVIDADE	7.000,00	7.500,00	8.000,00
2042	MANUT. E ENCARGOS COM CONSELHO MUNICIPAL TUTELAR	ATIVIDADE	28.000,00	30.000,00	32.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			237.000,00	253.100,00	272.300,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			495.060,00	529.800,00	570.700,00
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA: 0216 FORTALECIMENTO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL - BASICA					
AÇÃO		TIPO	2017	2018	2019
1047	AQUISIC MOVEIS, EQUIP. MAQUIN, VEICULOS, UTENS.SAS	PROJETO	110.000,00	120.000,00	130.000,00
1085	CONSTRUCAO DOS CENTROS DE MULTIPLOS USOS	PROJETO	229.000,00	245.000,00	264.000,00
1085	CONSTRUCAO DOS CENTROS DE MULTIPLOS USOS	PROJETO	50.000,00	53.000,00	57.000,00
2034	CURSOS DE CAPACITACAO SENAI, SENAR, SEBRAE ETC.	ATIVIDADE	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2034	CURSOS DE CAPACITACAO SENAI, SENAR, SEBRAE ETC.	ATIVIDADE	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2037	MANUT. E ENCARGOS GAB. SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL	ATIVIDADE	15.000,00	16.000,00	17.000,00
2037	MANUT. E ENCARGOS GAB. SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL	ATIVIDADE	85.000,00	90.000,00	97.000,00
2037	MANUT. E ENCARGOS GAB. SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL	ATIVIDADE	525.000,00	562.000,00	607.000,00
2037	MANUT. E ENCARGOS GAB. SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL	ATIVIDADE	33.000,00	35.000,00	38.000,00
2037	MANUT. E ENCARGOS GAB. SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL	ATIVIDADE	46.000,00	49.000,00	53.000,00
2037	MANUT. E ENCARGOS GAB. SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL	ATIVIDADE	29.000,00	31.000,00	34.000,00
2037	MANUT. E ENCARGOS GAB. SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL	ATIVIDADE	80.000,00	85.000,00	91.000,00
2038	MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	15.000,00	16.000,00	17.000,00
2038	MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	15.000,00	16.000,00	17.000,00
2038	MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	12.000,00	13.000,00	14.000,00
2038	MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	1.000,00	1.100,00	1.200,00
2038	MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	215.000,00	230.000,00	248.000,00
2038	MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	188.000,00	201.000,00	217.000,00
2038	MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	26.000,00	28.000,00	30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2038	MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2038	MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	49.000,00	52.000,00	56.000,00
2038	MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	4.000,00	4.300,00	4.600,00
2052	MANUTENCAO DE CONVENIO COM ENTIDADES	ATIVIDADE	40.000,00	43.000,00	47.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			1.797.000,00	1.923.400,00	2.075.800,00
PROGRAMA: 0219 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - FUNDO MUN. DE A. SOCIAL					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2041	MANUT E ENCARGOS COM ATIVIDADES DO CRAS	2.000,00	2.100,00	2.300,00	
2041	MANUT E ENCARGOS COM ATIVIDADES DO CRAS	3.500,00	4.000,00	4.300,00	
2049	MANUT E ENCARGOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	1.800,00	2.000,00	2.200,00	
2053	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	12.000,00	13.000,00	14.000,00	
2053	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	12.000,00	12.500,00	13.500,00	
TOTAL DO PROGRAMA:			31.300,00	33.600,00	36.300,00
PROGRAMA: 0220 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO - ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2043	PROGRAMA ATENÇÃO INTEG. A FAMÍLIA PAIF	1.000,00	1.100,00	1.200,00	
2043	PROGRAMA ATENÇÃO INTEG. A FAMÍLIA PAIF	7.000,00	7.500,00	8.000,00	
2043	PROGRAMA ATENÇÃO INTEG. A FAMÍLIA PAIF	3.500,00	3.800,00	4.100,00	
2043	PROGRAMA ATENÇÃO INTEG. A FAMÍLIA PAIF	11.000,00	12.000,00	13.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:			22.500,00	24.400,00	26.300,00
PROGRAMA: 0221 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - MINHA CASA MINHA VIDA					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
1052	CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES	500.000,00	535.000,00	577.000,00	
1052	CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES	430.000,00	460.000,00	497.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:			930.000,00	995.000,00	1.074.000,00
PROGRAMA: 0225 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2051	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CREAS	3.200,00	3.400,00	3.600,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

PROGRAMA: 0254 INCLUSÃO SOCIAL PARA A CIDADANIA		TOTAL DO PROGRAMA:	3.200,00	3.400,00	3.600,00
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2129 MANUTENÇÃO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - CIEPS	ATIVIDADE	22.900,00	24.000,00	25.000,00	
2129 MANUTENÇÃO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - CIEPS	ATIVIDADE	24.900,00	26.000,00	28.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		47.800,00	50.000,00	53.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		2.831.800,00	3.029.800,00	3.269.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		3.327.860,00	3.560.600,00	3.840.800,00	
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO					
PROGRAMA: 0236 ASSISTÊNCIA E BENEFÍCIO PARA O SERVIDOR DE TAPURAH					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2108 MANUT. E ENCARGOS FUNDO M.PREV SOCIAL SERVIDORES	ATIVIDADE	1.709.800,00	1.790.000,00	1.838.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		1.709.800,00	1.790.000,00	1.838.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		1.709.800,00	1.790.000,00	1.838.000,00	
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ATIVIDADE	2.790.200,00	2.900.000,00	3.000.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		2.790.200,00	2.900.000,00	3.000.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		2.790.200,00	2.900.000,00	3.000.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		4.500.000,00	4.690.000,00	4.838.000,00	
FUNÇÃO: 10 SAÚDE					
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA					
PROGRAMA: 0234 ACESSO A SAÚDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2093 MANUT. ENCARGOS GABINETE SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVIDADE	23.000,00	25.000,00	27.000,00	
2093 MANUT. ENCARGOS GABINETE SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVIDADE	108.000,00	116.000,00	125.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2093	MANUT. ENCARGOS GABINETE SECRETARIA DE SAUDE	ATIVIDADE	120.000,00	128.000,00	138.000,00
2093	MANUT. ENCARGOS GABINETE SECRETARIA DE SAUDE	ATIVIDADE	49.000,00	525.000,00	567.000,00
2093	MANUT. ENCARGOS GABINETE SECRETARIA DE SAUDE	ATIVIDADE	35.000,00	37.000,00	39.000,00
2093	MANUT. ENCARGOS GABINETE SECRETARIA DE SAUDE	ATIVIDADE	350.000,00	375.000,00	405.000,00
2093	MANUT. ENCARGOS GABINETE SECRETARIA DE SAUDE	ATIVIDADE	50.000,00	53.000,00	57.000,00
2093	MANUT. ENCARGOS GABINETE SECRETARIA DE SAUDE	ATIVIDADE	98.000,00	105.000,00	113.000,00
2093	MANUT. ENCARGOS GABINETE SECRETARIA DE SAUDE	ATIVIDADE	8.000,00	8.500,00	9.000,00
2093	MANUT. ENCARGOS GABINETE SECRETARIA DE SAUDE	ATIVIDADE	45.000,00	48.000,00	52.000,00
2093	MANUT. ENCARGOS GABINETE SECRETARIA DE SAUDE	ATIVIDADE	40.000,00	42.000,00	45.000,00
2093	MANUT. ENCARGOS GABINETE SECRETARIA DE SAUDE	ATIVIDADE	20.000,00	22.000,00	24.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			946.000,00	1.484.500,00	1.601.000,00
PROGRAMA: 0235 ACESSO A SAUDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO - FORTALECIMENTO DA SAUDE					
AÇÃO	TIPO		2017	2018	2019
2094	MANUT. ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	22.000,00	11.000,00	12.000,00
2094	MANUT. ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2094	MANUT. ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	60.000,00	64.000,00	69.000,00
2094	MANUT. ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	60.000,00	64.000,00	69.000,00
2094	MANUT. ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	35.000,00	37.000,00	40.000,00
2094	MANUT. ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	6.300,00	80.000,00	86.000,00
2094	MANUT. ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	30.000,00	32.000,00	34.000,00
2094	MANUT. ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	40.000,00	42.000,00	45.000,00
2094	MANUT. ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	42.000,00	45.000,00	49.000,00
2094	MANUT. ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	190.000,00	203.000,00	220.000,00
2094	MANUT. ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	350.000,00	375.000,00	405.000,00
2094	MANUT. ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	50.000,00	54.000,00	58.000,00
2094	MANUT. ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	420.000,00	450.000,00	486.000,00
2094	MANUT. ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	36.400,00	39.000,00	42.000,00
2094	MANUT. ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

		ATIVIDADE			
2094	MANUT ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
2095	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA FARMACIA BASICA	ATIVIDADE	65.000,00	59.000,00	74.000,00
2095	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA FARMACIA BASICA	ATIVIDADE	35.000,00	37.000,00	40.000,00
2095	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA FARMACIA BASICA	ATIVIDADE	59.000,00	6.300,00	68.000,00
2100	MANUT ENCARGOS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	110.000,00	117.000,00	126.000,00
2100	MANUT ENCARGOS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	288.000,00	321.000,00	347.000,00
2103	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 1	ATIVIDADE	69.000,00	0,00	0,00
2103	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 1	ATIVIDADE	60.000,00	64.000,00	69.000,00
2103	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 1	ATIVIDADE	70.000,00	74.000,00	79.000,00
2103	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 1	ATIVIDADE	11.000,00	12.000,00	13.000,00
2103	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 1	ATIVIDADE	15.000,00	16.000,00	17.000,00
2103	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 1	ATIVIDADE	15.000,00	16.000,00	17.000,00
2103	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 1	ATIVIDADE	2.000,00	2.200,00	2.400,00
2103	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 1	ATIVIDADE	25.000,00	26.000,00	28.000,00
2103	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 1	ATIVIDADE	225.000,00	240.000,00	260.000,00
2103	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 1	ATIVIDADE	30.000,00	32.000,00	34.000,00
2104	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 2	ATIVIDADE	60.000,00	64.000,00	69.000,00
2104	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 2	ATIVIDADE	20.000,00	21.000,00	23.000,00
2104	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 2	ATIVIDADE	30.000,00	32.000,00	34.000,00
2104	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 2	ATIVIDADE	38.000,00	41.000,00	44.000,00
2104	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 2	ATIVIDADE	172.000,00	184.000,00	199.000,00
2104	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 2	ATIVIDADE	70.000,00	75.000,00	81.000,00
2104	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 2	ATIVIDADE	5.000,00	5.400,00	5.800,00
2105	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 3	ATIVIDADE	12.000,00	13.000,00	14.000,00
2105	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 3	ATIVIDADE	25.000,00	27.000,00	29.000,00
2105	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 3	ATIVIDADE	30.000,00	32.000,00	34.000,00
2105	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 3	ATIVIDADE	70.000,00	74.000,00	80.000,00
2105	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 3	ATIVIDADE	80.000,00	85.000,00	91.000,00
2105	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 3	ATIVIDADE	40.000,00	43.000,00	47.000,00

ARPPrograma_Acao_Funcao_Subfuncao_LDO_Exec



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2105	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 3	ATIVIDADE	260.000,00	278.000,00	300.000,00
2105	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 3	ATIVIDADE	5.000,00	5.400,00	5.800,00
2105	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 3	ATIVIDADE	11.000,00	12.000,00	13.000,00
2106	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 4	ATIVIDADE	70.000,00	75.000,00	81.000,00
2106	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 4	ATIVIDADE	15.000,00	16.000,00	17.000,00
2106	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 4	ATIVIDADE	30.000,00	32.000,00	34.000,00
2106	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 4	ATIVIDADE	30.000,00	32.000,00	34.000,00
2106	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 4	ATIVIDADE	21.000,00	22.000,00	23.000,00
2106	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 4	ATIVIDADE	40.000,00	43.000,00	47.000,00
2106	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 4	ATIVIDADE	5.000,00	5.400,00	5.900,00
2106	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 4	ATIVIDADE	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2106	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 4	ATIVIDADE	35.000,00	38.000,00	41.000,00
2106	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 4	ATIVIDADE	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2107	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A UBS - ANA TERRA	ATIVIDADE	60.000,00	64.000,00	69.000,00
2107	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A UBS - ANA TERRA	ATIVIDADE	90.000,00	97.000,00	105.000,00
2107	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A UBS - ANA TERRA	ATIVIDADE	8.000,00	9.000,00	10.000,00
2107	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A UBS - ANA TERRA	ATIVIDADE	7.000,00	7.500,00	8.000,00
2115	MANUTENCAO E ENCARGOS COM UBS NOVO ELDORADO	ATIVIDADE	2.000,00	2.000,00	2.200,00
2115	MANUTENCAO E ENCARGOS COM UBS NOVO ELDORADO	ATIVIDADE	2.000,00	2.000,00	2.200,00
2115	MANUTENCAO E ENCARGOS COM UBS NOVO ELDORADO	ATIVIDADE	8.000,00	8.500,00	9.000,00
2115	MANUTENCAO E ENCARGOS COM UBS NOVO ELDORADO	ATIVIDADE	12.000,00	13.000,00	14.000,00
2115	MANUTENCAO E ENCARGOS COM UBS NOVO ELDORADO	ATIVIDADE	15.000,00	16.000,00	17.000,00
2116	MANUTENCAO E ENCARGOS COM UBS NOVO ELDORADO	ATIVIDADE	7.000,00	7.500,00	8.000,00
2116	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	42.000,00	45.000,00	49.000,00
2116	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	1.000,00	1.100,00	1.200,00
2116	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	1.000,00	1.100,00	1.200,00
2116	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	1.000,00	1.100,00	1.200,00
TOTAL DO PROGRAMA:			3.885.700,00	4.096.800,00	4.480.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			
PROGRAMA: 0235 ACESSO A SAÚDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO - FORTALECIMENTO DA SAÚDE					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
1076 AQUISIÇÃO DE RATO-X, MAMOGRAFO E EQUIP. HOSPITALAR	PROJETO	220.000,00	235.000,00	254.000,00	6.081.600,00
2096 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	ATIVIDADE	3.000,00	3.200,00	3.400,00	
2096 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	ATIVIDADE	35.000,00	37.000,00	40.000,00	
2114 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE	55.000,00	59.000,00	63.000,00	
2114 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE	70.000,00	74.000,00	79.000,00	
2114 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE	400.000,00	428.000,00	462.000,00	
2114 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE	333.255,00	355.000,00	380.000,00	
2114 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE	8.000,00	8.000,00	9.000,00	
2114 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE	190.000,00	203.000,00	220.000,00	
2114 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE	8.000,00	8.600,00	9.000,00	
2114 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE	120.000,00	128.000,00	138.000,00	
2114 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE	170.000,00	182.000,00	197.000,00	
2114 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE	1.152.000,00	1.232.000,00	1.330.000,00	
2114 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE	27.000,00	29.000,00	31.000,00	
2114 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE	11.000,00	12.000,00	13.000,00	
2114 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE	980.000,00	1.049.000,00	1.133.000,00	
2114 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE	210.000,00	225.000,00	243.000,00	
2114 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE	70.000,00	75.000,00	81.000,00	
2114 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE	117.720,00	126.000,00	136.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		4.179.975,00	4.468.800,00	4.821.400,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		4.179.975,00	4.468.800,00	4.821.400,00	
PROGRAMA: 0235 ACESSO A SAÚDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO - FORTALECIMENTO DA SAÚDE					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2101	MANUT ENCARGOS CENTRO REABILIT. CAPS E OUTROS	ATIVIDADE	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2101	MANUT ENCARGOS CENTRO REABILIT. CAPS E OUTROS	ATIVIDADE	8.000,00	8.500,00	9.000,00
2101	MANUT ENCARGOS CENTRO REABILIT. CAPS E OUTROS	ATIVIDADE	15.000,00	16.000,00	17.000,00
2101	MANUT ENCARGOS CENTRO REABILIT. CAPS E OUTROS	ATIVIDADE	6.000,00	6.500,00	7.000,00
2101	MANUT ENCARGOS CENTRO REABILIT. CAPS E OUTROS	ATIVIDADE	223.000,00	239.000,00	260.000,00
2101	MANUT ENCARGOS CENTRO REABILIT. CAPS E OUTROS	ATIVIDADE	11.900,00	13.000,00	14.000,00
2101	MANUT ENCARGOS CENTRO REABILIT. CAPS E OUTROS	ATIVIDADE	7.000,00	7.500,00	8.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			280.900,00	301.500,00	327.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			280.900,00	301.500,00	327.000,00
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILANCIA SANITARIA					
PROGRAMA: 0235 ACESSO A SAUDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO - FORTALECIMENTO DA SAUDE					
AÇÃO					
2097	MANUT ENCARGOS BLOCO III - VIGILANCIA SANITARIA	TIPO	2017	2018	2019
2097	MANUT ENCARGOS BLOCO III - VIGILANCIA SANITARIA	ATIVIDADE	30.000,00	32.000,00	35.000,00
2097	MANUT ENCARGOS BLOCO III - VIGILANCIA SANITARIA	ATIVIDADE	11.000,00	12.000,00	13.000,00
2097	MANUT ENCARGOS BLOCO III - VIGILANCIA SANITARIA	ATIVIDADE	12.000,00	13.000,00	14.000,00
2097	MANUT ENCARGOS BLOCO III - VIGILANCIA SANITARIA	ATIVIDADE	26.000,00	28.000,00	30.000,00
2097	MANUT ENCARGOS BLOCO III - VIGILANCIA SANITARIA	ATIVIDADE	100.000,00	107.000,00	116.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			179.000,00	192.000,00	208.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			179.000,00	192.000,00	208.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			9.471.575,00	10.543.600,00	11.438.000,00
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO					
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTACAO E NUTRICAO					
PROGRAMA: 0213 ACESSO A EDUCACAO E QUALIDADE DE ENSINO					
AÇÃO					
2018	MANUTEN PROGRAMA ALIMENT ESCOLAR: PNAE, PNAC, PNAP	TIPO	2017	2018	2019
2018	MANUTEN PROGRAMA ALIMENT ESCOLAR: PNAE, PNAC, PNAP	ATIVIDADE	164.000,00	175.000,00	189.000,00
2018	MANUTEN PROGRAMA ALIMENT ESCOLAR: PNAE, PNAC, PNAP	ATIVIDADE	110.000,00	117.000,00	126.000,00
2018	MANUTEN PROGRAMA ALIMENT ESCOLAR: PNAE, PNAC, PNAP	ATIVIDADE	155.000,00	166.000,00	180.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			429.000,00	458.000,00	495.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		2017	2018	2019
PROGRAMA: 0212 ACESSO A EDUCACAO E QUALIDADE DE ENSINO				429.000,00	458.000,00	495.000,00
AÇÃO	TIPO			2017	2018	2019
1035	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS					
2013	MANUT.E ENCARGOS GABINETE DO SECRETARIO EDUCACAO			1.002.000,00	1.075.000,00	1.160.000,00
2013	MANUT.E ENCARGOS GABINETE DO SECRETARIO EDUCACAO			200.000,00	214.000,00	231.000,00
2013	MANUT.E ENCARGOS GABINETE DO SECRETARIO EDUCACAO			90.000,00	96.000,00	104.000,00
2013	MANUT.E ENCARGOS GABINETE DO SECRETARIO EDUCACAO			85.000,00	91.000,00	98.000,00
2013	MANUT.E ENCARGOS GABINETE DO SECRETARIO EDUCACAO			60.000,00	64.000,00	70.000,00
2013	MANUT.E ENCARGOS GABINETE DO SECRETARIO EDUCACAO			65.000,00	70.000,00	75.000,00
2013	MANUT.E ENCARGOS GABINETE DO SECRETARIO EDUCACAO			380.000,00	406.000,00	440.000,00
2013	MANUT.E ENCARGOS GABINETE DO SECRETARIO EDUCACAO			5.000,00	5.400,00	5.800,00
TOTAL DO PROGRAMA:				2.117.000,00	2.267.400,00	2.449.800,00
AÇÃO	TIPO			2017	2018	2019
2014	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE EDUCACAO			250.000,00	267.000,00	288.000,00
2014	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE EDUCACAO			17.000,00	18.000,00	19.000,00
2014	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE EDUCACAO			350.000,00	374.000,00	403.000,00
2014	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE EDUCACAO			250.000,00	267.000,00	288.000,00
2014	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE EDUCACAO			200.000,00	214.000,00	231.000,00
2014	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE EDUCACAO			17.000,00	18.000,00	20.000,00
2014	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE EDUCACAO			9.000,00	10.000,00	11.000,00
2014	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE EDUCACAO			200.000,00	214.000,00	231.000,00
2014	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE EDUCACAO			130.000,00	139.000,00	150.000,00
2014	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE EDUCACAO			100.000,00	107.000,00	115.000,00
2014	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE EDUCACAO			10.000,00	11.000,00	120.000,00
2014	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE EDUCACAO			120.000,00	128.000,00	138.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2014	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE EDUCACAO	ATIVIDADE	1.000,00	1.100,00	1.200,00
2015	MANUTENCAO DE CURSOS DE CAPAC. E FORM. CONTINUADA	ATIVIDADE	2.000,00	2.100,00	2.200,00
2015	MANUTENCAO DE CURSOS DE CAPAC. E FORM. CONTINUADA	ATIVIDADE	7.000,00	7.500,00	8.000,00
2015	MANUTENCAO DE CURSOS DE CAPAC. E FORM. CONTINUADA	ATIVIDADE	1.000,00	1.100,00	1.200,00
2015	MANUTENCAO DE CURSOS DE CAPAC. E FORM. CONTINUADA	ATIVIDADE	11.000,00	12.000,00	13.000,00
2016	PROGRAMAS PDDE, PROERD, PDDEM, PNATE E OUTROS	ATIVIDADE	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2017	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	30.000,00	32.000,00	34.000,00
2017	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	365.000,00	391.000,00	422.000,00
2017	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	100.000,00	107.000,00	115.000,00
2017	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	100.000,00	107.000,00	115.000,00
2017	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	10.000,00	11.000,00	11.000,00
2019	MANUT. ENCARGOS COM EDUC. TEC. UNIVERSID. E PROFISS.	ATIVIDADE	58.000,00	62.000,00	67.000,00
2019	MANUT. ENCARGOS COM EDUC. TEC. UNIVERSID. E PROFISS.	ATIVIDADE	300.000,00	321.000,00	347.000,00
2022	MANUTENCAO, ENC. E AMPLIACAO COM SALARIO EDUCACAO	ATIVIDADE	20.000,00	21.000,00	23.000,00
2022	MANUTENCAO, ENC. E AMPLIACAO COM SALARIO EDUCACAO	ATIVIDADE	81.000,00	87.000,00	94.000,00
2022	MANUTENCAO, ENC. E AMPLIACAO COM SALARIO EDUCACAO	ATIVIDADE	152.000,00	163.000,00	176.000,00
2022	MANUTENCAO, ENC. E AMPLIACAO COM SALARIO EDUCACAO	ATIVIDADE	122.000,00	131.000,00	141.000,00
2128	MANUTENCAO DA PADARIA E COZINHA ESCOLAR	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.800,00
2128	MANUTENCAO DA PADARIA E COZINHA ESCOLAR	ATIVIDADE	16.525,00	18.000,00	19.000,00
2128	MANUTENCAO DA PADARIA E COZINHA ESCOLAR	ATIVIDADE	20.000,00	21.000,00	22.000,00
2128	MANUTENCAO DA PADARIA E COZINHA ESCOLAR	ATIVIDADE	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2128	MANUTENCAO DA PADARIA E COZINHA ESCOLAR	ATIVIDADE	5.000,00	5.000,00	5.400,00
2128	MANUTENCAO DA PADARIA E COZINHA ESCOLAR	ATIVIDADE	40.000,00	42.000,00	45.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			3.119.525,00	3.337.100,00	3.705.800,00
PROGRAMA: 0214 ACESSO A EDUCACAO E QUALIDADE DO ENSINO - FUNDEB 60%					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2025 MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - ENS. FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	1.700.000,00	1.820.000,00	1.965.000,00	
2025 MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - ENS. FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	191.500,00	205.000,00	221.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2025	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - ENS. FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	450.000,00	481.000,00	519.000,00
2025	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - ENS. FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	260.000,00	278.000,00	300.000,00
PROGRAMA: 0215 ACESSO A EDUCACAO E QUALIDADE DO ENSINO - FUNDEB 40%			TOTAL DO PROGRAMA:		
AÇÃO			2017	2018	2019
2029	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - ENS. FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	30.000,00	32.000,00	35.000,00
2029	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - ENS. FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	22.000,00	24.000,00	26.000,00
2029	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - ENS. FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	145.000,00	155.000,00	167.000,00
2029	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - ENS. FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	45.000,00	48.000,00	52.000,00
2029	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - ENS. FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2029	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - ENS. FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	920.000,00	985.000,00	1.064.000,00
2029	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - ENS. FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	50.000,00	54.000,00	59.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			1.222.000,00	1.309.000,00	1.415.000,00
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCACAO INFANTIL			TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		
PROGRAMA: 0214 ACESSO A EDUCACAO E QUALIDADE DO ENSINO - FUNDEB 60%			2017	2018	2019
AÇÃO			TOTAL DO PROGRAMA:		
2024	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - CRECHE	ATIVIDADE	360.000,00	385.000,00	416.000,00
2024	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - CRECHE	ATIVIDADE	27.300,00	29.000,00	31.000,00
2024	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - CRECHE	ATIVIDADE	130.000,00	139.000,00	150.000,00
2024	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - CRECHE	ATIVIDADE	75.600,00	81.000,00	88.000,00
2026	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - INFANTIL	ATIVIDADE	52.600,00	56.000,00	60.000,00
2026	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - INFANTIL	ATIVIDADE	58.000,00	62.000,00	67.000,00
2026	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - INFANTIL	ATIVIDADE	200.000,00	214.000,00	231.000,00
2026	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - INFANTIL	ATIVIDADE	550.000,00	588.000,00	635.000,00
PROGRAMA: 0215 ACESSO A EDUCACAO E QUALIDADE DO ENSINO - FUNDEB 40%			TOTAL DO PROGRAMA:		
AÇÃO			2017	2018	2019
TOTAL DO PROGRAMA:			1.453.500,00	1.554.000,00	1.678.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			9.060.025,00	9.697.500,00	10.575.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2028	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - CRECHE	ATIVIDADE	250.000,00	267.000,00	288.000,00
2028	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - CRECHE	ATIVIDADE	50.000,00	53.000,00	57.000,00
2030	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - INFANTIL	ATIVIDADE	42.000,00	45.000,00	49.000,00
2030	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - INFANTIL	ATIVIDADE	6.000,00	6.500,00	7.000,00
2030	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - INFANTIL	ATIVIDADE	230.000,00	246.000,00	266.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			578.000,00	617.500,00	667.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			2.031.500,00	2.171.500,00	2.345.000,00
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL					
PROGRAMA: 0213 ACESSO A EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO					
AÇÃO					
TPO					
2021	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A EDUCACAO ESPECIAL	ATIVIDADE	200.000,00	214.000,00	231.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			200.000,00	214.000,00	231.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			200.000,00	214.000,00	231.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			11.720.525,00	12.541.000,00	13.646.600,00
FUNÇÃO: 13 CULTURA					
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL					
PROGRAMA: 0216 INCENTIVO A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA					
AÇÃO					
TPO					
2033	MANUTENCAO E ENCARGOS DPTO CULTURA	ATIVIDADE	17.000,00	18.000,00	19.000,00
2033	MANUTENCAO E ENCARGOS DPTO CULTURA	ATIVIDADE	35.000,00	38.000,00	41.000,00
2033	MANUTENCAO E ENCARGOS DPTO CULTURA	ATIVIDADE	1.000,00	1.100,00	1.200,00
2033	MANUTENCAO E ENCARGOS DPTO CULTURA	ATIVIDADE	4.000,00	4.300,00	4.700,00
2033	MANUTENCAO E ENCARGOS DPTO CULTURA	ATIVIDADE	3.500,00	4.000,00	4.300,00
TOTAL DO PROGRAMA:			60.500,00	65.400,00	70.200,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			60.500,00	65.400,00	70.200,00
TOTAL DO PROGRAMA:			60.500,00	65.400,00	70.200,00
FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA					
SUBFUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

PROGRAMA: 0204 APOIO AOS RESERVISTAS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2005	MANUTENCAO E ENCARGOS JSM, CE. CTIPS E RG				
2005	MANUTENCAO E ENCARGOS JSM, CE. CTIPS E RG	1.000,00	1.100,00	1.200,00	
2005	MANUTENCAO E ENCARGOS JSM, CE. CTIPS E RG	5.000,00	5.300,00	5.800,00	
2005	MANUTENCAO E ENCARGOS JSM, CE. CTIPS E RG	4.000,00	4.300,00	4.600,00	
2005	MANUTENCAO E ENCARGOS JSM, CE. CTIPS E RG	5.200,00	5.600,00	6.000,00	
2005	MANUTENCAO E ENCARGOS JSM, CE. CTIPS E RG	34.000,00	36.400,00	39.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		49.200,00	52.700,00	56.600,00	
PROGRAMA: 0208 DEFESA DO CONSUMIDOR					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2009	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PROCON				
2009	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PROCON	1.000,00	1.100,00	1.200,00	
2009	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PROCON	28.000,00	30.000,00	32.000,00	
2009	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PROCON	5.800,00	6.200,00	6.700,00	
2009	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PROCON	1.000,00	1.100,00	1.200,00	
2009	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PROCON	1.500,00	1.600,00	1.700,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		37.300,00	40.000,00	42.800,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		86.500,00	92.700,00	99.400,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		86.500,00	92.700,00	99.400,00	
FUNÇÃO: 15 URBANISMO					
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA: 0210 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
1008	PAVIMENTACAO ASFALTICA RUAS E AVENIDAS DA CIDADE				
1011	IMPLANTACAO DA INFRAESTRUTURA NO PARQUE INDUSTRIAL	100.000,00	107.000,00	116.000,00	
1013	PAVIMENTACAO ASFALTICA EM PARCERIA	3.000,00	3.200,00	3.500,00	
1016	ABERTURA, RECUPER, CASCALHAME. LEVANT. DE ESTRADAS	50.000,00	54.000,00	58.000,00	
1016	ABERTURA, RECUPER, CASCALHAME. LEVANT. DE ESTRADAS	25.000,00	27.000,00	29.000,00	
1019	IMPLANTACAO DE CALÇAMENTOS EM AREAS PUBLICAS	300.000,00	321.000,00	346.000,00	
		100.000,00	107.000,00	116.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

1023	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES E BANHEIROS PÚBLICOS	PROJETO	50.000,00	53.000,00	58.000,00
1030	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	PROJETO	30.000,00	32.000,00	35.000,00
1030	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	PROJETO	100.000,00	107.000,00	116.000,00
1031	CONSTRUÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	PROJETO	50.000,00	53.000,00	58.000,00
1102	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO DISTRITO - ANA TERRA	PROJETO	50.000,00	53.000,00	57.000,00
1103	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO DISTRITO - NOVO EL DORADO	PROJETO	50.000,00	53.000,00	57.000,00
2126	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE	420.000,00	449.000,00	484.000,00
2126	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE	82.000,00	87.000,00	93.000,00
2127	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	ATIVIDADE	120.000,00	128.000,00	138.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			1.530.000,00	1.634.200,00	1.764.500,00
PROGRAMA: 0240 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2125	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO PATIO DE OBRAS MUNICIPAL	67.200,00	71.000,00	76.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:			71.000,00	76.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			1.597.200,00	1.705.200,00	1.840.500,00
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS					
PROGRAMA: 0209 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2010	MANUTENÇÃO E ENCARGOS GABINETE SEC. INFRAES. OBRAS	820.000,00	877.000,00	947.000,00	
2010	MANUTENÇÃO E ENCARGOS GABINETE SEC. INFRAES. OBRAS	1.000,00	1.100,00	1.200,00	
2010	MANUTENÇÃO E ENCARGOS GABINETE SEC. INFRAES. OBRAS	205.000,00	219.000,00	236.000,00	
2010	MANUTENÇÃO E ENCARGOS GABINETE SEC. INFRAES. OBRAS	45.000,00	48.000,00	52.000,00	
2010	MANUTENÇÃO E ENCARGOS GABINETE SEC. INFRAES. OBRAS	1.250.000,00	1.338.000,00	1.445.000,00	
2010	MANUTENÇÃO E ENCARGOS GABINETE SEC. INFRAES. OBRAS	105.000,00	112.000,00	120.000,00	
2010	MANUTENÇÃO E ENCARGOS GABINETE SEC. INFRAES. OBRAS	76.000,00	81.000,00	87.000,00	
2010	MANUTENÇÃO E ENCARGOS GABINETE SEC. INFRAES. OBRAS	8.000,00	8.500,00	9.000,00	
2010	MANUTENÇÃO E ENCARGOS GABINETE SEC. INFRAES. OBRAS	160.000,00	171.000,00	185.000,00	
2010	MANUTENÇÃO E ENCARGOS GABINETE SEC. INFRAES. OBRAS	550.000,00	589.000,00	636.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2010	MANUTENCAO E ENCARGOS GABINETE SEC. INFRAES. OBRAS	ATIVIDADE	19.000,00	21.000,00	23.000,00
2010	MANUTENCAO E ENCARGOS GABINETE SEC. INFRAES. OBRAS	ATIVIDADE	30.000,00	32.000,00	35.000,00
2011	MANUTENCAO E ENCARGOS COM DPTO DE OBRAS E S. PUBLI	ATIVIDADE	2.000,00	2.100,00	2.300,00
2011	MANUTENCAO E ENCARGOS COM DPTO DE OBRAS E S. PUBLI	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.800,00
2011	MANUTENCAO E ENCARGOS COM DPTO DE OBRAS E S. PUBLI	ATIVIDADE	2.000.000,00	2.140.000,00	2.310.000,00
2011	MANUTENCAO E ENCARGOS COM DPTO DE OBRAS E S. PUBLI	ATIVIDADE	1.710.000,00	1.842.000,00	2.095.000,00
2011	MANUTENCAO E ENCARGOS COM DPTO DE OBRAS E S. PUBLI	ATIVIDADE	600.000,00	642.000,00	693.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			7.586.000,00	8.129.000,00	8.882.300,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			7.586.000,00	8.129.000,00	8.882.300,00
TOTAL DO PROGRAMA:			9.183.200,00	9.834.200,00	10.722.800,00
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO					
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BASICO URBANO					
PROGRAMA: 0211 CIDADE ABASTECIDA COM AGUA POTAVEL					
AÇÃO	Tipo		2017	2018	2019
1093	CONSTRUCAO DE RESERVATORIOS DE AGUA	PROJETO	100.000,00	107.000,00	116.000,00
1098	CONSTRUÇÃO E AMPLIACAO REDE DE ESGOTO E ABASTECIMENTO AGUA	PROJETO	30.000,00	32.000,00	35.000,00
2012	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O D.A.E.	ATIVIDADE	5.000,00	5.500,00	6.000,00
2012	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O D.A.E.	ATIVIDADE	200.000,00	214.000,00	231.000,00
2012	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O D.A.E.	ATIVIDADE	2.500,00	3.000,00	3.000,00
2012	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O D.A.E.	ATIVIDADE	55.000,00	59.000,00	64.000,00
2012	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O D.A.E.	ATIVIDADE	500.000,00	535.000,00	578.000,00
2012	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O D.A.E.	ATIVIDADE	310.000,00	332.000,00	359.000,00
2012	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O D.A.E.	ATIVIDADE	60.000,00	64.000,00	69.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			1.262.500,00	1.351.500,00	1.461.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			1.262.500,00	1.351.500,00	1.461.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			1.262.500,00	1.351.500,00	1.461.000,00
FUNÇÃO: 18 GESTAO AMBIENTAL					
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

PROGRAMA: 0230 AÇÕES DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO DO TURISMO					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2059	MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE	1.600,00	1.800,00	2.000,00	
2059	MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE	14.000,00	15.000,00	16.000,00	
2076	MANUT E ENCARGOS DO VIVEIRO MUN. DE MUDAS	60.000,00	64.000,00	69.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		75.600,00	80.800,00	87.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		75.600,00	80.800,00	87.000,00	
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL					
PROGRAMA: 0239 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2067	MANUT ENCARGOS COM BOVINOCULTURA SMADT	1.100,00	1.100,00	1.200,00	
2067	MANUT ENCARGOS COM BOVINOCULTURA SMADT	1.300,00	1.400,00	1.500,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		2.300,00	2.500,00	2.700,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		2.300,00	2.500,00	2.700,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		77.900,00	83.300,00	89.700,00	
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA					
SUBFUNÇÃO: 602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL					
PROGRAMA: 0239 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2068	MANUT E ENCARGOS DE UNIDADE BENEFICIAD DE LEITE	2.700,00	3.000,00	3.300,00	
2068	MANUT E ENCARGOS DE UNIDADE BENEFICIAD DE LEITE	1.700,00	1.900,00	2.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		4.400,00	4.900,00	5.300,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		4.400,00	4.900,00	5.300,00	
SUBFUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO					
PROGRAMA: 0239 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2073	MANUT E ENCARGOS COM A FEIRA DO PRODUTOR RURAL	2.000,00	2.200,00	2.400,00	
2073	MANUT E ENCARGOS COM A FEIRA DO PRODUTOR RURAL	23.000,00	25.000,00	27.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL		TOTAL DO PROGRAMA:	25.000,00	27.200,00	29.400,00
PROGRAMA: 0229 AÇÕES DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO DO TURISMO		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	25.000,00	27.200,00	29.400,00
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2088	MANUT. E ENCARGOS INCENTIVO PECUÁRIA PEQUENO PORTE	7.000,00	7.500,00	8.000,00	
2088	MANUT. E ENCARGOS INCENTIVO PECUÁRIA PEQUENO PORTE	9.000,00	10.000,00	11.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		16.000,00	17.500,00	19.000,00	
PROGRAMA: 0239 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL		2017	2018	2019	
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2063	MANUT. ENCARGOS COM CAPACITAÇÃO TÉCNICA SMADT	2.000,00	2.100,00	2.300,00	
2063	MANUT. ENCARGOS COM CAPACITAÇÃO TÉCNICA SMADT	2.000,00	2.000,00	2.200,00	
2063	MANUT. ENCARGOS COM CAPACITAÇÃO TÉCNICA SMADT	5.000,00	5.400,00	5.800,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		9.000,00	9.500,00	10.300,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		25.000,00	27.000,00	29.300,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		54.400,00	59.100,00	64.000,00	
FUNÇÃO: 223 COMÉRCIO E SERVIÇOS					
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO					
PROGRAMA: 0232 PROMOVER O MUNICÍPIO PARA SER REFERÊNCIA EM EVENTOS E TURISMO					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2061	MANUT. E ENCARGOS COM O DPTO DE TURISMO	15.000,00	16.000,00	17.000,00	
2061	MANUT. E ENCARGOS COM O DPTO DE TURISMO	13.000,00	14.000,00	15.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		28.000,00	30.000,00	32.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		28.000,00	30.000,00	32.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		28.000,00	30.000,00	32.000,00	
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE					
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVÁRIO					
PROGRAMA: 0210 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019
1027	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	40.000,00	43.000,00	47.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				
PROGRAMA: 0253 GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTE		40.000,00	43.000,00	47.000,00
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019
2117	MANUTENÇÃO DO FETHAB	400.000,00	428.000,00	462.000,00
2117	MANUTENÇÃO DO FETHAB	600.000,00	642.000,00	693.000,00
2117	MANUTENÇÃO DO FETHAB	304.000,00	325.000,00	351.000,00
2117	MANUTENÇÃO DO FETHAB	200.000,00	214.000,00	231.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		1.504.000,00	1.609.000,00	1.737.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		1.544.000,00	1.652.000,00	1.784.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		1.544.000,00	1.652.000,00	1.784.000,00
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO				
PROGRAMA: 0237 PROMOVER O MUNICÍPIO PARA SER REFERÊNCIA EM EVENTOS E TURISMO				
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019
2086	MANUT. ENCARG. CARNAVAL, FESTAS POPULAR, EXPOSIÇÕES	18.000,00	19.000,00	21.000,00
2086	MANUT. ENCARG. CARNAVAL, FESTAS POPULAR, EXPOSIÇÕES	350.000,00	374.000,00	404.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		368.000,00	393.000,00	425.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		368.000,00	393.000,00	425.000,00
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO				
PROGRAMA: 0217 CONSOLIDAÇÃO DA CIDADE COMO MARCO EM ESPORTE E LAZER				
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019
2023	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	29.000,00	31.000,00	34.000,00
2023	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	100.000,00	107.000,00	115.000,00
2023	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	2.000,00	2.200,00	2.400,00
2036	MANUT. E ENCARGOS COM DPTO DE ESPORTES E LAZER	200.000,00	214.000,00	231.000,00
2036	MANUT. E ENCARGOS COM DPTO DE ESPORTES E LAZER	90.000,00	96.000,00	104.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2036	MANUT. E ENCARGOS COM DPTO DE ESPORTES E LAZER	ATIVIDADE	38.000,00	41.000,00	44.000,00
2036	MANUT. E ENCARGOS COM DPTO DE ESPORTES E LAZER	ATIVIDADE	4.000,00	4.300,00	4.600,00
2036	MANUT. E ENCARGOS COM DPTO DE ESPORTES E LAZER	ATIVIDADE	15.000,00	16.000,00	17.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			478.000,00	511.500,00	552.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			478.000,00	511.500,00	552.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			846.000,00	904.500,00	977.000,00
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS					
SUBFUNÇÃO: 841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA					
PROGRAMA: 0213 ACESSO A EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO					
AÇÃO	TIPO		2017	2018	2019
1034	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA COM O TRANSP. ESC	PROJETO	230.000,00	246.000,00	266.000,00
1034	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA COM O TRANSP. ESC	PROJETO	25.000,00	27.000,00	29.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			255.000,00	273.000,00	295.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			255.000,00	273.000,00	295.000,00
FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
PROGRAMA: 0207 EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA NOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS INTERIORS					
AÇÃO	TIPO		2017	2018	2019
2110	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PASEP	ATIVIDADE	450.000,00	481.000,00	519.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			450.000,00	481.000,00	519.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			450.000,00	481.000,00	519.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			705.000,00	754.000,00	814.000,00
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS					
SUBFUNÇÃO: 997 RESERVA LEGAL DO RPPS					
PROGRAMA: 0237 RESERVA DO RPPS					
AÇÃO	TIPO		2017	2018	2019
2109	RESERVA DO RPPS	ATIVIDADE	480.000,00	510.000,00	512.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			480.000,00	510.000,00	512.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			480.000,00	510.000,00	512.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA		2017		2018		2019	
PROGRAMA: 0238 RESERVA DE CONTINGENCIA							
AÇÃO	TPO						
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	ATIVIDADE						
TOTAL DO PROGRAMA:		200.000,00		214.000,00		231.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		200.000,00		214.000,00		231.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		680.000,00		724.000,00		743.000,00	
TOTAL GERAL:		51.122.760,00		54.973.500,00		59.289.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2016

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PLANO PLURIANUAL - 2014/2017

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA						
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA						
PROGRAMA: 0200 PROCESSO LEGISLATIVO						
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017	
1001	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DO PREUDIO DA CAMARA	60.000,00	65.400,00	71.290,00	120.000,00	
1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL	120.000,00	130.000,00	140.800,00	100.000,00	
2001	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL	1.340.000,00	1.623.900,00	1.503.910,00	876.000,00	
2002	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O SUBSIDIO DOS VEREADORES	0,00	0,00	0,00	912.000,00	
2200	ENCARGOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
2201	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		1.520.000,00	1.819.300,00	1.716.000,00	2.160.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		1.520.000,00	1.819.300,00	1.716.000,00	2.160.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		1.520.000,00	1.819.300,00	1.716.000,00	2.160.000,00	
FUNÇÃO: 03 ESSENCIAL A JUSTICA						
SUBFUNÇÃO: 091 DEFESA DA ORDEM JURIDICA						
PROGRAMA: 0203 ASSESSORIA JURIDICA PARA AGILIDADE NOS PROCESSOS INTERNOS						
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017	
2004	MANUTENCAO E ENCARGOS ASSESSORIA JURIDICA	145.000,00	157.000,00	292.000,00	147.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		145.000,00	157.000,00	292.000,00	147.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		145.000,00	157.000,00	292.000,00	147.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		145.000,00	157.000,00	292.000,00	147.000,00	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO						
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA: 0202 EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA NA GESTÃO DE RECURSOS						
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017	
1003	AMPLIACAO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	39.000,00	55.000,00	25.000,00	0,00	
2003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	695.580,00	825.000,00	968.000,00	1.055.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		734.580,00	880.000,00	993.000,00	1.055.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2016

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PLANO PLURIANUAL - 2014/2017

PROGRAMA: 0228 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - FMDCA						
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017	
1050 AQUIS. MOVEIS, MAQUIN. EQUIP. VEÍC. UTENS FMDCA	PROJETO	10.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		10.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0229 AÇÕES DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO DO TURISMO						
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017	
1058 AQUIS. MOVEIS, MAQUIN EQUIPAM UTENS. VEÍCULOS FMDA	PROJETO	10.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
2058 MANUT.ENCARGOS GABINETE SECRETARIA M.AMBIENTE, DES	ATIVIDADE	294.850,00	387.390,00	410.880,00	406.500,00	406.500,00
TOTAL DO PROGRAMA:		304.850,00	398.390,00	410.880,00	406.500,00	406.500,00
PROGRAMA: 0232 PROMOVER O MUNICÍPIO PARA SER REFERÊNCIA EM EVENTOS E TURISMO						
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017	
1060 AQUIS. MOVEIS MAQUIN EQUIPAM UTENS VEÍCUL DPTO TURI	PROJETO	10.000,00	11.000,00	12.000,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		10.000,00	11.000,00	12.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		1.059.430,00	1.300.390,00	1.415.880,00	1.461.500,00	1.461.500,00
SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
PROGRAMA: 0206 SUPORTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO						
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017	
1005 AQUISIÇÃO EQUIPAM. MOVEIS E UTENSÍLIOS SEC. ADMIN.	PROJETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2007 MANUTENÇÃO E ENCARGOS GAB. SECRETARIO DE ADMINISTR	ATIVIDADE	1.750.639,16	1.800.593,02	1.774.700,00	1.519.000,00	1.519.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		1.750.639,16	1.800.593,02	1.774.700,00	1.519.000,00	1.519.000,00
PROGRAMA: 9207 EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS						
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017	
1005 AQUISIÇÃO EQUIPAM. MOVEIS E UTENSÍLIOS SEC. ADMIN.	PROJETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAF	ATIVIDADE	1.780.000,00	1.901.500,00	2.192.180,00	2.168.000,00	2.168.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		1.780.000,00	1.901.500,00	2.192.180,00	2.168.000,00	2.168.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		3.530.639,16	3.702.093,02	3.916.880,00	3.687.000,00	3.687.000,00
SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO						
PROGRAMA: 0205 CONTROLE INTERNO						



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2016

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PLANO PLURIANUAL - 2014/2017

AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017
1004 AQUISICAO EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSILIOS GAB. P	PROJETO	6.000,00	7.000,00	0,00	0,00
2006 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO	ATIVIDADE	98.000,00	113.000,00	124.925,00	119.300,00
TOTAL DO PROGRAMA:		104.000,00	120.000,00	124.925,00	119.300,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		104.000,00	120.000,00	124.925,00	119.300,00
TOTAL DO PROGRAMA:		4.694.069,16	5.122.483,02	5.457.685,00	5.267.800,00
FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTENCIA AO IDOSO					
PROGRAMA: 0227 FORTALECIMENTO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL - PROTECAO AO IDOSO					
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017
1049 AQUISIC MOVEIS, MAQUIN. EQUIP. VEICUL UTE. F.IDOS	PROJETO	10.000,00	11.000,00	0,00	0,00
2039 MANUT. E ENCARGOS COM FUNDO MUN. DO IDOSO	ATIVIDADE	75.000,00	79.000,00	20.000,00	1.000,00
2046 SERVICO CONVIVENCIA FORTALECIM. VINCULOS IDOSOS	ATIVIDADE	10.000,00	12.000,00	9.000,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		95.000,00	102.000,00	29.000,00	1.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		95.000,00	102.000,00	29.000,00	1.000,00
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA: 0228 FORTALECIMENTO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL A INFANCIA AO ADOLESCENTE E A JUVENTUDE					
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017
1054 AQUIS. MATERIAL PERMAN. SERV. ACOILIM. CRIAN ADOLE	PROJETO	15.000,00	17.000,00	0,00	0,00
2040 MANUT E ENCARGOS FUNDO M. DOS DIREITO DA CARIANCA	ATIVIDADE	95.000,00	101.000,00	30.000,00	93.760,00
2047 ACOILHIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES - CASA LAR	ATIVIDADE	31.500,00	37.800,00	221.000,00	164.300,00
TOTAL DO PROGRAMA:		141.500,00	155.800,00	251.000,00	258.060,00
PROGRAMA: 0228 FORTALECIMENTO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL - FINECA					
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017
1051 AQUIS. MATERIAL PERMANENTE CRAS, CREAS, C.TUTELAR,	PROJETO	67.700,00	55.800,00	6.000,00	2.000,00
2042 MANUT. E ENCARGOS COM CONSELHO MUNICIPAL TUTELAR	ATIVIDADE	177.300,00	187.700,00	185.000,00	235.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		245.000,00	243.500,00	191.000,00	237.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		386.500,00	399.300,00	442.000,00	495.060,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2016

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PLANO PLURIANUAL - 2014/2017

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA						
PROGRAMA: 0217 CONSOLIDACAO DA CIDADE COMO MARCO EM ESPORTE E LAZER						
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017	
2034	CURSOS DE CAPACITACAO SENAI, SENAR, SEBRAE ETC.	20.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		20.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0218 FORTALECIMENTO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL - BASICA						
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017	
1047	AQUISIC MOVEIS, EQUIP. MAQUIN, VEICULOS, UTENS.SAS	35.000,00	87.000,00	50.000,00	110.000,00	
1048	AQUISIC MOVEIS, EQUIP. MAQUIN. VEÍCUL. UTENS, FMAS	47.000,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00
1085	CONSTRUCAO DOS CENTROS DE MULTIPLOS USOS	200.000,00	200.000,00	100.000,00	279.000,00	
2034	CURSOS DE CAPACITACAO SENAI, SENAR, SEBRAE ETC.	45.000,00	52.000,00	46.000,00	20.000,00	
2037	MANUT. E ENCARGOS GAB. SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL	283.121,00	301.400,00	297.400,00	813.000,00	
2038	MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	634.000,00	677.000,00	470.000,00	535.000,00	
2052	MANUTENCAO DE CONVENIO COM ENTIDADES	141.000,00	177.500,00	50.000,00	40.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		1.385.121,00	1.542.400,00	1.013.400,00	1.797.000,00	
PROGRAMA: 0219 FORTALECIMENTO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL - FUNDO MUN. DE A. SOCIAL						
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017	
1056	AQUIS. MATERIAL PERMANENTE IMPLANT COZINHA COMUNIT	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
2041	MANUT E ENCARGOS COM ATIVIDADES DO CRAS	60.000,00	80.000,00	19.000,00	5.500,00	
2044	SERV. CONVIVENCIA E FORTAL. VINCULOS 0-6 ANOS	15.000,00	17.000,00	0,00	0,00	
2045	SERVICO CONVIVENCIA VINCULO DE 6-15 ANOS PETI	18.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
2049	MANUT E ENCARGOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	3.000,00	16.000,00	11.000,00	1.800,00	
2050	PROGRAMAS DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA	35.000,00	38.000,00	10.000,00	0,00	
2053	BENEFICIOS EVENTUAIS	50.000,00	69.000,00	30.000,00	24.000,00	
2055	MANUT. E ENCARGOS DO BPC NA ESCOLA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	
2056	MANUT.E ENCARGOS DO CRAS VOLANTE	9.000,00	9.000,00	8.000,00	0,00	
2057	MANUT. ENCARGOS DO PLANO DE INSERC DO BPC E FAMILI	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		251.000,00	260.000,00	89.000,00	31.300,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2016

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PLANO PLURIANUAL - 2014/2017

PROGRAMA: 0220 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO - ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA						
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017	
1053 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. PARA MAQUINARIAS, UTENSÍLIOS PAIF	PROJETO	30.000,00	32.000,00	13.000,00	0,00	0,00
2043 PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA PAIF	ATIVIDADE	78.000,00	81.880,00	45.340,00	22.500,00	22.500,00
2048 SERVIÇO DE ACOELHIMENTO EM FAMÍLIA ACOELHEDORA-PROJ APADRIN	ATIVIDADE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		111.000,00	116.880,00	58.340,00	22.500,00	22.500,00
PROGRAMA: 0221 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - MINHA CASA MINHA VIDA						
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017	
1052 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	PROJETO	150.000,00	150.000,00	60.000,00	930.000,00	930.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		150.000,00	150.000,00	60.000,00	930.000,00	930.000,00
PROGRAMA: 0225 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017	
1055 CONSTRUÇÃO DE SEDES CRIAS-CREAS-CONS.TUTELAR,CASA LAR	PROJETO	0,00	0,00	90.260,00	0,00	0,00
2051 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CREAS	ATIVIDADE	100.000,00	130.000,00	61.000,00	3.200,00	3.200,00
TOTAL DO PROGRAMA:		100.000,00	130.000,00	151.260,00	3.200,00	3.200,00
PROGRAMA: 0226 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - INCLUSÃO DIGITAL/PROJETOS SOCIAIS						
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017	
2054 PROGRAMA AÇÃO DIGITAL	ATIVIDADE	5.000,00	5.000,00	8.000,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		5.000,00	5.000,00	8.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0251 INCLUSÃO SOCIAL PARA A CIDADANIA						
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017	
2129 MANUTENÇÃO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - CIEPS	ATIVIDADE	0,00	0,00	0,00	47.800,00	47.800,00
TOTAL DO PROGRAMA:		0,00	0,00	0,00	47.800,00	47.800,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		2.022.121,00	2.225.280,00	1.380.000,00	2.831.800,00	2.831.800,00
TOTAL DO PROGRAMA:		2.503.621,00	2.776.580,00	1.851.000,00	3.327.860,00	3.327.860,00
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL						
SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO						
PROGRAMA: 0036 ASSISTÊNCIA E BENEFÍCIO PARA O SERVIDOR DE TAPURAH						



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2016

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PLANO PLURIANUAL - 2014/2017

AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017
2108 MANUT E ENCARGOS FUNDO M.PREV SOCIAL SERVIDORES	ATIVIDADE	1.117.000,00	1.174.000,00	1.228.030,00	1.709.800,00
	TOTAL DO PROGRAMA:	1.117.000,00	1.174.000,00	1.228.030,00	1.709.800,00
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	1.117.000,00	1.174.000,00	1.228.030,00	1.709.800,00
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS					
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	ATIVIDADE	0,00	0,00	0,00	2.790.200,00
	TOTAL DO PROGRAMA:	0,00	0,00	0,00	2.790.200,00
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	0,00	0,00	0,00	2.790.200,00
	TOTAL DO PROGRAMA:	1.117.000,00	1.174.000,00	1.228.030,00	4.500.000,00
FUNÇÃO: 10 SAUDE					
SUBFUNÇÃO: 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA: 0234 ACESSO A SAUDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO					
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017
1074 AQUISICAO MOVEIS EQUIPAM MAQUIN UTENS VEICULOS SMS	PROJETO	20.000,00	21.000,00	0,00	0,00
2093 MANUT. ENCARGOS GABINETE SECRETARIA DE SAUDE	ATIVIDADE	600.000,00	671.000,00	734.000,00	946.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA:	620.000,00	692.000,00	734.000,00	946.000,00
PROGRAMA: 0235 ACESSO A SAUDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO - FORTALECIMENTO DA SAUDE					
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017
1068 AQUISIC MOVEIS EQUIP MAQUIN UTENS VEICUL BLOCO I	PROJETO	50.000,00	53.000,00	0,00	0,00
1072 CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO POSTOS SAUDES, PSFS	PROJETO	300.000,00	250.000,00	230.000,00	0,00
1073 AQUISICAO MOVEIS MAQUIN EQUIPAM UTENS VEICULOS PSF	PROJETO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1075 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E VEÍCULOS UTILITÁRIOS	PROJETO	50.000,00	100.000,00	250.000,00	0,00
1081 CONSTRUCAO DE DUAS UNIDADES BASICA DA SAUDE	PROJETO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
1083 CONSTRUCAO DE DUAS ACADEMIAS DE SAUDE	PROJETO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1084 AQUISICAO EQUIPAM.E MAT. PERMANENTES ACADEMIA SAUD	PROJETO	20.000,00	20.000,00	60.000,00	0,00
1088 AQUISIC MATERIAIS PERMANENTES, VEICULOS PARA PSF 1	PROJETO	50.000,00	53.500,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2016

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PLANO PLURIANUAL - 2014/2017

1089	AQUISIC MATERIAIS PERMANENTES, VEÍCULOS PARA PSF 2	PROJETO	50.000,00	53.500,00	0,00	0,00
1090	AQUISIC MATERIAIS PERMANENTES, VEÍCULOS PARA PSF 3	PROJETO	50.000,00	53.500,00	0,00	0,00
1091	AQUISIC MATERIAIS PERMANENTES, VEÍCULOS PSF 4	PROJETO	0,00	120.000,00	0,00	0,00
1092	AQUISIC MATERIAIS PERMANENTES, VEÍCULOS PARA PSF 5	PROJETO	0,00	120.000,00	0,00	0,00
2094	MANUT ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	2.085.000,00	1.863.110,00	1.373.000,00	1.421.700,00
2095	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA FARMACIA BASICA	ATIVIDADE	850.000,00	876.000,00	385.000,00	204.000,00
2099	MANUT ENCARGOS BLOCO V - GESTAO DO SUS	ATIVIDADE	50.000,00	53.000,00	0,00	0,00
2100	MANUT ENCARGOS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	120.000,00	120.000,00	280.000,00	357.000,00
2103	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 1	ATIVIDADE	435.000,00	458.000,00	482.000,00	533.000,00
2104	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 2	ATIVIDADE	435.000,00	458.000,00	327.000,00	352.000,00
2105	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 3	ATIVIDADE	435.000,00	458.000,00	482.000,00	566.000,00
2106	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 4	ATIVIDADE	0,00	488.000,00	315.000,00	256.000,00
2107	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A UBS - ANA TERRA	ATIVIDADE	0,00	374.000,00	157.000,00	107.000,00
2115	MANUTENCAO E ENCARGOS COM UBS NOVO ELDORADO	ATIVIDADE	0,00	123.000,00	125.000,00	86.000,00
2116	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	0,00	15.000,00	25.000,00	3.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			5.330.000,00	6.409.610,00	4.491.000,00	3.885.700,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			5.950.000,00	7.101.610,00	5.225.000,00	4.831.700,00
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
PROGRAMA: 0235 ACESSO A SAUDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO - FORTALECIMENTO DA SAUDE						
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017	
1069	AQUISICAO MAT. PERMANENTES BLOCOS II-III-IV-V	PROJETO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1070	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO HOSPITAL MUNICIPAL	PROJETO	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1071	AQUISICAO MOVEIS EQUIPAM MAQUIN UTENS VEICULOS H.M	PROJETO	150.000,00	158.000,00	0,00	0,00
1076	AQUISICAO DE RAIO-X, MAMOGRAFO E EQUIP. HOSPITALAR	PROJETO	80.000,00	120.000,00	250.000,00	220.000,00
1077	CONSTRUCAO SALA DE ESTABILIZACAO DENTRO HOSP. MUN.	PROJETO	60.000,00	0,00	0,00	0,00
2096	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	ATIVIDADE	70.000,00	74.000,00	600.000,00	93.000,00
2114	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE	0,00	2.710.000,00	2.692.000,00	3.866.975,00
TOTAL DO PROGRAMA:			480.000,00	3.132.000,00	3.542.000,00	4.179.975,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2016

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PLANO PLURIANUAL - 2014/2017

TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		480.000,00	3.132.000,00	3.542.000,00	4.179.975,00
SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO					
PROGRAMA: 0235 ACESSO A SAUDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO - FORTALECIMENTO DA SAUDE					
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017
1078	COSNTRUCAO ESPACO FISICO PARA CENTRO REABILITACAO	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1079	CONSTRUCAO ESPACO FISICO PARA FARMACIA MUNICIPAL	0,00	100.000,00	0,00	0,00
2098	MANUT ENCARGOS BLOCO IV - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100.000,00	105.000,00	0,00	0,00
2101	MANUT ENCARGOS CENTRO REABILIT. CAPS E OUTROS	25.000,00	301.000,00	318.000,00	280.900,00
TOTAL DO PROGRAMA:		275.000,00	506.000,00	318.000,00	280.900,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		275.000,00	506.000,00	318.000,00	280.900,00
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILANCIA SANITARIA					
PROGRAMA: 0235 ACESSO A SAUDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO - FORTALECIMENTO DA SAUDE					
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017
1069	AQUISICAO MAT. PERMANENTES BLOCOS II-III-IV-V	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
1080	CONSTRUC PREDIOS VIGILANCIA AMBIENTAL, SANITARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	MANUT ENCARGOS BLOCO III - VIGILANCIA SANITARIA	108.000,00	217.000,00	130.000,00	179.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		115.000,00	224.000,00	130.000,00	179.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		115.000,00	224.000,00	130.000,00	179.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		6.820.000,00	10.963.610,00	9.215.000,00	9.471.575,00
FUNÇÃO: 11 TRABALHO					
SUBFUNÇÃO: 128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS					
PROGRAMA: 0229 AÇÕES DE ECONOMIA SUSTENTAVEL, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E FOMENTO DO TURISMO					
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017
2089	MANUT ENCARGOS MODERNIZACAO ADMINISTR. CAPACIT. PRO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2016

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PLANO PLURIANUAL - 2014/2017

SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO						
PROGRAMA: 0213 ACESSO A EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO						
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017	
2018 MANUTENÇÃO PROGRAMA ALIMENTAR ESCOLAR: PNAE, PNAEC, PNAEP	ATIVIDADE	220.000,00	231.000,00	391.000,00	429.000,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	220.000,00	231.000,00	391.000,00	429.000,00	
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	220.000,00	231.000,00	391.000,00	429.000,00	
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
PROGRAMA: 0212 ACESSO A EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO						
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017	
1035 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	PROJETO	300.000,00	830.000,00	360.000,00	1.002.000,00	
2013 MANUT. E ENCARGOS GABINETE DO SECRETÁRIO EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	735.220,00	951.040,00	674.653,00	1.115.000,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	1.035.220,00	1.781.040,00	1.034.653,00	2.117.000,00	
PROGRAMA: 0213 ACESSO A EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO						
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017	
1033 AQUISIÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS TRANSPORTE ESCOLAR	PROJETO	117.600,00	123.480,00	200.000,00	0,00	
1036 CONSTRUÇÃO DA PADARIA ESCOLAR	PROJETO	220.000,00	80.000,00	320.000,00	0,00	
2014 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	392.000,00	414.325,00	686.000,00	1.654.000,00	
2015 MANUTENÇÃO DE CURSOS DE CAPAC. E FORM. CONTINUADA	ATIVIDADE	655.000,00	560.000,00	77.000,00	21.000,00	
2016 PROGRAMAS PDDE, PROERD, PDDEM, PNATE E OUTROS	ATIVIDADE	20.000,00	21.000,00	22.000,00	10.000,00	
2017 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	292.280,00	306.620,00	617.640,00	663.000,00	
2019 MANUT. ENCARGOS COM EDUC. TECN. UNIVERSID. E PROFISS.	ATIVIDADE	210.000,00	221.000,00	270.000,00	320.000,00	
2022 MANUTENÇÃO, ENC. E AMPLIAÇÃO COM SALÁRIO EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	70.000,00	80.000,00	345.000,00	360.000,00	
2032 MANUT. E ENCARGOS PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL	ATIVIDADE	40.000,00	53.000,00	43.000,00	0,00	
2128 MANUTENÇÃO DA PADARIA E COZINHA ESCOLAR	ATIVIDADE	0,00	0,00	306.000,00	91.525,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	2.016.880,00	1.859.425,00	2.686.640,00	3.119.525,00	
PROGRAMA: 0214 ACESSO A EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - FUNDEB 60%						
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017	
2025 MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - ENS. FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	1.331.320,00	1.478.899,00	1.819.703,00	2.601.500,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2016

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PLANO PLURIANUAL - 2014/2017

PROGRAMA: 0215 ACESSO A EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - FUNDEB 40%		TOTAL DO PROGRAMA:	2014	2015	2016	2017
AÇÃO	TIPO					
1038	AQUISICAO MOVEIS, MAQUIN, EQUIPAM. VEIC FUNDEB 40%		20.000,00	21.000,00	22.000,00	0,00
1039	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAC. ESCOLAS FUNDEB 40%		100.000,00	170.000,00	175.740,00	0,00
2029	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - ENS. FUNDAMENTAL		803.000,00	845.250,00	888.260,00	1.222.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			923.000,00	1.036.250,00	1.086.000,00	1.222.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			5.306.420,00	6.155.614,00	6.826.996,00	9.060.025,00
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCACAO INFANTIL						
PROGRAMA: 0214 ACESSO A EDUCACAO E QUALIDADE DO ENSINO - FUNDEB 60%						
AÇÃO	TIPO		2014	2015	2016	2017
2024	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - CRECHE		491.000,00	535.070,00	694.900,00	592.900,00
2026	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - INFANTIL		351.000,00	407.500,00	593.400,00	860.600,00
TOTAL DO PROGRAMA:			842.000,00	942.570,00	1.288.300,00	1.453.500,00
PROGRAMA: 0215 ACESSO A EDUCACAO E QUALIDADE DO ENSINO - FUNDEB 40%						
AÇÃO	TIPO		2014	2015	2016	2017
2028	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - CRECHE		262.000,00	279.000,00	297.000,00	300.000,00
2030	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - INFANTIL		300.800,00	316.000,00	332.000,00	278.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			562.800,00	595.000,00	629.000,00	578.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			1.404.800,00	1.537.570,00	1.917.300,00	2.031.500,00
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						
PROGRAMA: 0213 ACESSO A EDUCACAO E QUALIDADE DE ENSINO						
AÇÃO	TIPO		2014	2015	2016	2017
1037	AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EJA		30.000,00	32.100,00	15.000,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:			30.000,00	32.100,00	15.000,00	0,00
PROGRAMA: 0214 ACESSO A EDUCACAO E QUALIDADE DO ENSINO - FUNDEB 60%						
AÇÃO	TIPO		2014	2015	2016	2017
2027	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - EJA		62.880,00	72.281,00	76.997,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2016

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PLANO PLURIANUAL - 2014/2017

SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		TOTAL DO PROGRAMA:	62.880,00	72.281,00	76.997,00	0,00
PROGRAMA: 0213 ACESSO A EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	92.880,00	104.381,00	91.997,00	0,00
AÇÃO						
2021 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL		TIPO	2014	2015	2016	2017
		ATIVIDADE	80.000,00	100.000,00	180.000,00	200.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA:	80.000,00	100.000,00	180.000,00	200.000,00
		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	80.000,00	100.000,00	180.000,00	200.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA:	7.104.100,00	8.128.565,00	9.407.293,00	11.720.525,00
FUNÇÃO: 13 CULTURA						
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
PROGRAMA: 0216 INCENTIVO A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA						
AÇÃO						
1040 AQUISIÇÃO MOVEIS, EQUIPAM. MAQUINAS, VEICUL.CULTUR		TIPO	2014	2015	2016	2017
		PROJETO	10.000,00	11.000,00	12.000,00	0,00
2033 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DPTO CULTURA		ATIVIDADE	95.000,00	117.000,00	125.000,00	60.500,00
		TOTAL DO PROGRAMA:	105.000,00	128.000,00	137.000,00	60.500,00
PROGRAMA: 0217 CONSOLIDAÇÃO DA CIDADANIA: MARCO EM ESPERTE E BAZER						
AÇÃO						
2033 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DPTO CULTURA		TIPO	2014	2015	2016	2017
		ATIVIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL DO PROGRAMA:	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	105.000,00	128.000,00	137.000,00	60.500,00
		TOTAL DO PROGRAMA:	105.000,00	128.000,00	137.000,00	60.500,00
FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA						
SUBFUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS						
PROGRAMA: 0204 APOIO AOS RESERVISTAS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA						
AÇÃO						
1004 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSILIOS GAB. P		TIPO	2014	2015	2016	2017
		PROJETO	6.000,00	7.000,00	0,00	0,00
2005 MANUTENÇÃO E ENCARGOS JSM, CE, CTPS E RG		ATIVIDADE	48.000,00	57.000,00	50.000,00	49.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2016

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PLANO PLURIANUAL - 2014/2017

PROGRAMA: 0208 DEFESA DO CONSUMIDOR		TOTAL DO PROGRAMA:	2014	2015	2016	2017
AÇÃO	TIPO					
2009	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PROCON	ATIVIDADE	69.000,00	84.000,00	66.000,00	37.300,00
	TOTAL DO PROGRAMA:		69.000,00	84.000,00	66.000,00	37.300,00
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		123.000,00	148.000,00	116.000,00	86.500,00
	TOTAL DO PROGRAMA:		123.000,00	148.000,00	116.000,00	86.500,00
FUNÇÃO: 15 URBANISMO						
SUBFUNÇÃO: 181 POLICAMENTO						
PROGRAMA: 0231 MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA - EFICIENCIA NO TRANSITO						
AÇÃO	TIPO		2014	2015	2016	2017
2084	MANUT ENCARGOS IMPLATL GUARDA MUN DE TRANSITO FMT	ATIVIDADE	160.000,00	172.000,00	55.000,00	0,00
	TOTAL DO PROGRAMA:		160.000,00	172.000,00	55.000,00	0,00
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		160.000,00	172.000,00	55.000,00	0,00
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA: 0209 ADMINISTRACAO-DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
AÇÃO	TIPO		2014	2015	2016	2017
1026	DESAPROPRIACAO DE AREA	PROJETO	200.000,00	80.000,00	75.000,00	0,00
	TOTAL DO PROGRAMA:		200.000,00	80.000,00	75.000,00	0,00
PROGRAMA: 0210 OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
AÇÃO	TIPO		2014	2015	2016	2017
1008	PAVIMENTACAO ASFALTICA RUAS E AVENIDAS DA CIDADE	PROJETO	300.000,00	300.000,00	400.000,00	100.000,00
1009	PAVIMENTACAO ASFALTICA DE RUAS AVENIDAS DISTRITOS	PROJETO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
1010	PAVIMENTACAO ASFALTICA RUA DO KART CROSS	PROJETO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
1011	IMPLANTACAO DA INFRAESTRUTURA NO PARQUE INDUSTRIAL	PROJETO	500.000,00	100.000,00	200.000,00	3.000,00
1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA PERIMETRAL AO PARQUE EXPOSI	PROJETO	150.000,00	350.000,00	200.000,00	0,00
1013	PAVIMENTACAO ASFALTICA EM PARCERIA	PROJETO	200.000,00	207.800,00	140.000,00	50.000,00
1014	RECAPAGENS E CONSERVACAO DE AVENIDAS E RUAS	PROJETO	150.000,00	150.000,00	200.000,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2016

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PLANO PLURIANUAL - 2014/2017

1015	IMPLANTACAO DE CICLOVIAS NO PERÍMETRO URBANO	PROJETO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1016	ABERTURA, RECUPER, CASCALHAME. LEVANT. DE ESTRADAS	PROJETO	250.000,00	317.000,00	286.000,00	325.000,00	0,00
1017	IMPLANTACAO DE ESTACIONAMENTO	PROJETO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1018	CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTO COBERTO	PROJETO	20.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1019	IMPLANTACAO DE CALÇAMENTOS EM ÁREAS PÚBLICAS	PROJETO	100.000,00	107.000,00	75.000,00	100.000,00	0,00
1020	IMPLANTACAO DE MURETA DE PROTECAO E CONTENCAO	PROJETO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
1022	RECUPERCAO DE SOLO.	PROJETO	352.000,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00
1023	CONSTRUCAO DE QUIOSQUES E BANHEIROS PÚBLICOS	PROJETO	80.000,00	80.000,00	40.000,00	50.000,00	0,00
1024	CONSTRUCAO DE CASA MORTUARIA	PROJETO	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
1025	CONSTRUCAO DE CENTRO DE EVENTOS	PROJETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1030	AQUISICAO DE MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	PROJETO	300.000,00	100.000,00	250.000,00	130.000,00	0,00
1031	CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	PROJETO	30.000,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	0,00
1102	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO DISTRITO - ANA TERRA	PROJETO	0,00	0,00	170.000,00	50.000,00	0,00
1103	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO DISTRITO - NOVO EL DORADO	PROJETO	0,00	0,00	170.000,00	50.000,00	0,00
2126	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE	398.000,00	420.000,00	430.000,00	502.000,00	0,00
2127	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	ATIVIDADE	0,00	0,00	268.000,00	120.000,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:			3.195.000,00	2.732.800,00	2.964.000,00	1.530.000,00	0,00
PROGRAMA: 0240 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO							
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017		
1063	CONSTRUCAO DO ATERRO MUNICIPAL	0,00	308.698,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1064	AQUISICAO DE AREA DESTINADA AO ATERRO MUNICIPAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2125	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO PATIO DE OBRAS MUNICIPAL	0,00	0,00	190.000,00	67.200,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:			300.000,00	308.698,31	190.000,00	67.200,00	0,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			3.695.000,00	3.121.498,31	3.229.000,00	1.597.200,00	0,00
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS							
PROGRAMA: 0209 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017		
2010	MANUTENCAO E ENCARGOS GABINETE SEC. INFRAES. OBRAS	1.292.800,00	1.746.500,00	2.980.000,00	3.269.000,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2016

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PLANO PLURIANUAL - 2014/2017

2011	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DPTO DE OBRAS E S. PUBLI	ATIVIDADE	2.160.000,00	3.146.700,00	1.546.000,00	4.317.000,00
PROGRAMA: 0229 AÇÕES DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO DO TURISMO		TOTAL DO PROGRAMA:	3.452.800,00	4.893.200,00	4.526.000,00	7.586.000,00
AÇÃO						
1062	AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL	TIPO	2014	2015	2016	2017
2080	MANUT. E ENCARGOS COM O CEMITÉRIO MUNICIPAL SAMDT	PROJETO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
		ATIVIDADE	60.000,00	62.000,00	30.000,00	0,00
PROGRAMA: 0231 MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA - EFICIÊNCIA NO TRÂNSITO		TOTAL DO PROGRAMA:	210.000,00	212.000,00	30.000,00	0,00
AÇÃO						
1059	AQUIS. MOVEIS, MAQUIN. EQUIPAM. UTENS. VEÍCULOS FMT	TIPO	2014	2015	2016	2017
2060	MANUT. E ENCARGOS FUNDO MUNIC. DE TRÂNSITO	PROJETO	15.000,00	16.000,00	17.000,00	0,00
2083	MANUT. ENCARGOS SINALIZAÇÃO RUAS E AVENIDAS FMT	ATIVIDADE	195.000,00	205.000,00	160.000,00	0,00
		ATIVIDADE	110.000,00	116.000,00	96.000,00	0,00
PROGRAMA: 0240 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO		TOTAL DO PROGRAMA:	320.000,00	337.000,00	273.000,00	0,00
AÇÃO						
1100	EXECUÇÃO DE BARRAGEM P/ CONTR. EROSO - BURAÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017
2075	MANUT. ENCARGOS IMPLANTAC. PROGRAM. PAISAGISMO URBANO	PROJETO	0,00	519.000,00	350.000,00	0,00
		ATIVIDADE	20.000,00	21.000,00	0,00	0,00
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO		TOTAL DO PROGRAMA:	20.000,00	540.000,00	350.000,00	0,00
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE ROLOVÁRIO		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	4.002.800,00	5.982.200,00	5.179.000,00	7.586.000,00
PROGRAMA: 0253 GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTE		TOTAL DO PROGRAMA:	7.857.800,00	9.275.698,31	8.463.000,00	9.183.200,00
AÇÃO						
1099	AQUISIÇÃO DE MAQ. E EQUIP. CAM. VEÍCULOS PROVIAS	TIPO	2014	2015	2016	2017
		PROJETO	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0253 GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTE		TOTAL DO PROGRAMA:	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE ROLOVÁRIO		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0253 GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTE		TOTAL DO PROGRAMA:	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2016

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PLANO PLURIANUAL - 2014/2017

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO		2014	2015	2016	2017
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BASICO URBANO					
PROGRAMA: 0211 CIDADE ABASTECIDA COM AGUA POTAVEL					
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017
1007 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSILIOS DAE	PROJETO	130.000,00	139.000,00	0,00	0,00
1093 CONSTRUCAO DE RESERVATORIOS DE AGUA	PROJETO	120.000,00	180.000,00	270.000,00	100.000,00
1095 CONSTRUCAO DE POCOS ARTERSIANOS	PROJETO	80.000,00	0,00	50.000,00	0,00
1097 CONSTRUCAO DE PREDIO PARA O ALMOXARIFADO DO DAE	PROJETO	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1098 CONSTRUÇÃO E AMPLIACAO REDE DE ESGOTO E ABASTECIMENTO AGUA	PROJETO	100.000,00	100.000,00	80.000,00	30.000,00
2012 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O D.A.E.	ATIVIDADE	453.000,00	571.880,00	800.000,00	1.132.500,00
TOTAL DO PROGRAMA:		883.000,00	1.090.880,00	1.200.000,00	1.262.500,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		883.000,00	1.090.880,00	1.200.000,00	1.262.500,00
TOTAL DO PROGRAMA:		883.000,00	1.090.880,00	1.200.000,00	1.262.500,00
FUNÇÃO: 18 GESTAO AMBIENTAL					
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					
PROGRAMA: 0229 ACOES DE ECONOMIA SUSTENTAVEL, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E FOMENTO DO TURISMO					
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017
1067 DESAPROPRIACAO DE AREAS	PROJETO	300.000,00	0,00	0,00	0,00
1086 CONSTRUCAO BARRACAO DE ARMAZEN DE PNEUS SMADT	PROJETO	65.129,00	65.129,00	21.760,00	0,00
2077 MANUT E ENCARGOS COM ARMAZENAGEM DE PNEUS SMADT	ATIVIDADE	40.000,00	41.950,00	43.900,00	0,00
2078 RECUPERACAO DE AREAS E COMBATE A EROSAO	ATIVIDADE	30.000,00	72.240,00	64.000,00	0,00
2102 MANUT. ENCARGOS COM A COLETA SELETIVA DE LIXO	ATIVIDADE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		555.129,00	299.319,00	129.660,00	0,00
PROGRAMA: 0230 ACOES DE ECONOMIA SUSTENTAVEL, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E FOMENTO DO TURISMO					
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017
2059 MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE	29.000,00	31.560,00	31.560,00	15.600,00
2076 MANUT E ENCARGOS DO VIVEIRO MUN. DE MUDAS	ATIVIDADE	23.000,00	24.650,00	31.000,00	60.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		52.000,00	56.210,00	62.560,00	75.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2016

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PLANO PLURIANUAL - 2014/2017

SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		607.129,00	355.529,00	192.220,00	75.600,00
PROGRAMA: 0229 AÇÕES DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO DO TURISMO							
AÇÃO							
1057	AQUIS. MOVEIS MAQUIN EQUIPAM UTENS VEICULOS SMADT	TIPO	2014	2015	2016	2017	
2072	MANUT E ENCARGOS DO SIM - SMADT	PROJETO	60.000,00	64.200,00	47.000,00	0,00	0,00
2079	MANUT ENCARGOS COM A COLETA SELETIVA SMADT	ATIVIDADE	110.000,00	116.000,00	68.000,00	0,00	0,00
2090	MANUT E ENCARGOS COM O ATERRO SANITARIO.	ATIVIDADE	110.000,00	116.000,00	47.000,00	0,00	0,00
		ATIVIDADE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:			300.000,00	316.200,00	162.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			300.000,00	316.200,00	162.000,00	0,00	0,00
SUBFUNÇÃO: 605 EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA: 0239 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL							
AÇÃO							
2067	MANUT ENCARGOS COM BOVINOCULTURA SMADT	TIPO	2014	2015	2016	2017	
		ATIVIDADE	60.000,00	64.300,00	42.000,00	2.300,00	2.300,00
TOTAL DO PROGRAMA:			60.000,00	64.300,00	42.000,00	2.300,00	2.300,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			60.000,00	64.300,00	42.000,00	2.300,00	2.300,00
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO							
PROGRAMA: 0239 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL							
AÇÃO							
2071	MANUT. ENCARGOS COM FESTIVIDADES SMADT	TIPO	2014	2015	2016	2017	
		ATIVIDADE	10.000,00	11.110,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:			10.000,00	11.110,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			10.000,00	11.110,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:			977.129,00	747.139,00	396.220,00	77.900,00	77.900,00
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							
PROGRAMA: 0239 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL							
AÇÃO							
2074	MANUT. ENCARGOS PROGRAMA COMBATE EROSAO SMADT	TIPO	2014	2015	2016	2017	
		ATIVIDADE	50.000,00	20.550,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2016

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PLANO PLURIANUAL - 2014/2017

TOTAL DO PROGRAMA:		2014	2015	2016	2017
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		50.000,00	20.550,00	0,00	0,00
SUBFUNÇÃO: 602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		50.000,00	20.550,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0239 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
AÇÃO		TIPO	2014	2015	2016
2065	MANUT E ENCARGOS COM AQUISIÇÃO DE ALEVINOS	ATIVIDADE	20.000,00	21.250,00	21.250,00
2068	MANUT E ENCARGOS DE UNIDADE BENEFICIAD DE LETE	ATIVIDADE	65.000,00	68.000,00	30.110,00
2070	MANUT ENCARGOS COM AQUISIÇÃO DE MATRIZES BOVINOCU	ATIVIDADE	35.000,00	69.100,00	41.260,00
TOTAL DO PROGRAMA:			120.000,00	158.350,00	92.620,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			120.000,00	158.350,00	92.620,00
SUBFUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO					
PROGRAMA: 0239 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
AÇÃO		TIPO	2014	2015	2016
1066	AQUISIÇÃO DE MOVELARIA EQUIP UTENS VEICULOS F PRODUT	PROJETO	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1087	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUT	PROJETO	70.000,00	0,00	0,00
2073	MANUT E ENCARGOS COM A FEIRA DO PRODUTOR RURAL	ATIVIDADE	38.000,00	38.000,00	38.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			128.000,00	59.000,00	60.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			128.000,00	59.000,00	60.000,00
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL					
PROGRAMA: 0230 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
AÇÃO		TIPO	2014	2015	2016
1021	ABERTURA DE ESTRADA VICINAL	PROJETO	150.000,00	150.000,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:			150.000,00	150.000,00	0,00
PROGRAMA: 0275 AÇÕES DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO DO TURISMO					
AÇÃO		TIPO	2014	2015	2016
2064	MANUT. E CRIAÇÃO DE REPRESES, TANQUES PSICULTURA	ATIVIDADE	185.000,00	245.000,00	40.000,00
2088	MANUT E ENCARGOS INCENTIVO PECUARIA PEQUENO PORTE	ATIVIDADE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			205.000,00	265.000,00	60.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2016

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PLANO PLURIANUAL - 2014/2017

PROGRAMA: 0239 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017	
1061 AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA - SMADT	PROJETO	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
2062 MANUT. ENCARGOS PROGRAMA APOIO ASSENTAMENTO	ATIVIDADE	20.000,00	20.000,00	22.150,00	0,00	0,00
2063 MANUT. ENCARGOS COM CAPACITAÇÃO TÉCNICA SMADT	ATIVIDADE	32.000,00	34.880,00	36.000,00	9.000,00	9.000,00
2066 MANUT. ENCARGOS APOIO A PSICULTURA SMADT	ATIVIDADE	15.000,00	16.350,00	16.350,00	0,00	0,00
2069 MANUT. ENCARGOS REGULARIZAÇÃO CADASTRO PRODUTORES	ATIVIDADE	50.000,00	54.780,00	50.780,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		197.000,00	206.910,00	205.280,00	9.000,00	9.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		552.000,00	621.910,00	265.280,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		850.000,00	859.810,00	417.900,00	54.400,00	54.400,00
FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA						
SUBFUNÇÃO: 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL						
PROGRAMA: 0229 AÇÕES DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO DO TURISMO						
AÇÃO						
2091 MANUT. ENCARGOS APOIO INSTAL. NOVAS EMPRESAS PQ IND	ATIVIDADE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
SUBFUNÇÃO: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL						
PROGRAMA: 0229 AÇÕES DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO DO TURISMO						
AÇÃO						
2092 MANUT. ENCARGOS CURSOS CAPACITAÇÃO SENAI, SENAR ETC	ATIVIDADE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
SUBFUNÇÃO: 692 COMERCIALIZAÇÃO						
PROGRAMA: 0231 MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA - EFICIÊNCIA NO TRANSITO						
AÇÃO						
	TIPO	2014	2015	2016	2017	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2016

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PLANO PLURIANUAL - 2014/2017

2082	MANUT. ENCARGOS EVENTO FEIRA LIQUIDACAO COMERCIO	ATIVIDADE	50.000,00	52.000,00	30.000,00	0,00
		TOTAL DO PROGRAMA:	50.000,00	52.000,00	30.000,00	0,00
		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	50.000,00	52.000,00	30.000,00	0,00
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO						
PROGRAMA: 0232 PROMOVER O MUNICIPIO PARA SER REFERENCIA EM EVENTOS E TURISMO						
AÇÃO						
2061	MANUT. E ENCARGOS COM O DPTO DE TURISMO	TIPO	2014	2015	2016	2017
		ATIVIDADE	470.000,00	495.000,00	241.000,00	28.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA:	470.000,00	495.000,00	241.000,00	28.000,00
PROGRAMA: 0239 ACOES DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
AÇÃO						
2071	MANUT. ENCARGOS COM FESTIVIDADES SMADT	TIPO	2014	2015	2016	2017
		ATIVIDADE	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL DO PROGRAMA:	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	480.000,00	495.000,00	241.000,00	28.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA:	550.000,00	567.000,00	291.000,00	28.000,00
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE						
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODUVIARIO						
PROGRAMA: 0210 OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
AÇÃO						
1027	CONSTRUCAO DE PONTES E BUEIROS	TIPO	2014	2015	2016	2017
		PROJETO	225.000,00	320.000,00	225.000,00	40.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA:	225.000,00	320.000,00	225.000,00	40.000,00
PROGRAMA: 0253 GESTAO DA POLITICA DE TRANSPORTE						
AÇÃO						
2117	MANUTENÇÃO DO FETHAB	TIPO	2014	2015	2016	2017
		ATIVIDADE	0,00	0,00	0,00	1.504.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA:	0,00	0,00	0,00	1.504.000,00
		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	225.000,00	320.000,00	225.000,00	1.544.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA:	225.000,00	320.000,00	225.000,00	1.544.000,00
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER						
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO						



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2016

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PLANO PLURIANUAL - 2014/2017

PROGRAMA: 0232 PROMOVER O MUNICÍPIO PARA SER REFERÊNCIA EM EVENTOS E TURISMO						
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017	
2085 MANUT E ENCARGOS FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA SMADT	ATIVIDADE	15.000,00	15.000,00	80.000,00	0,00	0,00
2086 MANUT ENCARG CARNAVAL, FESTAS POPULAR, EXPOSICOES	ATIVIDADE	350.000,00	368.000,00	290.000,00	368.000,00	0,00
2087 MANUT ENCARG EVENTOS MOTOCROSS,KARTOCROSS, ARRANDAO	ATIVIDADE	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		380.000,00	398.000,00	385.000,00	368.000,00	368.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		380.000,00	398.000,00	385.000,00	368.000,00	368.000,00
PROGRAMA: 0217 CONSOLIDAÇÃO DA CIDADE COMO MARCO EM ESPORTE E LAZER						
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017	
1042 CONSTRUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO	PROJETO	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00
1043 CONSTRUCAO DE QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL	PROJETO	40.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1044 CONSTRUCAO GINASIO ESPORTES, QUADRA TENIS, PISCINA	PROJETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1045 CONSTRUCAO GINASIO ESPORTES JUNTO EST. RECANTO	PROJETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1046 CONSTRUCAO DE GINASIO ESPORTE NO BAIRRO S. CRISTOV	PROJETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1101 CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA	PROJETO	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00
2023 MANUTENCAO E PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	PROJETO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2031 MANUT. DAS EQUIPES MUN. EM CAMPEONATOS REG. E EST.	ATIVIDADE	60.000,00	71.000,00	53.427,00	131.000,00	0,00
2035 REALIZACAO DE EVENTOS, SHOWS E FESTAS CULTURAIS	PROJETO	128.000,00	137.700,00	0,00	0,00	0,00
2036 MANUT. E ENCARGOS COM DPTO DE ESPORTES E LAZER	ATIVIDADE	270.000,00	284.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		332.000,00	361.000,00	257.280,00	347.000,00	0,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		830.000,00	1.993.700,00	310.707,00	478.000,00	478.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		830.000,00	1.993.700,00	310.707,00	478.000,00	478.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		1.210.000,00	2.391.700,00	695.707,00	846.000,00	846.000,00
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS						
SUBFUNÇÃO: 841 REFINANCIAMENTO DA DIVÍDIA INTERNA						
PROGRAMA: 0213 ACESSO A EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO						
AÇÃO	TIPO	2014	2015	2016	2017	
1034 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA COM O TRANSP. ESC	PROJETO	280.000,00	280.000,00	260.000,00	255.000,00	255.000,00

ARPrograma_Acao_Funcao_Subfuncao_PPA_Exe



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2016

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PLANO PLURIANUAL - 2014/2017

TOTAL DO PROGRAMA:		2014	2015	2016	2017
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		280.000,00	280.000,00	260.000,00	255.000,00
PROGRAMA: 0207 EFICIENCIA E TRANSPARENCIA NOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS INTERIORS		280.000,00	280.000,00	260.000,00	255.000,00
AÇÃO					
2110 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PASEP					
TIPO		2014	2015	2016	2017
ATIVIDADE					
TOTAL DO PROGRAMA:		382.360,84	418.832,98	408.120,00	450.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		382.360,84	418.832,98	408.120,00	450.000,00
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS					
SUBFUNÇÃO: 997 RESERVA LEGAL DO RPPS					
PROGRAMA: 0237 RESERVA DO RPPS					
AÇÃO					
2109 RESERVA DO RPPS					
TIPO		2014	2015	2016	2017
ATIVIDADE					
TOTAL DO PROGRAMA:		829.000,00	951.200,00	2.574.970,00	480.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		829.000,00	951.200,00	2.574.970,00	480.000,00
FUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
SUBFUNÇÃO: 0238 RESERVA DE CONTINGENCIA					
PROGRAMA: 0238 RESERVA DE CONTINGENCIA					
AÇÃO					
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
TIPO		2014	2015	2016	2017
ATIVIDADE					
TOTAL DO PROGRAMA:		20.000,00	21.000,00	223.075,00	200.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		20.000,00	21.000,00	223.075,00	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		849.000,00	972.200,00	2.798.045,00	680.000,00
TOTAL GERAL:		39.486.080,00	48.580.798,31	44.615.000,00	51.122.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

2017

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO				
	2014	2015	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	462.186,79	1.039.731,14	850.000,00	730.000,00	1.900.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	462.186,79	1.039.731,14	850.000,00	730.000,00	1.900.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.975.558,97	3.262.907,95	2.550.000,00	2.650.000,00	2.750.000,00
Ativo Disponível	2.642.421,24	3.424.831,51	2.800.000,00	2.950.000,00	3.100.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-666.862,27	-161.923,56	-250.000,00	-300.000,00	-350.000,00
DCL (III) = (I - II)	-1.513.372,18	-2.223.176,81	-1.700.000,00	-1.920.000,00	-850.000,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AUTOGRAFO DE LEI Nº 053/2016

De 13 de dezembro de 2016.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **ODAIR CESAR NUNES**, Presidente da Câmara municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou o seguinte projeto de Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1o. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e em consonância com o art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ainda com o na Lei Orgânica do Município e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal N. 4.320, de 17 de Março de 1.964, as **Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017**, da administração pública direta e indireta do Município, nela incluída o **Poder Executivo, Poder Legislativo** e o Fundo de Previdência – **TAPURAH-PREVI**, compreendendo:

- I. as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II. a estrutura e organização dos orçamentos;
- III. as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município;
- IV. as diretrizes gerais para a execução dos orçamentos;
- V. as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI. as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;
- VII. o Anexo de Metas Fiscais;
- VIII. o Anexo de Riscos Fiscais;
- IX. as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DAS METAS FISCAIS

Art. 2o. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2017 são as especificadas neste artigo e no documento “Anexo de Prioridades e Metas para 2017”, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2017, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º. Integra esta Lei também o Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme orientações constantes do Manual de Demonstrativos Fiscais STN e Normais atuais do TCE-MT.

§ 2º. O Município define como Meta Fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e

resultados nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida.

§ 3º. Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento do serviço da dívida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades.

§ 4º. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, apurado conforme disposto na Lei Orgânica do Município, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 5º. O Município deverá aplicar pelo menos 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, nas ações e serviços públicos de saúde.

Art. 3o. Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

- I. *Programa*, o instrumento de organização da ação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização dos objetivos pretendidos, visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;
- II. *Atividade*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III. *Projeto*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
- IV. *Operação Especial*, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1o. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando as respectivas metas e valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2o. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4o. O Orçamento do Município compreenderá a programação dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Parágrafo Único - Nos Orçamentos dos Fundos Municipais e das demais entidades da administração indireta, desde que, como Unidades Gestoras, possuam contabilidade própria, serão

estimadas apenas as receitas de sua competência legal e dos convênios firmados por seus dirigentes, assim como, as despesas relativas aos programas executados com estes recursos.

Art. 5º. O Orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e o desdobramento da despesa por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 6º. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

- I. às ações relativas à saúde e assistência social;
- II. ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;
- III. ao atendimento às ações de alimentação escolar;
- IV. às despesas com o desenvolvimento do ensino fundamental;
- V. ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

Art. 7º. O projeto da Lei Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, será constituído de:

- I. mensagem;
- II. texto da lei;
- III. quadros orçamentários consolidados;
- IV. anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

Parágrafo Único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de Abril de 1964, são os seguintes:

- I. evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento;
- II. evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas;
- III. demonstrativo da receita e da despesa, segundo as categorias econômicas
- IV. demonstrativo da receita, segundo as categorias econômicas;
- V. resumo geral da despesa, segundo as categorias econômicas;
- VI. despesas orçamentárias, segundo Poder e unidades, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação;
- VII. programa de trabalho do governo - despesas orçamentárias por funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais;
- VIII. despesas orçamentárias por funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais;
- IX. despesas orçamentárias por funções, subfunções e programas, conforme o vínculo;

Art. 8º. A mensagem que encaminhar o projeto da Lei Orçamentária conterá:

- I. quadro demonstrativo da evolução da receita nos exercícios de 2012 a 2014 e previsão para 2017;

- II. metodologia e memória de cálculo das estimativas das receitas segundo as rubricas da lei orçamentária;
- III. reserva de contingência;
- IV. montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;

§ 1o. Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§ 2o. Os demonstrativos e informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo a que se referem.

Art. 9o. Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo, encaminhará a Secretaria de Administração e Finanças Município, até 30 de Setembro de 2016, sua proposta orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10. A previsão da receita e a fixação da despesa na Lei Orçamentária deverão ocorrer a preços correntes.

Art. 11. A elaboração do projeto, sua aprovação e a execução da lei orçamentária de 2017 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 12. Na estimativa da receita poderá ser especificado e deduzido um valor, compatível com o constante do Demonstrativo VII, do Anexo de Metas Fiscais, destinado a cobrir os efeitos da concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, conforme definida no § 1º, do art. 14, da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo único. Se a previsão referida no caput não for incluída na lei orçamentária, a renúncia de receita tributária somente poderá ocorrer, no exercício de 2017, se for acompanhada de medidas de compensação por meio do aumento de receita, nos termos no inciso II, do art. 14, da referida Lei Complementar.

Art. 13. Na fixação da despesa deverá ser observada a compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas do PPA e LDO.

Art. 14. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e definidas as unidades executoras, devendo ser observado o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 15. Na determinação do montante de despesa deverá ser observada a margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado definida no Demonstrativo VIII, do Anexo de Metas Fiscais, voltada a fazer frente às despesas correntes enquadradas na situação prevista no caput do art. 17, da Lei Complementar nº 101/00, a ser demonstrada, inclusive quanto à forma de compensação, no anexo à Lei Orçamentária a que se refere o Inciso II, do Art. 5º, da mesma Lei Complementar.

Art.16. Serão incluídas no projeto da Lei Orçamentária a previsão de recursos decorrentes de operações de crédito e de convênios com outras esferas de Governo e ainda

- I. A abrir créditos adicionais suplementares, a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de uma categoria para outra ou de um órgão para outro incluído as Fontes de Recursos, com limite de até 5% (cinco por cento) da proposta orçamentária para 2017, em obediência aos incisos V e VI do artigo 167, da Constituição Federal;
- II. Fica o Poder executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional à conta de recursos provenientes de convênios, mediante assinatura do competente instrumento.

Art.17. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

- I. tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento e as despesas destinadas à preservação do patrimônio público, especificados no relatório encaminhado pelo Poder Executivo ao Legislativo, nos termos do parágrafo único, do art. 45, da Lei Complementar nº 101/00;
- II. os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas do Município, nos casos de transferências voluntárias da União e do Estado, as quais deverão ser estabelecidas de modo compatível com a capacidade financeira do Município;
- III. estiverem previstos no Plano Plurianual ou em lei que autorizou sua inclusão no referido Plano.

Art. 18. Não poderão ser programados novos projetos:

- I. por conta de redução ou anulação de projetos em andamento;
- II. que não possuam comprovada viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 19. O Poder Legislativo terá como limite para o total da despesa, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor correspondente de até 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 20. A Lei Orçamentária poderá consignar em dotação específica valor destinado ao custeio de despesas de competência de outro ente da Federação.

Parágrafo único - A realização da despesa somente poderá se efetivar desde que, comprovado o interesse público, tenha sido firmado convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação.

Art.21. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

- I. sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- II. sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;
- III. sejam vinculadas a organismos de naturezas filantrópicas, institucionais ou de assistência social;
- IV. atendam ao disposto no art. 204 da Constituição e ao disposto no art. 61 do ADCT;

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2017.

§ 2º. Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxílio à entidade que esteja em débito com relação a prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.

§ 3º. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade e de identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º. O disposto neste artigo não se aplica às contribuições estatutárias devidas a entidades municipalistas das quais o Município for associado.

Art.22. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberem os recursos.

Art. 23. O Poder Executivo poderá conceder Subvenção Social, Contribuição e/ou Auxílio a entidades desde autorizadas em Lei específica e que atendam as condições previstas na Complementar 101/2000.

Art. 24. A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a no máximo, 1,0% (Um por cento), da receita total, que serão destinados, através de decreto do Poder Executivo Municipal, para atendimento exclusivo de riscos orçamentários e riscos da dívida, conforme especificados Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 25. A Lei Orçamentária para 2017 poderá autorizar o Poder Executivo a proceder a remanejamentos, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, do saldo das dotações dos seus grupos de natureza e modalidade de aplicação.

Parágrafo Único. As destinações de recursos, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução do orçamento, por Decreto do Poder Executivo.

Art. 26 – O Poder Judiciário encaminhará a Secretaria de Finanças - e aos referidos órgãos e entidades devedoras, na parte que lhes couberem, a relação de débitos constantes de precatórios judiciais, a serem incluídos na proposta orçamentária para 2017, conforme determina o Art. 100. § 1º da Constituição Federal. e a Constituição Estadual. discriminando:

- a) Órgão Devedor;
- b) Numero de processos;
- c) Numero do Precatório
- d) Data de Expedição do Precatório;
- e) Nome do Beneficiário;
- f) Valor do Precatório a ser pago.

CAPITULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À ARRECADAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 27. O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência inclusive os da Contribuição de Melhoria quando for o caso.

Parágrafo Único. A Administração Municipal deverá despender esforços no sentido de diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita, de natureza tributária e não tributária.

Art. 28. As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município terão suas fontes revisadas e atualizadas, considerando-se os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as sua respectiva produtividade.

Art. 29. O Poder Executivo adotará as seguintes medidas, voltadas ao aumento da arrecadação tributária do Município:

- I. elaboração de diagnóstico sobre a base para lançamento do IPTU, incluindo a atualização da planta cadastral e revisão de critérios;
- II. reestruturação da atividade de fiscalização tributária;
- III. aperfeiçoamento dos instrumentos para agilização da cobrança da dívida ativa e atualização do valor dos créditos;
- IV. atualização do cadastro mobiliário fiscal de caráter obrigatório.

Art.30. Somente poderá ser aprovada ou editada lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária se atendidas as exigências do Art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

Art. 31. Na estimativa das receitas do projeto da Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO V

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 32. No exercício financeiro de 2017, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

Art. 33. Observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, em 2017 somente poderão ser admitidos servidores se:

- I. existirem cargos vagos a preencher;
- II. houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

- III. forem observados os limites previstos no artigo anterior;
- IV. for observado o disposto nos artigos 16, 17 e 21, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 34. O Poder Executivo poderá, mediante lei autorizativa, criar ou alterar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores e conceder vantagens, desde que observadas às regras do Art. 16, quando aplicável e do Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

§ 1º. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados do impacto financeiro e orçamentário elaborado pela Secretaria de Finanças.

§ 2º. O Poder Legislativo assumirá, em seu âmbito, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

§3º. O Poder Executivo e Legislativo poderão realizar concursos públicos e testes seletivos para o provimento de cargos e funções públicas desde que observados as exigências constitucionais e as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 35. A Lei do Orçamento deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no Inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata este artigo, estão dispensados os procedimentos exigidos pelo Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 36. Nas situações em que a despesa total com pessoal do Poder Executivo tiver extrapolado a 95% (noventa e cinco por cento) do limite referido no art. 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados para as áreas de segurança e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário de Administração.

Art. 37. No caso de os limites máximos de despesas com pessoal para os Poderes Executivo e Legislativo, estabelecidos no Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, forem ultrapassados em qualquer um dos Poderes, serão adotadas, no respectivo Poder, as seguintes medidas voltadas ao reenquadramento no prazo máximo de dois quadrimestres:

- I. eliminação de despesas com horas extras, exceto se enquadradas nas situações previstas no artigo anterior desta Lei;
- II. exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- III. eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- IV. demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação ou área de governo e de permitir o acompanhamento e avaliação das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 39. A avaliação dos resultados obtidos em cada Poder, dos programas que integram a execução orçamentária, deverá ser procedida, pelo Poder Executivo, em base bimestral.

§ 1o. O Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, no prazo de trinta dias após o encerramento de cada bimestre e sessenta dias após o encerramento do exercício, relatório de avaliação do cumprimento das metas bimestrais e do exercício, bem assim as justificações de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas.

§ 2o. A unidade responsável pela coordenação do controle interno do Poder Executivo Municipal apreciará os relatórios mencionados no parágrafo anterior e acompanhará a evolução dos resultados primário e nominal, durante a execução orçamentária e financeira.

Art. 40. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, nas situações previstas no Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00, será fixado, por ato do Poder Executivo, o percentual de limitação para o conjunto de “projetos”, “atividades” e “operações especiais” e a participação do Poder Legislativo, sobre o total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2017, excetuando:

- I. as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução; e
- II. as despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I;

§ 1º. Terão prioridade, como fonte de recursos para a limitação de empenho, a adoção das seguintes medidas:

- I. redução de investimentos programados com recursos próprios.
- II. eliminação de despesas com horas-extras;
- III. exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV. eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;
- V. redução de gastos com combustíveis;

§ 2o. Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, com vistas à obtenção do equilíbrio na execução orçamentária e financeira do exercício.

Art. 41. A contratação de operações de crédito e as operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias ficarão condicionadas à fiel observância do disposto, no que couber à esfera Municipal, Capítulo VII, na Seção IV, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

Art. 42. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2017, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o ano, por Secretaria e unidades da administração indireta, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a limitação necessária à obtenção da meta de resultado primário.

§ 1º. A programação financeira e o cronograma de desembolso deverão ser elaborados com base na previsão da efetiva arrecadação mensal, devendo ser incentivada a participação das diversas Secretarias na definição dos gastos mensais a serem realizados, tomando-se por base as ações constantes dos programas do PPA e as prioridades e metas constantes desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º. O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, sendo o valor calculado de acordo com os critérios estabelecido no art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 43. São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para o seu pagamento.

Art. 44. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o caput deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 45. Para os fins do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº. 101/00 e em cumprimento ao § 3º, do mesmo artigo, fica estabelecido que, no exercício de 2017, a despesa será considerada irrelevante se o seu impacto orçamentário-financeiro no exercício não ultrapassar, para bens, serviços e obras os limites fixados pelos incisos I e II, do art. 24, da Lei 8666/93, devidamente atualizados.

Art. 46 – O Poder Executivo encaminhará até o dia 30/09/2016 o Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2017, à Câmara Municipal para apreciação e conclusão da votação nos termos da Lei Orgânica do Município de Tapurah.

Art. 47. Se o projeto da Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2016, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. pagamento do serviço da dívida; e
- III. transferências constitucionais e legais para os fundos municipais legalmente constituídos.
- IV. 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis


Atílio Kirnev
1º Secretário


Odair Cesar Nunes
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.555-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei 14/2016 –
Lei das Diretrizes Orçamentária de 2017. Modifica a
redação do artigo 16º do presente Projeto de Lei.

PROVADO	Por <u>Majoria Absoluta</u>
	Em Sessão de <u>05/12/16</u>
	Votos Contrários <u>Quatro</u>
	Votos Favoráveis <u>cinco</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente	

AUTOR: Emerson de Jesus Rocha, Odair Cesar Nunes, Anilson Antônio Martins, Aelton Antônio Figueiredo e Luiz Carlos Cozer;

Artigo 1º: Altera a redação do artigo 16º do projeto de Lei, passando a ter a seguinte redação:

Art.16. Serão incluídas no projeto da Lei Orçamentária a previsão de recursos decorrentes de operações de crédito e de convênios com outras esferas de Governo e ainda

I - a abrir créditos adicionais suplementares, a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de uma categoria para outra ou de um órgão para outro incluído as Fontes de Recursos, com limite de até **5% (cinco por cento)** da proposta orçamentária para 2017, em obediência aos incisos V e VI do artigo 167, da Constituição Federal;

Artigo 2º - As demais disposições do projeto de Lei 14/2016 permanecem inalteradas.

Artigo 3º- Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso,
aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

[Assinatura]
Emerson de Jesus Rocha
Vereador PSD

[Assinatura]
Odair Cesar Nunes
Presidente

[Assinatura]
Anilson A. Martins
Vereador PSC

[Assinatura]
Luiz Carlos Cozer
Vereador PROS

[Assinatura]
Aelton A. Figueiredo
Vereador SD



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.555-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

MENSAGEM AO PROJETO de Emenda Legislativa nº 01/2016 ao projeto de Lei Nº 014/2016 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017

Senhores Vereadores,

A presente emenda modificativa e supressiva ao Projeto de Lei tem por objetivo adequar a redação do inciso I do art. 16 a fim de reduzir o crédito suplementar sem antes passar pelo poder.

A modificação do inciso I do art. 16 reduzindo o percentual de crédito suplementar é uma forma de fazer com que o poder executivo planeje de forma mais adequada o orçamento uma vez que com autorização para suplementação em um percentual alto demonstra que é necessário um melhor planejamento e caso a arrecadação venha a mudar ou outros motivos surgirem para se suplementar ou até criar crédito especial é necessário uma justificativa para que o poder legislativo autorizar a abertura desse crédito adicional, não sendo razoável dessa forma já ser autorizado um percentual alto para abertura de crédito suplementar na própria lei orçamentária. A presente alteração não visa aumentar despesas para o executivo, simplesmente visa adequar o percentual inicialmente fixado em 20% para suplementação em 5% para que haja um melhor planejamento do orçamento público de Tapurah.

Assim sendo, tal alteração é importantes para que o projeto de lei siga os tramite normal e esteja de acordo a lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Federal 4320/64. Por isso a colaboração de todos os vereadores para aprovação dessa emenda ao projeto de lei é essencial.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Puraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT.
TEL: (066) 3547-1341

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 014/2016 que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

RELATOR:- Alcione José Biasi

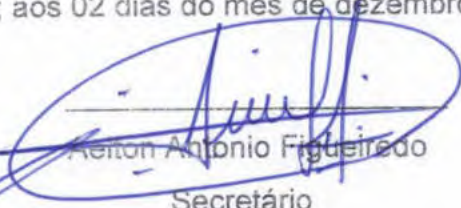
RELATÓRIO: A Comissão de Justiça e Redação entra em plenário com o Projeto de Lei nº 014/2016, solicitando apoio na aprovação do mencionado Projeto.

EXAME DA MATÉRIA

- 1 - **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto cumpre todas as normas constitucionais;
- 2 - **LEGALIDADE:** o Projeto atende a todos os aspectos legais;
- 3 - **REGIMENTALIDADE:** O Projeto atendeu a todas as normas de trâmite Regimental;
- 4 - **VOTO:** (03) Três votos favoráveis ao Projeto.
- 5 - **CONCLUSÃO:** A Comissão de Justiça e Redação emite parecer favorável PROJETO DE LEI Nº 014/2016 que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 02 dias do mês de dezembro de 2.016.


Alcione José Biasi
Presidente


Arilson Antônio Figueiredo
Secretário


Arilson Antônio Martins
Membro



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

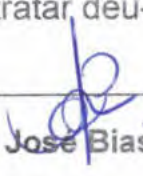
ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dois dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezesseis, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, situada a Avenida Paraná, 1725, às oito horas reuniu-se esta para **emitir parecer** ao *PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2016 que Fixa o subsídio dos vereadores do município de Tapurah, para a legislatura de 2017 a 2020 e dá outras providências*; ao *PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2016 que Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Tapurah, para o mandato de 2017 a 2020 e dá outras providências*; *PROJETO DE LEI Nº 025/2016 que Dispõe sobre a revisão do plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei municipal nº 1005/2013 e dá outras providências*; *PROJETO DE LEI Nº 014/2016 que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências* e ao *PROJETO DE LEI Nº 024/2016 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Tapurah, para o exercício de 2017 e dá outras providências*. O Presidente, Alcione José Biasi, tendo como relatou o próprio, presidiu o seguinte trabalho: **EXAME DA MATÉRIA: 1 - CONSTITUCIONALIDADE:** Os Projetos cumprem todas as normas constitucionais; **2 - LEGALIDADE:** Os Projetos atendem a todos os aspectos legais; **3 - REGIMENTALIDADE:** Os Projetos atenderam a todas as normas de trâmite Regimental; **4 - VOTO:** (03) Três votos favoráveis aos Projetos; **5 - CONCLUSÃO:** A Comissão de Justiça e Redação emite **parecer favorável** ao *PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2016 que Fixa o subsídio dos vereadores do município de Tapurah, para a legislatura de 2017 a 2020 e dá outras providências*; ao *PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2016 que Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Tapurah, para o mandato de 2017 a 2020 e dá outras providências*; *PROJETO DE LEI Nº 025/2016 que Dispõe sobre a revisão do plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei municipal nº 1005/2013 e dá outras providências*; *PROJETO DE LEI Nº 014/2016 que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências* e ao *PROJETO DE LEI Nº 024/2016 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município*



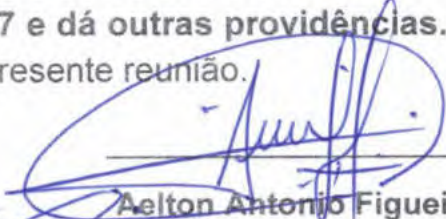
CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

de Tapurah, para o exercício de 2017 e dá outras providências. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.



Alcione José Biasi

Presidente



Aelton Antonio Figueiredo

Secretário



Anilson Antônio Martins

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.715 – CENTRO- CEP 78.555-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT

TEL: (066) 3547-1341

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 014/2016 que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

RELATOR:- Atílio Kirnev

RELATÓRIO:- A Comissão de Finanças e Orçamentos entra em Plenário com o Projeto de Lei nº 014/2016, solicitando apoio na aprovação do mencionado Projeto.

VOTO:- Três (03) votos favoráveis.

CONCLUSÃO: A Comissão de Finanças e Orçamentos emite parecer favorável PROJETO DE LEI Nº 014/2016 que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 02 dias do mês de dezembro de 2016.

Atílio Kirnev

Presidente

Diego Rafael Grendene

Secretário

Rosimar Pastório da Costa Leite

Membro



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah Estado de Mato Grosso, situada a Avenida Paraná, 1725, às oito horas reuniu-se esta para emitir parecer ao *PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2016 que Fixa o subsídio dos vereadores do município de Tapurah, para a legislatura de 2017 a 2020 e dá outras providências*; ao *PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2016 que Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Tapurah, para o mandato de 2017 a 2020 e dá outras providências*; *PROJETO DE LEI Nº 025/2016 que Dispõe sobre a revisão do plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei municipal nº 1005/2013 e dá outras providências*; *PROJETO DE LEI Nº 014/2016 que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências* e ao *PROJETO DE LEI Nº 024/2016 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Tapurah, para o exercício de 2017 e dá outras providências*. O Presidente, Atílio Kirnev, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho: **EXAME DA MATÉRIA:** após exame a comissão se pronunciou da seguinte forma: **VOTO:** (03) Três votos favoráveis aos Projetos. **CONCLUSÃO:** A Comissão de Finanças e Orçamentos **parecer favorável** ao *PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2016 que Fixa o subsídio dos vereadores do município de Tapurah, para a legislatura de 2017 a 2020 e dá outras providências*; ao *PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2016 que Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Tapurah, para o mandato de 2017 a 2020 e dá outras providências*; *PROJETO DE LEI Nº 025/2016 que Dispõe sobre a revisão do plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei municipal nº 1005/2013 e dá outras providências*;



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

PROJETO DE LEI Nº 014/2016 que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências e ao PROJETO DE LEI Nº 024/2016 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Tapurah, para o exercício de 2017 e dá outras providências. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.

Atílio Kirnev

Presidente

Diego Rafael Grendene

Secretário

Rosimar Pastório da Costa Leite

Membro



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Rua Paraná, 1.715 – CENTRO- CEP 78.555-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

PARECER JURÍDICO

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias onde estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Tapurah, para o exercício de 2017 e dá outras providências.

Primeiramente cabe mencionar que cabe ao Chefe do Poder Executivo apresentar projeto de lei para tratar de Projetos de Lei relacionados aos orçamentos (plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual). No presente caso o projeto de lei trata das diretrizes orçamentárias onde estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Tapurah, para o exercício de 2017. Mas nada impede que os vereadores apresentem emendas aos projetos de competência privativa do chefe do executivo, desde que não impliquem em aumento de despesas e nos relacionados com matéria orçamentária, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal, que devem ser simples reprodução do disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 166, da Constituição Federal.

Nesses termos temos a redação da Lei Orgânica:

Art. 113. Os projetos de leis relativos ao plano plurianual de investimento, e as diretrizes orçamentárias e os créditos adicionais serão apreciados pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos a qual caberá:

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos e as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito Municipal;

II - examinar e emitir parecer sobre planos e programas de investimentos e exercer o acompanhamento e fiscalização orçamentária, sem prejuízo de atuação das demais comissões da Câmara.



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Rua Paraná, 1.715 – CENTRO- CEP 78.555-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

§ 1º. As emendas serão apresentadas na Comissão, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas na forma regimental.

§ 2º. As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovados caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual.

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida, ou:

III - sejam relacionadas:

a) com correção de erros ou omissões, ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 3º. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 114. O Prefeito enviará à Câmara no prazo consignado na lei complementar federal, a proposta de orçamento anual do município para o exercício seguinte.

§ 1º. O não cumprimento do disposto no capítulo deste artigo implicará a elaboração pela Câmara, independente do envio da proposta, tomando por base a lei orçamentária em vigor.

§ 2º. O Prefeito poderá enviar mensagem à Câmara, para propor a modificação do projeto de lei orçamentária, enquanto não iniciado a votação da parte que deseja alterar.

Assim podemos concluir, que ao Poder Legislativo foi outorgada função direta de apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária desde que não implique em aumento de despesa.

O poder de emenda é inerente à função parlamentar, em qualquer esfera de governo (federal, estadual e municipal). Via de regra, a Constituição permite a apresentação/aprovação de emendas aos projetos de lei que tramitem nas casas legislativas, desde que essas emendas não aumentem a despesa inicialmente prevista na proposição, a não ser quando se tratar do projeto da lei de orçamento anual, situação em que os parlamentares e comissões legislativas podem fazer remanejamentos de dotações orçamentárias, dentro dos limites estabelecidos constitucionalmente. A legislação que



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Av. Paraná, 1.715 – CENTRO- CEP 78.555-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

trata da elaboração de leis (Leis Complementares 95, de 1998, e 107, de 2001) também estabelece restrições ao poder de emenda de parlamentares, como, por exemplo, a regra que proíbe a inclusão de “matéria estranha” ao tema do projeto de lei.

Ao passar a análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, verifico que foram apresentados os anexos que devem acompanhar o presente projeto de lei nos termos do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000):

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

a) equilíbrio entre receitas e despesas;

b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;

c) (VETADO)

d) (VETADO)

e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

II - (VETADO)

III - (VETADO)

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

§ 4º A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico, os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, bem



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Rua Paraná, 1.715 – CENTRO- CEP 78.555-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de inflação, para o exercício subsequente.

Assim os referidos anexos, com a apresentação desses anexos, é possível a votação do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que esta em conformidade com a Lei nº 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, a Constituição e a Lei Orgânica do Município.

Diante do exposto, entendo pela viabilidade de aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, uma vez que o projeto de lei esta de acordo com a Lei 4320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal além de estar acompanhada anexos obrigatórios que são instrumentos indispensáveis para aprovação dessa lei.

No que se refere ao mérito do referido Projeto não cabe este Procurador se pronunciar, uma vez que caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade e necessidade de aprovação, devendo ser respeitada para tanto, as formalidades legais e regimentais.

É o parecer.

Tapurah-MT, 14 de outubro de 2016.


TANCREDO VARGAS SARAIVA DE ARAÚJO
Procurador Jurídico – OAB/MT 18697



Gestão 2013-2016

Prefeitura Municipal

TAPURAH

Um futuro melhor, *com certeza!*

1º Voto

APROVADO	Por	<i>Unanimidade</i>
	Em Sessão de	<i>05/12/16</i>
	Votos Contrários	<i>0</i>
	Votos Favoráveis	<i>08</i>
		<i>[Assinatura]</i>
		Presidente

LDO 2017

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Orienta a elaboração dos orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimento município de Tapurah, definindo as diretrizes, objetivos e metas da administração, estabelecidas no Plano Plurianual.

2º Voto

APROVADO	Por	<i>Unanimidade</i>
	Em Sessão de	<i>12/12/16</i>
	Votos Contrários	<i>0</i>
	Votos Favoráveis	<i>08</i>
		<i>[Assinatura]</i>
		Presidente

MENSAGEM Nº 014, de 14 de Abril de 2016.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

De acordo com o que dispõem a Constituição Federal, a Lei Orgânica e a Lei de Responsabilidade Fiscal, submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que **“estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Tapurah, para o exercício de 2017”**.

As metas e prioridades da administração municipal, incluídas, alteradas ou excluídas pelo atual projeto, neste caso alterando a **LEI 1005/2013** de 18 de dezembro de 2013 **PPA-2014/2017**.

O Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais foram elaborados conforme as orientações do “Manual de Demonstrativos Fiscais” editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e normais atuais do TCE-MT.

Acordo com as orientações contidas no referido Manual, elaborou-se os demonstrativos para a LDO 2017 de forma consolidada, isto é, com a somatória das receitas e despesas dos orçamentos da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais.

Somente nos Demonstrativos “I – Metas Anuais” e “III - Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores” na meta para o Resultado Nominal, não constam dados da entidade previdenciária, pois o ativo disponível do regime próprio de previdência social não pode ser utilizado para cálculo do resultado nominal por tratar-se de reserva financeira para as aposentadorias futuras.

O Anexo de Metas Fiscais contém ainda dados relativos a exercícios passados, retroagindo até o ano de 2012, bem como a projeção para exercícios futuros, abrangendo até o ano de 2017.

O projeto de lei apresenta, também, análise dos seguintes dados:

- a) Metas anuais das receitas e das despesas projetadas para os exercícios de 2017;
- b) Cumprimento das metas fiscais do exercício de 2017;
- c) Comparativo das metas fiscais atuais com as dos três exercícios anteriores;
- d) Evolução do patrimônio líquido;
- e) Origem e a aplicação dos recursos da alienação de ativos;
- f) Avaliação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais;
- g) Estimativa e compensação de renúncia de receita;
- h) Margem de expansão das DOCC – Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- e
- i) Riscos fiscais a que estará sujeita a administração municipal.

Por instrução da Portaria anteriormente referida, a projeção das receitas foi baseada nos seguintes parâmetros:

- a) PIB – Produto Interno Bruto Estado de Mato Grosso;
- b) Taxa de inflação para os anos de 2016 a 2017, projetada pelo Banco Central do Brasil;
- c) IPCA – Índice de Preços ao Consumidor, medido pelo IBGE;
- d) Variação do valor das transferências constitucionais recebidas pelo Município ao longo dos anos;
- e) Outros parâmetros que compõem o cenário macroeconômico, para o qual se utilizou a evolução das receitas do Município, com série histórica dos anos.

Para a elaboração dos demonstrativos, fez-se necessária utilização de metodologia e memória de cálculo consubstanciada nos Anexos, que acompanham o incluso Projeto de Lei.

Os valores projetados para as receitas poderão sofrer alteração até a elaboração do orçamento, tendo em vista que algumas receitas, como o ICMS e FPM, não têm, até o momento, definido o montante que caberá ao Município, mesma situação enfrentada com o recebimento das transferências voluntárias da União e do Estado.

As prioridades e metas da administração municipal estão elencadas no Anexo de Metas e Prioridades 2017.

Desde já, colocamos à disposição das comissões e dos Senhores Vereadores e os servidores que atuam no planejamento orçamentário do Município, para prestarem informações ou esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente.



LUIZ UMBERTO EICKHOFF
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Odair Cesar Nunes
Presidente da Câmara Municipal

Projeto de Lei Nº 014, de 14 de Abril de 2016.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. LUIZ UMBERTO EICKOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO, ENCAMINHA PARA DELIBERAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1o. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e em consonância com o art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ainda com o na Lei Orgânica do Município e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal N. 4.320, de 17 de Março de 1.964, as **Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017**, da administração pública direta e indireta do Município, nela incluída o **Poder Executivo, Poder Legislativo** e o Fundo de Previdência – **TAPURAH-PREVI**, compreendendo:

- I. as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II. a estrutura e organização dos orçamentos;
- III. as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município;
- IV. as diretrizes gerais para a execução dos orçamentos;
- V. as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI. as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;
- VII. o Anexo de Metas Fiscais;
- VIII. o Anexo de Riscos Fiscais;
- IX. as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DAS METAS FISCAIS

Art. 2o. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2017 são as especificadas neste artigo e no documento “Anexo de Prioridades e Metas para 2017”, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2017, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º. Integra esta Lei também o Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme orientações constantes do Manual de Demonstrativos Fiscais STN e Normais atuais do TCE-MT.

§ 2º. O Município define como Meta Fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e resultados nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida.

§ 3º. Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento do serviço da dívida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades.

§ 4º. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, apurado conforme disposto na Lei Orgânica do Município, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 5º. O Município deverá aplicar pelo menos 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, nas ações e serviços públicos de saúde.

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

- I. *Programa*, o instrumento de organização da ação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização dos objetivos pretendidos, visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;
- II. *Atividade*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III. *Projeto*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
- IV. *Operação Especial*, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando as respectivas metas e valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. O Orçamento do Município compreenderá a programação dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Parágrafo Único - Nos Orçamentos dos Fundos Municipais e das demais entidades da administração indireta, desde que, como Unidades Gestoras, possuam contabilidade própria, serão estimadas apenas as receitas de sua competência legal e dos convênios firmados por seus dirigentes, assim como, as despesas relativas aos programas executados com estes recursos.

Art. 5º. O Orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e o desdobramento da despesa por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 6o. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

- I. às ações relativas à saúde e assistência social;
- II. ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;
- III. ao atendimento às ações de alimentação escolar;
- IV. às despesas com o desenvolvimento do ensino fundamental;
- V. ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

Art. 7o. O projeto da Lei Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, será constituído de:

- I. mensagem;
- II. texto da lei;
- III. quadros orçamentários consolidados;
- IV. anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

Parágrafo Único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de Abril de 1964, são os seguintes:

- I. evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento;
- II. evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas;
- III. demonstrativo da receita e da despesa, segundo as categorias econômicas
- IV. demonstrativo da receita, segundo as categorias econômicas;
- V. resumo geral da despesa, segundo as categorias econômicas;
- VI. despesas orçamentárias, segundo Poder e unidades, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de;
- VII. programa de trabalho do governo - despesas orçamentárias por funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais;
- VIII. despesas orçamentárias por funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais;
- IX. despesas orçamentárias por funções, subfunções e programas, conforme o vínculo;

Art. 8o. A mensagem que encaminhar o projeto da Lei Orçamentária conterá:

- I. quadro demonstrativo da evolução da receita nos exercícios de 2012 a 2014 e previsão para 2017;
- II. metodologia e memória de cálculo das estimativas das receitas segundo as rubricas da lei orçamentária;
- III. reserva de contingência;
- IV. montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;

§ 1o. Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§ 2o. Os demonstrativos e informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo a que se referem.

Art. 9o. Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo, encaminhará a Secretaria de Administração e Finanças Município, até 30 de Setembro de 2016, sua proposta orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10. A previsão da receita e a fixação da despesa na Lei Orçamentária deverão ocorrer a preços correntes.

Art. 11. A elaboração do projeto, sua aprovação e a execução da lei orçamentária de 2017 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 12. Na estimativa da receita poderá ser especificado e deduzido um valor, compatível com o constante do Demonstrativo VII, do Anexo de Metas Fiscais, destinado a cobrir os efeitos da concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, conforme definida no § 1º, do art. 14, da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo único. Se a previsão referida no caput não for incluída na lei orçamentária, a renúncia de receita tributária somente poderá ocorrer, no exercício de 2017, se for acompanhada de medidas de compensação por meio do aumento de receita, nos termos no inciso II, do art. 14, da referida Lei Complementar.

Art. 13. Na fixação da despesa deverá ser observada a compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas do PPA e LDO.

Art. 14. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e definidas as unidades executoras, devendo ser observado o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art.15. Na determinação do montante de despesa deverá ser observada a margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado definida no Demonstrativo VIII, do Anexo de Metas Fiscais, voltada a fazer frente às despesas correntes enquadradas na situação prevista no caput do art. 17, da Lei Complementar nº 101/00, a ser demonstrada, inclusive quanto à forma de compensação, no anexo à Lei Orçamentária a que se refere o Inciso II, do Art. 5º, da mesma Lei Complementar.

Art.16. Serão incluídas no projeto da Lei Orçamentária a previsão de recursos decorrentes de operações de crédito e de convênios com outras esferas de Governo e ainda

- I. A abrir créditos adicionais suplementares, a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de uma categoria para outra ou de um órgão

para outro incluído as Fontes de Recursos, com limite de até 20% (vinte por cento) da proposta orçamentária para 2016, em obediência aos incisos V e VI do artigo 167, da Constituição Federal;

- II. Fica o Poder executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional à conta de recursos provenientes de convênios, mediante assinatura do competente instrumento.

Art.17. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2o desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

- I. tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento e as despesas destinadas à preservação do patrimônio público, especificados no relatório encaminhado pelo Poder Executivo ao Legislativo, nos termos do parágrafo único, do art. 45, da Lei Complementar nº 101/00;
- II. os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas do Município, nos casos de transferências voluntárias da União e do Estado, as quais deverão ser estabelecidas de modo compatível com a capacidade financeira do Município;
- III. estiverem previstos no Plano Plurianual ou em lei que autorizou sua inclusão no referido Plano.

Art. 18. Não poderão ser programados novos projetos:

- I. por conta de redução ou anulação de projetos em andamento;
- II. que não possuam comprovada viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 19. O Poder Legislativo terá como limite para o total da despesa, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor correspondente de até 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 20. A Lei Orçamentária poderá consignar em dotação específica valor destinado ao custeio de despesas de competência de outro ente da Federação.

Parágrafo único - A realização da despesa somente poderá se efetivar desde que, comprovado o interesse público, tenha sido firmado convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação.

Art.21. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

- I. sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- II. sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

- III. sejam vinculadas a organismos de naturezas filantrópicas, institucionais ou de assistência social;
- IV. atendam ao disposto no art. 204 da Constituição e ao disposto no art. 61 do ADCT;

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2017.

§ 2º. Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxílio à entidade que esteja em débito com relação a prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.

§ 3º. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade e de identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º. O disposto neste artigo não se aplica às contribuições estatutárias devidas a entidades municipalistas das quais o Município for associado.

Art.22. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberem os recursos.

Art. 23. O Poder Executivo poderá conceder Subvenção Social, Contribuição e/ou Auxílio a entidades desde autorizadas em Lei específica e que atendam as condições previstas na Complementar 101/2000.

Art. 24. A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a no máximo, 1,0% (Hum por cento), da receita total, que serão destinados, através de decreto do Poder Executivo Municipal, para atendimento exclusivo de riscos orçamentários e riscos da dívida, conforme especificados Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 25. A Lei Orçamentária para 2017 poderá autorizar o Poder Executivo a proceder a remanejamentos, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, do saldo das dotações dos seus grupos de natureza ou elementos de despesa.

Parágrafo Único. As destinações de recursos, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução do orçamento, por Decreto do Poder Executivo.

Art. 26 – O Poder Judiciário encaminhará a Secretaria de Finanças - e aos referidos órgãos e entidades devedoras, na parte que lhes couberem, a relação de débitos constantes de precatórios judiciais, a serem incluídos na proposta orçamentária para 2017, conforme determina o Art. 100, § 1º da Constituição Federal, e a Constituição Estadual, discriminando:

- a) Órgão Devedor;
- b) Numero de processos;
- c) Numero do Precatório
- d) Data de Expedição do Precatório;
- e) Nome do Beneficiário;

1A

f) Valor do Precatório a ser pago.

CAPITULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À ARRECADAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 27. O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência inclusive os da Contribuição de Melhoria quando for o caso.

Parágrafo Único. A Administração Municipal deverá despender esforços no sentido de diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita, de natureza tributária e não tributária.

Art. 28. As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município terão suas fontes revisadas e atualizadas, considerando-se os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as sua respectiva produtividade.

Art. 29. O Poder Executivo adotará as seguintes medidas, voltadas ao aumento da arrecadação tributária do Município:

- I. elaboração de diagnóstico sobre a base para lançamento do IPTU, incluindo a atualização da planta cadastral e revisão de critérios;
- II. reestruturação da atividade de fiscalização tributária;
- III. aperfeiçoamento dos instrumentos para agilização da cobrança da dívida ativa e atualização do valor dos créditos;
- IV. atualização do cadastro mobiliário fiscal de caráter obrigatório.

Art.30. Somente poderá ser aprovada ou editada lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária se atendidas as exigências do Art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

Art. 31. Na estimativa das receitas do projeto da Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO V

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 32. No exercício financeiro de 2017, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

Art. 33. Observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, em 2017 somente poderão ser admitidos servidores se:

- I. existirem cargos vagos a preencher;
- II. houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- III. forem observados os limites previstos no artigo anterior;
- IV. for observado o disposto nos artigos 16, 17 e 21, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 34. O Poder Executivo poderá, mediante lei autorizativa, criar ou alterar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores e conceder vantagens, desde que observadas às regras do Art. 16, quando aplicável e do Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

§ 1º. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados do impacto financeiro e orçamentário elaborado pela Secretaria de Finanças.

§ 2º. O Poder Legislativo assumirá, em seu âmbito, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

§3º. O Poder Executivo e Legislativo poderão realizar concursos públicos e testes seletivos para o provimento de cargos e funções públicas desde que observados as exigências constitucionais e as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 35. A Lei do Orçamento deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no Inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata este artigo, estão dispensados os procedimentos exigidos pelo Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 36. Nas situações em que a despesa total com pessoal do Poder Executivo tiver extrapolado a 95% (noventa e cinco por cento) do limite referido no art. 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados para as áreas de segurança e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário de Administração.

Art. 37. No caso de os limites máximos de despesas com pessoal para os Poderes Executivo e Legislativo, estabelecidos no Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, forem ultrapassados em qualquer um dos Poderes, serão adotadas, no respectivo Poder, as seguintes medidas voltadas ao reenquadramento no prazo máximo de dois quadrimestres:

- I. eliminação de despesas com horas extras, exceto se enquadradas nas situações previstas no artigo anterior desta Lei;
- II. exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- III. eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- IV. demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação ou área de governo e de permitir o acompanhamento e avaliação das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 39. A avaliação dos resultados obtidos em cada Poder, dos programas que integram a execução orçamentária, deverá ser procedida, pelo Poder Executivo, em base bimestral.

§ 1º. O Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, no prazo de trinta dias após o encerramento de cada bimestre e sessenta dias após o encerramento do exercício, relatório de avaliação do cumprimento das metas bimestrais e do exercício, bem assim as justificações de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas.

§ 2º. A unidade responsável pela coordenação do controle interno do Poder Executivo Municipal apreciará os relatórios mencionados no parágrafo anterior e acompanhará a evolução dos resultados primário e nominal, durante a execução orçamentária e financeira.

Art. 40. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, nas situações previstas no Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00, será fixado, por ato do Poder Executivo, o percentual de limitação para o conjunto de “projetos”, “atividades” e “operações especiais” e a participação do Poder Legislativo, sobre o total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2017, excetuando:

- I. as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução; e
- II. as despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I;

§ 1º. Terão prioridade, como fonte de recursos para a limitação de empenho, a adoção das seguintes medidas:

- I. redução de investimentos programados com recursos próprios.
- II. eliminação de despesas com horas-extras;
- III. exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV. eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;
- V. redução de gastos com combustíveis;

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, com vistas à obtenção do equilíbrio na execução orçamentária e financeira do exercício.

Art. 41. A contratação de operações de crédito e as operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias ficarão condicionadas à fiel observância do disposto, no que couber à esfera Municipal, Capítulo VII, na Seção IV, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

Art. 42. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2017, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o ano, por Secretaria e unidades da administração indireta, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a limitação necessária à obtenção da meta de resultado primário.

§ 1º. A programação financeira e o cronograma de desembolso deverão ser elaborados com base na previsão da efetiva arrecadação mensal, devendo ser incentivada a participação das diversas Secretarias na definição dos gastos mensais a serem realizados, tomando-se por base as ações constantes dos programas do PPA e as prioridades e metas constantes desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º. O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, sendo o valor calculado de acordo com os critérios estabelecido no art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 43. São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para o seu pagamento.

Art. 44. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o caput deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 45. Para os fins do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº. 101/00 e em cumprimento ao § 3º, do mesmo artigo, fica estabelecido que, no exercício de 2017, a despesa será considerada irrelevante se o seu impacto orçamentário-financeiro no exercício não ultrapassar, para bens, serviços e obras os limites fixados pelos incisos I e II, do art. 24, da Lei 8666/93, devidamente atualizados.

Art. 46 - O Poder Executivo encaminhará até o dia 30/09/2016 o Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2017, à Câmara Municipal para apreciação e conclusão da votação nos termos da Lei Orgânica do Município de Tapurah.

Art. 47. Se o projeto da Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2016, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. pagamento do serviço da dívida; e
- III. transferências constitucionais e legais para os fundos municipais legalmente constituídos.
- IV. 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO.

14 de Abril de 2016.

À Comissão de Justiça e Paz Luiz Umberto Eickhoff
Finanças e Orçamentos Prefeito Municipal
Para emitir parecer
Em 12/04/16
[Assinatura]
Presidente



MUNICÍPIO DE TAPURAH



ESTADO DE MATO GROSSO

AV. RIO DE JANEIRO nº 125 ESQUINA COM AV. ROMUALDO ALLIEVI - CEP 78.573-000 - TAPURAH - MT
CNPJ 24.772.253/0001-41 - TEL.: (066) 3547-3600

OFÍCIO nº. 072/2016/GP/PMT

TAPURAH-MT, 14 de Abril de 2016.

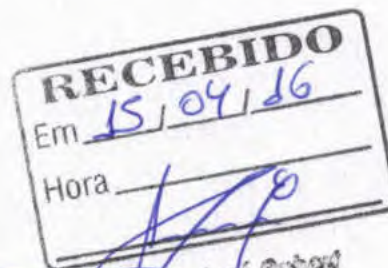
Ilmº. Senhor
Odair Cesar Nunes
Presidente da Câmara Municipal
Tapurah/MT.

Assunto: **Encaminhar Mensagens e projetos de Lei 014/2016.**

Ao complementá-lo Excelentíssimo presidente da Egrégia Casa de Leis, venho encaminhar a **mensagem 014 e projeto de Lei 014/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017**, para que os nobres vereadores façam as análises necessárias e vote para o bem comum de toda a sociedade tapuraense.

Ao ensejo, renovamos os mais valiosos cumprimentos.

Atenciosamente,



LUIZ UMBERTO EICKHOFF
Prefeito Municipal

Amândio José Gubert
Administrativo



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

OF. Nº 038/2016

TAPURAH (MT), EM 11 DE JULHO DE 2.016.

Ao

Exmo. Senhor

LUIZ UMBERTO EICKHOFF

Prefeito Municipal

Tapurah - MT

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, passo de imediato a solicitar com urgência o encaminhamento todos **ANEXOS da LDO – 2017 do Projeto de Lei nº014/2016**, visto que a mesma foi entregue incompleta ao Poder Legislativo na data de 15 de abril de 2016 e após diversas cobranças verbais ao setor competente os anexos ainda não foram enviados.

Para ser votado pelo Poder Legislativo, o Projeto da LDO necessita estar completo, incluindo os Anexos, que por força da lei ainda necessitamos fazer uma audiência pública para discutir o Projeto, que deveria ser votado antes do recesso do meio do ano.

Sendo o que se apresenta ao momento, ao ensejo reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente

RECEBIDO

FM 12/07/16

Nohyana g.


Odair Cesar Nunes

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH					
UNIDADE: 001 CAMARA MUNICIPAL					
PROGRAMA: 0200 PROCESSO LEGISLATIVO					
OBJETIVO: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO PODER LEGISLATIVO E DE SUAS UNIDADES DE SUPORTE TECNICO-ADMINISTRATIVO PARA Atingir maior Eficácia Maior					
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DA SAÚDE.					
TECNICO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES POR MEIO DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE CAPACITAÇÃO DOS SERVID					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
1001	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	PREDIO CONST/REFORMA	L - LITRO	12,00	120.000,00
1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	KM - QUILOMETRO	1,00	100.000,00
2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	876.000,00
2002	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SUBSÍDIO DOS VEREADORES	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	912.000,00
2200	ENCARGOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	150.000,00
2201	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	2.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				61,00	2.160.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				61,00	2.160.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				61,00	2.160.000,00
ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO					
PROGRAMA: 0202 EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS					
OBJETIVO: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS DO GOVERNO MUNICIPAL					
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS DO GOVERNO MUNICIPAL					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2003	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	1.055.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	1.055.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				12,00	1.055.000,00
UNIDADE: 002 ASSESSORIA JURÍDICA					
PROGRAMA: 0203 ASSESSORIA JURÍDICA PARA AGILIDADE NOS PROCESSOS INTERNOS					
OBJETIVO: EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DISCIPLINARES E DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, O REGIME DEMOCRÁTICO E OS INTERESSES SOCIAIS E					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

INDIVIDUAIS DO CIDADÃO

JUSTIFICATIVA: EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DISCIPLINARES E DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, O REGIME DEMOCRÁTICO E OS INTERESSES SOCIAIS E

INDIVIDUAIS DO CIDADÃO

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2004	MANUTENCAO E ENCARGOS ASSESSORIA JURIDICA	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	147.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	147.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				12,00	147.000,00

UNIDADE: 003 JSM, CART.ELEITORAL, CTPS, RG.

PROGRAMA: 0204 APOIO AOS RESERVISTAS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

OBJETIVO: DESENVOLVER ATENDIMENTO AOS JOVENS PERANTE AO SERVIÇO MILITAR, EMISSÃO DE TÍTULO DE ELEITOR, EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO E CÉDULA DE IDENTIDADE.

JUSTIFICATIVA: FORTALECIMENTO DA AÇÕES DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO VISANDO POSSIBILITAR O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2005	MANUTENCAO E ENCARGOS JSM, CE, CTPS E RG	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	49.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	49.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				12,00	49.200,00

UNIDADE: 004 CONTROLADORIA INTERNA

PROGRAMA: 0205 CONTROLE INTERNO

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA MELHORAR O CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRIMANDO PELA OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA.

JUSTIFICATIVA: DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO CONTRIBUINDO PARA MELHORAR O CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2006	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	119.300,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	119.300,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				12,00	119.300,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				48,00	1.370.500,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO FINANÇAS E PLAN

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

PROGRAMA: 0206 SUPORTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

OBJETIVO: APRIMORAR E CONTRIBUIR PARA QUE OCORRA EQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO NO MUNICIPIO, MEDIANTE A EXECUCAO FINANCEIRA DO ORÇAMENTO FISCAL.

JUSTIFICATIVA: PROMOVER ACOES QUE LEVEM A MELHORIA DO ATENDIMENTO FUNCIONAL E PROCESSAMENTOS DE DADOS A FIM DE QUE DURANTE A EXECUCAO DO ORÇAMENTO OCORRA UM PERFEITO EQUILIBRIO.

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2007	MANUTENÇÃO E ENCARGOS GAB. SECRETARIO DE ADMINISTR	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	1.519.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		12,00	1.519.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		12,00	1.519.000,00

UNIDADE: 002 DAF - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PROGRAMA: 0207 EFICIENCIA E TRANSPARENCIA NOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS

OBJETIVO: PROVER DE INFRAESTRUTURA DE INFORMACAO E INFORMATICA NECESSARIA PARA AO DESEMPENHO DAS FUNCOES DOS SETORES DE TESOURARIA, LICITACAO COMPRAS, CONTABILIDADE, PATRIMONIO, TRIBUTACAO, CONVÊNIO E ARQUIVO.

JUSTIFICATIVA: AUMENTAR A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO O MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO, A AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2008	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DAF	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	3,00	2.168.000,00
2110	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PASEP	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	450.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		15,00	2.618.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		15,00	2.618.000,00

UNIDADE: 003 PROCON MUNICIPAL

PROGRAMA: 0208 DEFESA DO CONSUMIDOR

OBJETIVO: COORDENAR E PROMOVER A DEFESA DO CONSUMIDOR POR MEIO DO PROCON MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS EM DEFESA DO CONSUMIDOR.

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2009	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PROCON	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	37.300,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		12,00	37.300,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		12,00	37.300,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO		39,00	4.174.300,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

Órgão: 04 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS						
Unidade: 001 GABINETE DO SECRETARIO						
Programa: 0209 ADMINISTRACAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
OBJETIVO: ADMINISTRAR, FISCALIZAR E GERENCIAR, FORMULAR POLITICAS DE OBRAS PUBLICAS E SERVICOS PUBLICOS URBANOS ESSENCIAIS A POPULACAO E PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA.						
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULACAO DE POLITICAS PUBLICAS E PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2010	MANUTENCAO E ENCARGOS GABINETE SEC. INFRAES. OBRAS	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	3.269.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	3.269.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				12,00	3.269.000,00	
Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
Programa: 0209 ADMINISTRACAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
OBJETIVO: ADMINISTRAR, FISCALIZAR E GERENCIAR, FORMULAR POLITICAS DE OBRAS PUBLICAS E SERVICOS PUBLICOS URBANOS ESSENCIAIS A POPULACAO E PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA.						
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULACAO DE POLITICAS PUBLICAS E PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2011	MANUTENCAO E ENCARGOS COM DPTO DE OBRAS E S. PUBLI	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	4.317.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	4.317.000,00	
Programa: 0210 OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
OBJETIVO: ADMINISTRAR OBRAS E SERVICOS PUBLICOS ESSENCIAIS A POPULACAO.						
JUSTIFICATIVA: ADMINISTRAR OBRAS E SERVICIS PUBLICOS ESSENCIAIS A POPULACAO.						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
1008	PAVIMENTACAO ASFALTICA RUAS E AVENIDAS DA CIDADE	PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	12,00	100.000,00	
1011	IMPLANTACAO DA INFRAESTRUTURA NO PARQUE INDUSTRIAL	PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	0,00	3.000,00	
1013	PAVIMENTACAO ASFALTICA EM PARCERIA	PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	25,00	50.000,00	
1016	ABERTURA, RECUPER, CASCALHAME. LEVANT. DE ESTRADAS	PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	50,00	325.000,00	
1019	IMPLANTACAO DE CALCAMENTOS EM AREAS PUBLICAS	PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	0,00	100.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

1023	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES E BANHEIROS PÚBLICOS	PROJETO	PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	0,00	50.000,00
1027	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	PROJETO	PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	4,00	40.000,00
1030	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	PROJETO	PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	1,00	130.000,00
1031	CONSTRUÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	PROJETO	PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	1,00	50.000,00
1102	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO DISTRITO - ANA TERRA	PROJETO	COMUNIDADE ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	50.000,00
1103	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO DISTRITO - NOVO EL DORADO	PROJETO	COMUNIDADE ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	2,00	50.000,00
2126	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	502.000,00
2127	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	ATIVIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	120.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					131,00	1.570.000,00

PROGRAMA: 0240 ACOES DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO: FORTALECIMENTO DAS ACOES E POLITICAS URBANISTICAS VISANDO MELHORAR AS CONDICÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: PROMOVER ACOES DE DESENVOLVIMENTO URBANO PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA.

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2125	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO PATIO DE OBRAS MUNICIPAL	COMUNIDADE ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	1,00	67.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1,00	67.200,00

PROGRAMA: 0253 GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTE

OBJETIVO: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, RECURSOS VINCULADOS - PROVIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

JUSTIFICATIVA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, RECURSOS VINCULADOS - PROVIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2117	MANUTENÇÃO DO FETHAB	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	1.504.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	1.504.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				156,00	7.458.200,00

UNIDADE: 003 DAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

PROGRAMA: 0211 CIDADE ABASTECIDA COM AGUA POTAVEL

OBJETIVO: MANTER E APLICAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL A POPULACAO DO MUNICIPIO

JUSTIFICATIVA: DAR CONTINUIDADE NA EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO, COM A CONSTRUÇÃO DE NOVOS POÇOS, CENTRO DE TRATAMENTO E EDIFICAÇÃO DE RESERVATÓRIOS.

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
1093	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE AGUA	POPULAÇÃO ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	1,00	100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

**DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017**

1098	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO REDE DE ESGOTO E ABASTECIMENTO AGUA	PROJETO	POPULAÇÃO ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	30.000,00
2012	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O D.A.E.	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	1.132.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					25,00	1.262.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					25,00	1.262.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO					193,00	11.989.700,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTURA

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA: 0212 ACESSO A EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO

OBJETIVO: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA EDUCACIONAL.

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2013	MANUT. E ENCARGOS GABINETE DO SECRETARIO EDUCACAO	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					12,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					12,00

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

PROGRAMA: 0212 ACESSO A EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO

OBJETIVO: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA EDUCACIONAL.

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
1035	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	PROJETO	PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	2,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					2,00

PROGRAMA: 0213 ACESSO A EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO

OBJETIVO: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS A FORMAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO NECESSÁRIO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA DESENVOLVER

COMPETÊNCIAS QUE POSSIBILITAM O PROSSEGUIMENTO NOS ESTUDOS.

JUSTIFICATIVA: GARANTIR EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE E ASSEGURAR A PERMANÊNCIA DO ALUNO NA ESCOLA.

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
1034	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA COM O TRANSP. ESC	PROJETO	VEÍCULO ADQUIRIDO	KM - QUILOMETRO	8,00
2014	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE EDUCACAO	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	1,00

255.000,00
1.654.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2015	MANUTENCAO DE CURSOS DE CAPACI. E FORM. CONTINUADA	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	21.000,00
2016	PROGRAMAS PDDE, PROERD, PDDEM, PNATE E OUTROS	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	10.000,00
2017	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	663.000,00
2018	MANUTEN PROGRAMA ALIMENT ESCOLAR: PNAE, PNAE, PNAE	ATIVIDADE	ALUNO ASSISTIDO	KM - QUILOMETRO	12,00	429.000,00
2019	MANUT. ENCARGOS COM EDUC TEC. UNIVERSID E PROFISS.	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	320.000,00
2021	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A EDUCACAO ESPECIAL	ATIVIDADE	ALUNO ASSISTIDO	KM - QUILOMETRO	12,00	200.000,00
2022	MANUTENCAO, ENC. E AMPLIACAO COM SALARIO EDUCACAO	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	360.000,00
2128	MANUTENÇÃO DA PADARIA E COZINHA ESCOLAR	ATIVIDADE	CRIANÇA ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	91.525,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				105,00	4.003.525,00	5.005.525,00
UNIDADE: 003 FUNDO MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB 60%				TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	107,00	5.005.525,00
PROGRAMA: 0214 ACESSO A EDUCACAO E QUALIDADE DO ENSINO - FUNDEB 60%						

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO, EM TODOS OS SEUS NIVEIS E MODALIDADES, POR MEIO DA OFERTA DE PRATICAS PEDAGOGICAS MODERNAS.

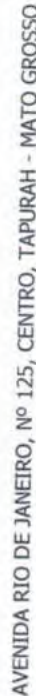
JUSTIFICATIVA: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS A FORMACAO E O DESENVOLVIMENTO NECESSARIO PARA O EXERCICIO DA CIDADANIA.

AÇÃO		TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - CRECHE	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	592.900,00
2025	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - ENS. FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	2.601.500,00
2026	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - INFANTIL	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	860.600,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				36,00	4.055.000,00	4.055.000,00
UNIDADE: 004 FUNDO MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB 40%				TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	36,00	4.055.000,00
PROGRAMA: 0215 ACESSO A EDUCACAO E QUALIDADE DO ENSINO - FUNDEB 40%						

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO, EM TODOS OS SEUS NIVEIS E MODALIDADES, POR MEIO DA OFERTA DE PRATICAS PEDAGOGICAS MODERNAS.

JUSTIFICATIVA: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS A FORMACAO E O DESENVOLVIMENTO NECESSARIOS PARA O EXERCICIO DA CIDADANIA.

AÇÃO		TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2028	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - CRECHE	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	300.000,00
2029	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - ENS. FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	1.222.000,00
2030	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - INFANTIL	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	278.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				36,00	1.800.000,00	1.800.000,00



**DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017**

UNIDADE: 005 DEPARTAMENTO DE CULTURA				TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		36,00	1.800.000,00
PROGRAMA: 0216 INCENTIVO A PRODUCAO CULTURAL E A INTERACAO CRIATIVA							
OBJETIVO: FOMENTAR A PRODUCAO DE CULTURA COM A PROVISAO DE RECURSOS, A EXPANSAO DE ATIVIDADES CULTURAIS E A EXPANSAO DE ESPACOS PARA A CRIATIVIDADE POR MEIO DECONSTRUCOES E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS							
JUSTIFICATIVA: PRODUIR, DIFUNDIR E DAR ACESSO AS POPULACOES CARENTES AOS BENS E SERVICOS CULTURAIS, VALORIZANDO A CRIATIVIDADE POPULAR.							
AÇÃO		TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2033 MANUTENCAO E ENCARGOS DPTO CULTURA		ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	60.500,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					12,00	60.500,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					12,00	60.500,00	
UNIDADE: 006 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA: 0217 CONSOLIDACAO DA CIDADE COMO MARCO EM ESPORTE E LAZER							
OBJETIVO: ESTIMULAR A PRATICA ESPORTIVA E O LAZER MEDIANTE A REALIZACAO DE COMPETICOES, CAMPEONATOS, JOGOS E A IMPLANTACAO DE ATIVIDADE FISICA E CONSTRUCOES QUADRAS, GINASIOS POLIESPORTIVOS.							
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULACAO DE POLITICAS SETORAIS E A AVALIACAO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA AREA DO ESPORTE E LAZER.							
AÇÃO		TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2032 MANUTENCAO E PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS		ATIVIDADE	PROJETO APOIADO	KM - QUILOMETRO	1,00	131.000,00	
2036 MANUT. E ENCARGOS COM DPTO DE ESPORTES E LAZER		ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	347.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					13,00	478.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					13,00	478.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO					216,00	12.514.025,00	
ÓRGÃO: 06. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO							
PROGRAMA: 0218 FORTALECIMENTO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL - BASICA							
OBJETIVO: DESENVOLVER SERVICOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACOLHIMENTO, CONVIVENCIA E DE SOCIALIZACAO AS FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE E RISCO, PREVENDO SITUAÇOES DE RISCO.							
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULACAO DE POLITICAS SETORAIS E A AVALIACAO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA AREA DO ESPORTE E LAZER.							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

AÇÃO	TIPO	ATIVIDADE	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2037	MANUT. E ENCARGOS GAB. SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL		UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	813.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA						
					12,00	813.000,00

PROGRAMA: 0254 INCLUSÃO SOCIAL PARA A CIDADANIA

OBJETIVO: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLITICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLITICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

AÇÃO	TIPO	ATIVIDADE	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2129	MANUTENÇÃO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - CIEP	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	47.800,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA						
					12,00	47.800,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE						
					24,00	860.800,00

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0218 FORTALECIMENTO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL - BASICA

OBJETIVO: DESENVOLVER SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACOLOHIMENTO, CONVIVENCIA E DE SOCIALIZACAO AS FAMILIAS E INDIVDUOS EM SITUAACAO DE VULNERABILIDADE E RISCO, PREVENDO SITUAÇOES DE RISCO.

JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLITICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

AÇÃO	TIPO	ATIVIDADE	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
1047	AQUISIC MOVEIS, EQUIP. MAQUIN, VEICULOS, UTENS.SAS		UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	2,00	110.000,00
1085	CONSTRUCAO DOS CENTROS DE MULTIPLOS USOS		PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	1,00	279.000,00
2034	CURSOS DE CAPACITACAO SENAI, SENAR, SEBRAE ETC.	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	20.000,00
2038	MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	535.000,00
2052	MANUTENCAO DE CONVENIO COM ENTIDADES	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	40.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA						
					39,00	984.000,00

PROGRAMA: 0219 FORTALECIMENTO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL - FUNDO MUN. DE A. SOCIAL

OBJETIVO: DESENVOLVER SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL DESTINADOS AS FAMILIAS E INDIVDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAACAO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR OCORRENCIA DE ABANDONO, MAUS TRATOS FISICOS E, OU, PSIQUICOS, ABUSO SEXUAL, USO DE SUBST

JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLITICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2041	MANUT E ENCARGOS COM ATIVIDADES DO CRAS	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	5.500,00
2049	MANUT E ENCARGOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	1.800,00
2053	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PESSOA ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	24.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					31.300,00
PROGRAMA: 0220 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO - ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA					
OBJETIVO: COMBATER A FOME, A POBREZA E OUTRAS FORMAS DE PRIVAÇÃO DAS FAMÍLIAS E PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E O ACESSO À REDE DE SERVIÇO PÚBLICO.					
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2043	PROGRAMA ATENÇÃO INTEG. À FAMÍLIA PAIF	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	22.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					22.500,00
PROGRAMA: 0221 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - MINHA CASA MINHA VIDA					
OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO À TERRA URBANIZADA, A MORADIA DIGNA E PROMOVER MELHORIA DA QUALIDADE DAS HABITAÇÕES DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA URBANA E RURAL.					
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
1052	CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES	PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	100,00	930.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					930.000,00
PROGRAMA: 0222 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL À INFÂNCIA, AO ADOLESCENTE E À JUVENTUDE					
OBJETIVO: ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS CARENTES ATÉ 24 ANOS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL.					
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2047	ACOLHIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA LAR	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	164.300,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					164.300,00
PROGRAMA: 0225 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
OBJETIVO: AMPLIAR E APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS VOLTADOS PARA O CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE E HUMANIZAR O ATENDIMENTO NAS UNIDADES E RESSOCIALIZAÇÃO.					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2051	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	3.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	3.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				211,00	2.135.300,00

UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PROGRAMA: 0227 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO AO IDOSO

OBJETIVO: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA NO QUE CONCERNE A SUA INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS.

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2039	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	1.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	1.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				12,00	1.000,00

UNIDADE: 004 FMDCA - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0222 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL À INFÂNCIA, AO ADOLESCENTE E À JUVENTUDE

OBJETIVO: ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS CARENTES ATÉ 24 ANOS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL.

JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2040	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	93.760,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	93.760,00

PROGRAMA: 0228 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - FMDCA

OBJETIVO: COORDENAR O PLANEJAMENTO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL.

JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
1051	PROJETO				
2042	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	1,00	2.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				12,00	235.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA						13,00	237.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE						25,00	330.760,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO						272,00	3.327.860,00
ÓRGÃO:		07 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. E TURISM					
UNIDADE:		001 GABINETE DO SECRETARIO					
PROGRAMA:		0229 ACOES DE ECONOMIA SUSTENTAVEL, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E FOMENTO DO TURISMO					
OBJETIVO: ESTABELECEER AÇÕES DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO ENCONOMICO SOCIAL COMBINANDO COM PROGRAMAS FOMENTANDO O TURISMO EM TODO TERRITORIO DO MUNICÍPIO.							
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULACAO DE POLITICAS SETORIAIS E A AVALIACAO DOS PROGRAMAS NAS AREAS AGRICOLAS, PECUARIA, AMBIENTAL E DO TURISMO.							
AÇÃO		TIPO		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2058		MANUT.ENCARGOS GABINETE SECRETARIA M.AMBIENTE, DES		UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	4,00	406.500,00
PROGRAMA:		0239 ACOES DE DESENVOLVIMENTO RURAL		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			
OBJETIVO: ESTABELECEER ACOES PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL FOMENTANDO AS DIVERSAS CULTURAS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE							
JUSTIFICATIVA: ESTABELECEER ACOES PARA O DESENVOLVIMENTO DE DIVERSAS CULTURAS NO MUNICIPIO							
AÇÃO		TIPO		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2067		MANUT.ENCARGOS COM BOVINOCULTURA SMDT		BOVINO MELHORADO	KM - QUILOMETRO	12,00	2.300,00
PROGRAMA:		002 FIMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			
PROGRAMA:		0230 ACOES DE ECONOMIA SUSTENTAVEL, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E FOMENTO DO TURISMO		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			
OBJETIVO: ESTABELECEER ACOES DESTINADAS AO USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS VISANDO A MINIMIZACAO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS ERURAIS E A PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE E DA QUALIDADE DE VIDA DAS GERACOES FUTURAS.							
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULACAO DE POLITICAS SETORIAIS E A AVALIACAO E CONTROLE DOS PROGRAMAS DE PRESERVACAO AIBIENTAL.							
AÇÃO		TIPO		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2059		MANUT.ENCARGOS FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE		UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	15.600,00
2076		MANUT.ENCARGOS DO VIVEIRO MUN. DE MUDAS		UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	60.000,00
PROGRAMA:		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			



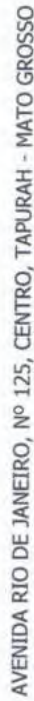
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

UNIDADE: 004 DEPARTAMENTO DE TURISMO		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			24,00	75.600,00
PROGRAMA: 0232 PROMOVER O MUNICIPIO PARA SER REFERENCIA EM EVENTOS E TURISMO						
OBJETIVO: PROMOVER SHOWS ARTISTICOS E CULTURAIS, CARNAVAL DE RUA E OUTROS EVENTOS VISANDO PROMOMOVER O TURISMO REGIONAL.						
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULACAO DE POLITICAS SETORIAIS E A AVALIACAO E CONTROLE DOS PROGRAMAS TURISTICOS.						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2061	MANUT E ENCARGOS COM O DPTO DE TURISMO	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	1,00	28.000,00	
2086	MANUT ENCARG CARNAVAL, FESTAS POPULAR, EXPOSICOES	EVENTO REALIZADO	KM - QUILOMETRO	12,00	368.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				13,00	396.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				13,00	396.000,00	
UNIDADE: 005 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
PROGRAMA: 0229 ACOES DE ECONOMIA SUSTENTAVEL, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E FOMENTO DO TURISMO						
OBJETIVO: ESTABELEÇER AÇÕES DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO ENCONOMICO SOCIAL COMBINANDO COM PROGRAMAS FOMENTANDO O TURISMO EM TODO TERRITORIO DO MUNICIPIO.						
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULACAO DE POLITICAS SETORIAIS E A AVALIACAO DOS PROGRAMAS NAS AREAS AGRICOLAS, PECUARIA, AMBIENTAL E DO TURISMO.						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2088	MANUT E ENCARGOS INCENTIVO PECUARIA PEQUENO PORTE	BOVINO MELHORADO	KM - QUILOMETRO	12,00	16.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	16.000,00	
PROGRAMA: 0239 ACOES DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
OBJETIVO: ESTABELEÇER ACOES PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL FOMENTANDO AS DIVERSAS CULTURAS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE						
JUSTIFICATIVA: ESTABELEÇER ACOES PARA O DESENVOLVIMENTO DE DIVERSAS CULTURAS NO MUNICIPIO						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2063	MANUT. ENCARGOS COM CAPACITACAO TECNICA SMADT	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	9.000,00	
2068	MANUT E ENCARGOS DE UNIDADE BENEFICIAD DE LEITE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	4.400,00	
2073	MANUT E ENCARGOS COM A FEIRA DO PRODUTOR RURAL	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	25.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				36,00	38.400,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				48,00	54.400,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				101,00	934.800,00	



JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE SAÚDE.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
1076 AQUISIÇÃO DE RAIO-X, MAMOGRAFO E EQUIP. HOSPITALAR	PROJETO	POPULAÇÃO ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	1,00	220.000,00
2094 MANUT ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	1.421.700,00
2095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA FARMACIA BASICA	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	204.000,00
2096 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	93.000,00
2097 MANUT ENCARGOS BLOCO III - VIGILANCIA SANITARIA	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	179.000,00
2100 MANUT ENCARGOS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	357.000,00
2101 MANUT ENCARGOS CENTRO REABILIT. CAPS E OUTROS	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	280.900,00
2103 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 1	ATIVIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	533.000,00
2104 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 2	ATIVIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	352.000,00
2105 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 3	ATIVIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	566.000,00
2106 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 4	ATIVIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	256.000,00
2107 MANUTENCAO E ENCARGOS COM A UBS - ANA TERRA	ATIVIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	107.000,00
2114 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	3.866.975,00
2115 MANUTENCAO E ENCARGOS COM UBS NOVO ELDOADO	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	86.000,00
Órgão: 09 FUNDO MUNIC PREVID SOCIAL SERVIDORES-TAPURAH-PREVI		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		157,00	8.572.575,00
Unidade: 001 FUNDO MUNC., PREV. SOCIAL SERV. - TAPURAH-PREVI		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		169,00	8.565.575,00
Programa: 0236 ASSISTENCIA E BENEFICIO PARA O SERVIDOR DE TAPURAH		TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO		193,00	9.471.575,00
OBJETIVO: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS DA TAPURAH-PREVI					
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS DA TAPURAH-PREVI					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2108 MANUT E ENCARGOS FUNDO M.PREV SOCIAL SERVIDORES	ATIVIDADE	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	12,00	1.709.800,00
Programa: 0237 RESERVA DO RPPS		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		12,00	1.709.800,00
OBJETIVO: MANTER RESERVA FINANCEIRA PARA DAR SUSTENTABILIDADE AO FUNDO DE PREVIDENCIA					
JUSTIFICATIVA: MANTER RESERVA FINANCEIRA PARA DAR SUSTENTABILIDADE AO FUNDO DE PREVIDENCIA					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2109	RESERVA DO RPPS	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	1,00	480.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					
PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS					
OBJETIVO: MANTER RESERVA FINANCEIRA PARA DAR SUSTENTABILIDADE AO FUNDO DE PREVIDENCIA					
PÚBLICO ALVO: SEGURADOS DO RPPS DE TAPURAH					
JUSTIFICATIVA: MANTER RESERVA FINANCEIRA PARA DAR SUSTENTABILIDADE AO FUNDO DE PREVIDENCIA					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	1,00	2.790.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO					
ÓRGÃO: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA					
UNIDADE: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
PROGRAMA: 0238 RESERVA DE CONTINGENCIA					
OBJETIVO: PREVENIR RISCOS PASSIVOS CONTINGENTES					
JUSTIFICATIVA: PREVENIR RISCOS PASSIVOS CONTINGENTES					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	1,00	200.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO					
TOTAL DE META FINANCEIRA					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

ÓRGÃO:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH					
UNIDADE:	001	CÂMARA MUNICIPAL					
PROGRAMA:	0200	PROCESSO LEGISLATIVO					
OBJETIVO: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO PODER LEGISLATIVO E DE SUAS UNIDADES DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA Atingir maior eficácia maior							
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DA SAÚDE.							
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
1001	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	L - LITRO	PROJETO	120.000,00	129.000,00	138.000,00	387.000,00
1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL	KM - QUILOMETRO	PROJETO	12,00			
2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	100.000,00	107.000,00	115.000,00	322.000,00
2002	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SUBSÍDIO DOS VEREADORES	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	876.000,00	930.000,00	990.000,00	2.796.000,00
2200	ENCARGOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	912.000,00	970.000,00	1.000.000,00	2.882.000,00
2201	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	150.000,00	160.000,00	170.000,00	480.000,00
				2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.160.000,00	2.298.000,00	2.415.000,00	6.873.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				2.160.000,00	2.298.000,00	2.415.000,00	6.873.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				2.160.000,00	2.298.000,00	2.415.000,00	6.873.000,00
ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE:	001	GABINETE DO PREFEITO					
PROGRAMA:	0202	EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS					
OBJETIVO: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS DO GOVERNO MUNICIPAL							
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS DO GOVERNO MUNICIPAL							
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.055.000,00	1.127.700,00	1.219.300,00	3.402.000,00
	UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.055.000,00	1.127.700,00	1.219.300,00	3.402.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	1.055.000,00	1.127.700,00	1.219.300,00	3.402.000,00

PROGRAMA: 0203 ASSESSORIA JURÍDICA PARA AGILIDADE NOS PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO: EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DISCIPLINARES E DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, O REGIME DEMOCRÁTICO E OS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS DO CIDADÃO

JUSTIFICATIVA: EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DISCIPLINARES E DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, O REGIME DEMOCRÁTICO E OS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS DO CIDADÃO

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2004	MANUTENCAO E ENCARGOS ASSESSORIA JURÍDICA	UNIDADE MANTIDA	ATIVIDADE				
		KM - QUILOMETRO					
			META FINANCEIRA	147.000,00	157.300,00	169.600,00	473.900,00
			META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	147.000,00	157.300,00	169.600,00	473.900,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	147.000,00	157.300,00	169.600,00	473.900,00

PROGRAMA: 0204 APOIO AOS RESERVISTAS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

OBJETIVO: DESENVOLVER ATENDIMENTO AOS JOVENS PERANTE AO SERVIÇO MILITAR, EMISSÃO DE TÍTULO DE ELEITOR, EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO E CÉDULA DE IDENTIDADE.

JUSTIFICATIVA: FORTALECIMENTO DA AÇÕES DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO VISANDO POSSIBILITAR O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2005	MANUTENCAO E ENCARGOS JSM, CE, CTPS E RG	UNIDADE MANTIDA	ATIVIDADE				
		KM - QUILOMETRO					
			META FINANCEIRA	49.200,00	52.700,00	56.600,00	158.500,00
			META FÍSICA	12,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	49.200,00	52.700,00	56.600,00	158.500,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	49.200,00	52.700,00	56.600,00	158.500,00

UNIDADE: 004 CONTROLADORIA INTERNA

PROGRAMA: 0205 CONTROLE INTERNO

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA MELHORAR O CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRIMANDO PELA OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA.

JUSTIFICATIVA: DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO CONTRIBUINDO PARA MELHORAR O CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

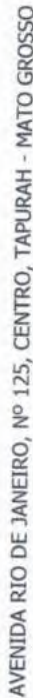


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2006 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	119.300,00 12,00	127.500,00	137.000,00	383.800,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			119.300,00	127.500,00	137.000,00	383.800,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			119.300,00	127.500,00	137.000,00	383.800,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			1.370.500,00	1.465.200,00	1.582.500,00	4.418.200,00
ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO FINANÇAS E PLAN						
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO						
PROGRAMA: 0206 SUPORTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO						
OBJETIVO: APRIMORAR E CONTRIBUIR PARA QUE OCORRA EQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO NO MUNICIPIO, MEDIANTE A EXECUCAO FINANCEIRA DO ORÇAMENTO FISCAL.						
JUSTIFICATIVA: PROMOVER ACOES QUE LEVEM A MELHORIA DO ATENDIMENTO FUNCIONAL E PROCESSAMENTOS DE DADOS A FIM DE QUE DURANTE A EXECUCAO DO ORÇAMENTO OCORRA UM PERFEITO EQUILIBRIO.						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2007 MANUTENCAO E ENCARGOS GAB. SECRETARIO DE ADMINISTR UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	1.519.000,00 12,00	1.625.000,00	1.756.300,00	4.900.300,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.519.000,00	1.625.000,00	1.756.300,00	4.900.300,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			1.519.000,00	1.625.000,00	1.756.300,00	4.900.300,00
UNIDADE: 002 DAF - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO						
PROGRAMA: 0207 EFICIENCIA E TRANSPARENCIA NOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS						
OBJETIVO: PROVER DE INFRAESTRUTURA DE INFORMACAO E INFORMATICA NECESSARIA PARA AO DESEMPENHO DAS FUNCÕES DOS SETORES DE TESOURARIA, LICITACAO COMPRAS, CONTABILIDADE, PATRIMONIO, TRIBUTACAO, CONVÊNIO E ARQUIVO.						
JUSTIFICATIVA: AUMENTAR A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO O MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO, A AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2008 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DAF UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	2.168.000,00 3,00	2.317.100,00	2.501.800,00	6.986.900,00
2110 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PASEP UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	450.000,00 12,00	481.000,00	519.000,00	1.450.000,00



JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULACAO DE POLITICAS PUBLICAS E PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2011 MANUTENCAO E ENCARGOS COM DPTO DE OBRAS E S. PUBLI UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	4.317.000,00 12,00	4.631.400,00	5.106.100,00	14.054.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA						
PROGRAMA: 0210 OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			4.317.000,00	4.631.400,00	5.106.100,00	14.054.500,00
OBJETIVO: ADMINISTRAR OBRAS E SERVICOS PUBLICOS ESSENCIAIS A POPULACAO.						
JUSTIFICATIVA: ADMINISTRAR OBRAS E SERVICIS PUBLICOS ESSENCIAIS A POPULACAO.						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
1008 PAVIMENTACAO ASFALTICA RUAS E AVENIDAS DA CIDADE PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	PROJETO	100.000,00 12,00	107.000,00	116.000,00	323.000,00
1011 IMPLANTACAO DA INFRAESTRUTURA NO PARQUE INDUSTRIAL PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	PROJETO	3.000,00 0,00	3.200,00	3.500,00	9.700,00
1013 PAVIMENTACAO ASFALTICA EM PARCERIA PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	PROJETO	50.000,00 25,00	54.000,00	58.000,00	162.000,00
1016 ABERTURA, RECUPER, CASCALHAME. LEVANT. DE ESTRADAS PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	PROJETO	325.000,00 50,00	348.000,00	375.000,00	1.048.000,00
1019 IMPLANTACAO DE CALCAMENTOS EM AREAS PUBLICAS PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	PROJETO	100.000,00 0,00	107.000,00	116.000,00	323.000,00
1023 CONSTRUCAO DE QUIOSQUES E BANHEIROS PUBLICOS PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	PROJETO	50.000,00 0,00	53.000,00	58.000,00	161.000,00
1027 CONSTRUCAO DE PONTES E BUEIROS PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	PROJETO	40.000,00 4,00	43.000,00	47.000,00	130.000,00
1030 AQUISICAO DE MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	PROJETO	130.000,00 1,00	139.000,00	151.000,00	420.000,00
1031 CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	PROJETO	50.000,00 1,00	53.000,00	58.000,00	161.000,00
1102 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS DO DISTRITO - ANA TERRA COMUNIDADE ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	PROJETO	50.000,00 12,00	53.000,00	57.000,00	160.000,00
1103 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS DO DISTRITO - NOVO ELORADO COMUNIDADE ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	PROJETO	50.000,00 2,00	53.000,00	57.000,00	160.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2126	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA POPULAÇÃO ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	502.000,00 12,00	536.000,00	577.000,00	1.615.000,00
2127	MANUTENÇÃO DA ESTÇÃO DE TRANSBORDO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS POPULAÇÃO ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	120.000,00 12,00	128.000,00	138.000,00	386.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					1.570.000,00	1.677.200,00	1.811.500,00	5.058.700,00
PROGRAMA: 0240 ACOES DE DESENVOLVIMENTO URBANO								
OBJETIVO: FORTALECIMENTO DAS ACOES E POLITICAS URBANISITICA VISANDO MELHORAR AS CONDICÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.								
JUSTIFICATIVA: PROMOVER ACOES DE DESENVOLVIMENTO URBANO PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA.								
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO			2017	2018	2019	TOTAL
2125 AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO PATIO DE OBRAS MUNICIPAL COMUNIDADE ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA		67.200,00 1,00	71.000,00	76.000,00	214.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					67.200,00	71.000,00	76.000,00	214.200,00
PROGRAMA: 0253 GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTE								
OBJETIVO: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, RECURSOS VINCULADOS - PROVIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS								
JUSTIFICATIVA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, RECURSOS VINCULADOS - PROVIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS								
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO			2017	2018	2019	TOTAL
2117 MANUTENÇÃO DO FETHAB UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA		1.504.000,00 12,00	1.609.000,00	1.737.000,00	4.850.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					1.504.000,00	1.609.000,00	1.737.000,00	4.850.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					7.458.200,00	7.988.600,00	8.730.600,00	24.177.400,00
UNIDADE: 003 DAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO								
PROGRAMA: 0211 CIDADE ABASTECIDA COM AGUA POTAVEL								
OBJETIVO: MANTER E APLICAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO								
JUSTIFICATIVA: DAR CONTINUIDADE NA EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO, COM A CONSTRUÇÃO DE NOVOS POCOS, CENTRO DE TRATAMENTO E EDIFICAÇÃO DE RESERVATÓRIOS.								
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO			2017	2018	2019	TOTAL
1093 CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE AGUA POPULAÇÃO ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA		100.000,00 1,00	107.000,00	116.000,00	323.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

1098	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO REDE DE ESGOTO E ABASTECIMENTO ÁGUA POPULAÇÃO ATENDIDA KM - QUILOMETRO	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 12,00	32.000,00	35.000,00	97.000,00
2012	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O D.A.E. UNIDADE MANTIDA KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.132.500,00 12,00	1.212.500,00	1.310.000,00	3.655.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.262.500,00	1.351.500,00	1.461.000,00	4.075.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	1.262.500,00	1.351.500,00	1.461.000,00	4.075.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	11.989.700,00	12.837.700,00	13.967.800,00	38.795.200,00
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTURA							
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO							
PROGRAMA: 0212 ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO							
OBJETIVO: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.							
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA EDUCACIONAL.							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2017	2018	2019	TOTAL
2013 MANUT. E ENCARGOS GABINETE DO SECRETÁRIO EDUCAÇÃO UNIDADE MANTIDA KM - QUILOMETRO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.115.000,00 12,00	1.192.400,00	1.289.800,00	3.597.200,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.115.000,00	1.192.400,00	1.289.800,00	3.597.200,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	1.115.000,00	1.192.400,00	1.289.800,00	3.597.200,00
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA: 0212 ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO							
OBJETIVO: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.							
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA EDUCACIONAL.							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2017	2018	2019	TOTAL
1035 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS PROJETO ELABORADO KM - QUILOMETRO		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.002.000,00 2,00	1.075.000,00	1.160.000,00	3.237.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.002.000,00	1.075.000,00	1.160.000,00	3.237.000,00
PROGRAMA: 0213 ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO							
OBJETIVO: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS A FORMAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO NECESSÁRIO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA DESENVOLVER							
COMPETÊNCIAS QUE POSSIBILITAM O PROSSEGUIMENTO NOS ESTUDOS.							
JUSTIFICATIVA: GARANTIR EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE E ASSEGURAR A PERMANÊNCIA DO ALUNO NA ESCOLA.							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
1034 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA COM O TRANSP. ESC VEÍCULO ADQUIRIDO	KM - QUILOMETRO	PROJETO	255.000,00 8,00	273.000,00	295.000,00	823.000,00
2014 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE EDUCACAO UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	1.654.000,00 1,00	1.768.100,00	2.015.200,00	5.437.300,00
2015 MANUTENCAO DE CURSOS DE CAPACI. E FORM. CONTINUADA UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	21.000,00 12,00	22.700,00	24.400,00	68.100,00
2016 PROGRAMAS PDDE, PROERD, PDDE, PNATE E OUTROS UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	10.000,00 12,00	11.000,00	12.000,00	33.000,00
2017 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	663.000,00 12,00	710.000,00	764.000,00	2.137.000,00
2018 MANUTEN PROGRAMAS ALIMENT ESCOLAR: PNAE, PNAE, PNAP ALUNO ASSISTIDO	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	429.000,00 12,00	458.000,00	495.000,00	1.382.000,00
2019 MANUT. ENCARGOS COM EDUC. TEC. UNIVERSID E PROFISS. UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	320.000,00 12,00	342.000,00	370.000,00	1.032.000,00
2021 MANUTENCAO E ENCARGOS COM A EDUCACAO ESPECIAL ALUNO ASSISTIDO	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	200.000,00 12,00	214.000,00	231.000,00	645.000,00
2022 MANUTENCAO, ENC. E AMPLIACAO COM SALARIO EDUCACAO UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	360.000,00 12,00	386.300,00	416.800,00	1.163.100,00
2128 MANUTENÇÃO DA PADARIA E COZINHA ESCOLAR CRIANÇA ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	91.525,00 12,00	97.000,00	103.400,00	291.925,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			4.003.525,00	4.282.100,00	4.726.800,00	13.012.425,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			5.005.525,00	5.357.100,00	5.886.800,00	16.249.425,00
UNIDADE: 003 FUNDO MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB 60%						
PROGRAMA: 0214 ACESSO A EDUCACAO E QUALIDADE DO ENSINO - FUNDEB 60%						
OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO, EM TODOS OS SEUS NIVEIS E MODALIDADES, POR MEIO DA OFERTA DE PRATICAS PEDAGOGICAS MODERNAS.						
JUSTIFICATIVA: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS A FORMACAO E O DESENVOLVIMENTO NECESSARIO PARA O EXERCICIO DA CIDADANIA.						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2024 MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - CRECHE UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	592.900,00 12,00	634.000,00	685.000,00	1.911.900,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2025	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - ENS. FUNDAMENTAL UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.601.500,00 12,00	2.784.000,00	3.005.000,00	8.390.500,00
2026	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - INFANTIL UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	860.600,00 12,00	920.000,00	993.000,00	2.773.600,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				4.055.000,00	4.338.000,00	4.683.000,00	13.076.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				4.055.000,00	4.338.000,00	4.683.000,00	13.076.000,00	
UNIDADE: 004 FUNDO MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB 40%								
PROGRAMA: 0215 ACESSO A EDUCACAO E QUALIDADE DO ENSINO - FUNDEB 40%								
OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO, EM TODOS OS SEUS NIVEIS E MODALIDADES, POR MEIO DA OFERTA DE PRATICAS PEDAGOGICAS MODERNAS.								
JUSTIFICATIVA: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS A FORMACAO E O DESENVOLVIMENTO NECESSARIOS PARA O EXERCICIO DA CIDADANIA.								
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO	2017	2018	2019	TOTAL	
2028	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - CRECHE UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	300.000,00 12,00	320.000,00	345.000,00	965.000,00
2029	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - ENS. FUNDAMENTAL UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.222.000,00 12,00	1.309.000,00	1.415.000,00	3.946.000,00
2030	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - INFANTIL UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	278.000,00 12,00	297.500,00	322.000,00	897.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.800.000,00	1.926.500,00	2.082.000,00	5.808.500,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.800.000,00	1.926.500,00	2.082.000,00	5.808.500,00	
UNIDADE: 005 DEPARTAMENTO DE CULTURA								
PROGRAMA: 0216 INCENTIVO A PRODUCAO CULTURAL E A INTERACAO CRIATIVA								
OBJETIVO: FOMENTAR A PRODUCAO DE CULTURA COM A PROVISAO DE RECURSOS, A EXPANSAO DE ATIVIDADES CULTURAIS E A EXPANSAO DE ESPACOS PARA A CRIATIVIDADE POR MEIO DECONSTRUCOES E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS								
JUSTIFICATIVA: PRODUIR, DIFUNDIR E DAR ACESSO AS POPULACOES CARENTES AOS BENS E SERVICOS CULTURAIS, VALORIZANDO A CRIATIVIDADE POPULAR.								
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO	2017	2018	2019	TOTAL	
2033	MANUTENCAO E ENCARGOS DPTO CULTURA UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	60.500,00 12,00	65.400,00	70.200,00	196.100,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				60.500,00	65.400,00	70.200,00	196.100,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				60.500,00	65.400,00	70.200,00	196.100,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

UNIDADE: 006 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA: 0217 CONSOLIDAÇÃO DA CIDADE COMO MARCO EM ESPORTE E LAZER							
OBJETIVO: ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA E O LAZER MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES, CAMPEONATOS, JOGOS E A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA E CONSTRUÇÕES QUADRAS, GINÁSIOS POLIESPORTIVOS.							
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DO ESPORTE E LAZER.							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL	
2023 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS PROJETO APOIADO	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	131.000,00 1,00	140.200,00	151.400,00	422.600,00	
2036 MANUT. E ENCARGOS COM DPTO DE ESPORTES E LAZER UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	347.000,00 12,00	371.300,00	400.600,00	1.118.900,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			478.000,00	511.500,00	552.000,00	1.541.500,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			478.000,00	511.500,00	552.000,00	1.541.500,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			12.514.025,00	13.390.900,00	14.563.800,00	40.468.725,00	
ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO							
PROGRAMA: 0218 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - BÁSICA							
OBJETIVO: DESENVOLVER SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACOLOHIMENTO, CONVIVÊNCIA E DE SOCIALIZAÇÃO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO.							
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL	
2037 MANUT. E ENCARGOS GAB. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	813.000,00 12,00	868.000,00	937.000,00	2.618.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			813.000,00	868.000,00	937.000,00	2.618.000,00	
PROGRAMA: 0254 INCLUSÃO SOCIAL PARA A CIDADANIA							
OBJETIVO: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2129	MANUTENÇÃO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - CIEP ATIVIDADE UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	META FINANCEIRA META FÍSICA	47.800,00 12,00	50.000,00	53.000,00	150.800,00
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			47.800,00	50.000,00	53.000,00	150.800,00
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			860.800,00	918.000,00	990.000,00	2.768.800,00
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
PROGRAMA: 0218 FORTALECIMENTO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL - BASICA							
OBJETIVO: DESENVOLVER SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACOLHIMENTO, CONVIVENCIA E DE SOCIALIZACAO AS FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE E RISCO, PREVENDO SITUAÇOES DE RISCO.							
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULACAO DE POLITICAS SETORIAIS E A AVALIACAO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL.							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2017	2018	2019	TOTAL
1047 AQUISIC MOVEIS, EQUIP. MAQUIN, VEICULOS, UTENS.SAS UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	110.000,00 2,00	120.000,00	130.000,00	360.000,00
1085 CONSTRUCAO DOS CENTROS DE MULTIPLOS USOS PROJETO ELABORADO	KM - QUILOMETRO	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	279.000,00 1,00	298.000,00	321.000,00	898.000,00
2034 CURSOS DE CAPACITACAO SENAI, SENAR, SEBRAE ETC. UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 12,00	22.000,00	24.000,00	66.000,00
2038 MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	535.000,00 12,00	572.400,00	616.800,00	1.724.200,00
2052 MANUTENCAO DE CONVENIO COM ENTIDADES UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	40.000,00 12,00	43.000,00	47.000,00	130.000,00
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			984.000,00	1.055.400,00	1.138.800,00	3.178.200,00
PROGRAMA: 0219 FORTALECIMENTO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL - FUNDO MUN. DE A. SOCIAL							
OBJETIVO: DESENVOLVER SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL DESTINADOS AS FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇAO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR OCORRENCIA DE ABANDONO, MAUS TRATOS FÍSICOS E, OU, PSÍQUICOS, ABUSO SEXUAL, USO DE SUBST							
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULACAO DE POLITICAS SETORIAIS E A AVALIACAO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL.							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2017	2018	2019	TOTAL
2041 MANUT E ENCARGOS COM ATIVIDADES DO CRAS UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.500,00 12,00	6.100,00	6.600,00	18.200,00
2049 MANUT E ENCARGOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.800,00 12,00	2.000,00	2.200,00	6.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2053	BENEFÍCIOS EVENTUAIS PESSOA ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	24.000,00 12,00	25.500,00	27.500,00	77.000,00
				TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	31.300,00	33.600,00	36.300,00	101.200,00

PROGRAMA: 0220 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO - ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA

OBJETIVO: COMBATER A FOME, A POBREZA E OUTRAS FORMAS DE PRIVAÇÃO DAS FAMÍLIAS E PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E O ACESSO À REDE DE SERVIÇO PÚBLICO.

JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2043	PROGRAMA ATENÇÃO INTEG. À FAMÍLIA PAIF UNIDADE MANTIDA	ATIVIDADE KM - QUILOMETRO	22.500,00 12,00	24.400,00	26.300,00	73.200,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	22.500,00	26.300,00	73.200,00

PROGRAMA: 0221 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - MINHA CASA MINHA VIDA

OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO À TERRA URBANIZADA, À MORADIA DIGNA E PROMOVER MELHORIA DA QUALIDADE DAS HABITAÇÕES DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA URBANA E RURAL.

JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
1052	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PROJETO ELABORADO	PROJETO KM - QUILOMETRO	930.000,00 100,00	995.000,00	1.074.000,00	2.999.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	995.000,00	1.074.000,00	2.999.000,00

PROGRAMA: 0222 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL À INFÂNCIA, AO ADOLESCENTE E À JUVENTUDE

OBJETIVO: ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS CARENTES ATÉ 24 ANOS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL.

JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2047	ACOLHIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA LAR UNIDADE MANTIDA	ATIVIDADE KM - QUILOMETRO	164.300,00 12,00	175.700,00	189.100,00	529.100,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	175.700,00	189.100,00	529.100,00

PROGRAMA: 0225 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO: AMPLIAR E APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS VOLTADOS PARA O CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE E HUMANIZAR O ATENDIMENTO NAS UNIDADES E RESSOCIALIZAÇÃO.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2051 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CREAS UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	3.200,00 12,00	3.400,00	3.600,00	10.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			3.200,00	3.400,00	3.600,00	10.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			2.135.300,00	2.287.500,00	2.468.100,00	6.890.900,00
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
PROGRAMA: 0227 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO AO IDOSO						

OBJETIVO: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA NO QUE CONCERNE A SUA INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS.

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2039 MANUT. E ENCARGOS COM FUNDO MUN. DO IDOSO UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000,00 12,00	1.000,00	1.100,00	3.100,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.000,00	1.000,00	1.100,00	3.100,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			1.000,00	1.000,00	1.100,00	3.100,00
UNIDADE: 004 FMDCA - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
PROGRAMA: 0222 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL À INFÂNCIA, AO ADOLESCENTE E À JUVENTUDE						

OBJETIVO: ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS CARENTES ATÉ 24 ANOS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL.

JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2040 MANUT E ENCARGOS FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	93.760,00 12,00	101.000,00	109.300,00	304.060,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			93.760,00	101.000,00	109.300,00	304.060,00
PROGRAMA: 0228 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - FMDCA						

OBJETIVO: COORDENAR O PLANEJAMENTO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL.

JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

AÇÃO PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
1051	AQUIS. MATERIAL PERMANENTE CRAS, CREA'S, C.TUTELAR, UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	PROJETO	2.000,00 1,00	2.100,00	2.300,00	6.400,00
2042	MANUT. E ENCARGOS COM CONSELHO MUNICIPAL TUTELAR UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	235.000,00 12,00	251.000,00	270.000,00	756.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				237.000,00	253.100,00	272.300,00	762.400,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				330.760,00	354.100,00	381.600,00	1.066.460,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				3.327.860,00	3.560.600,00	3.840.800,00	10.729.260,00
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. E TURISM							
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO							
PROGRAMA: 0229 ACOES DE ECONOMIA SUSTENTAVEL, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E FOMENTO DO TURISMO							
OBJETIVO: ESTABELEÇER AÇÕES DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO ENCONOMICO SOCIAL COMBINANDO COM PROGRAMAS FOMENTANDO O TURISMO EM TODO TERRITORIO DO MUNICIPIO.							
JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULACAO DE POLITICAS SETORIAIS E A AVALIACAO DOS PROGRAMAS NAS AREAS AGRICOLAS, PECUARIA, AMBIENTAL E DO TURISMO.							
AÇÃO PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2058	MANUT.ENCARGOS GABINETE SECRETARIA M.AMBIENTE, DES UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	406.500,00 4,00	435.000,00	469.500,00	1.311.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				406.500,00	435.000,00	469.500,00	1.311.000,00
PROGRAMA: 0239 ACOES DE DESENVOLVIMENTO RURAL							
OBJETIVO: ESTABELEÇER ACOES PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL FOMENTANDO AS DIVERSAS CULTURAS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE							
JUSTIFICATIVA: ESTABELEÇER ACOES PARA O DESENVOLVIMENTO DE DIVERSAS CULTURAS NO MUNICIPIO							
AÇÃO PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2067	MANUT ENCARGOS COM BOVINOCULTURA SMADT BOVINO MELHORADO	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	2.300,00 12,00	2.500,00	2.700,00	7.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.300,00	2.500,00	2.700,00	7.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				408.800,00	437.500,00	472.200,00	1.318.500,00
UNIDADE: 002 FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA: 0230 ACOES DE ECONOMIA SUSTENTAVEL, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E FOMENTO DO TURISMO							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

OBJETIVO: ESTABELEÇER AÇÕES DESTINADAS AO USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS VISANDO A MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS E RURAIS E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DA QUALIDADE DE VIDA DAS GERAÇÕES FUTURAS.

JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2059 MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	15.600,00 12,00	16.800,00	18.000,00	50.400,00
2076 MANUT E ENCARGOS DO VIVEIRO MUN. DE MUDAS UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	60.000,00 12,00	64.000,00	69.000,00	193.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			75.600,00	80.800,00	87.000,00	243.400,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			75.600,00	80.800,00	87.000,00	243.400,00

UNIDADE: 004 DEPARTAMENTO DE TURISMO

PROGRAMA: 0232 PROMOVER O MUNICÍPIO PARA SER REFERÊNCIA EM EVENTOS E TURISMO

OBJETIVO: PROMOVER SHOWS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, CARNAVAL DE RUA E OUTROS EVENTOS VISANDO PROMOVER O TURISMO REGIONAL.

JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS TURÍSTICOS.

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2061 MANUT E ENCARGOS COM O DPTO DE TURISMO UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	28.000,00 1,00	30.000,00	32.000,00	90.000,00
2086 MANUT ENCARG CARNAVAL, FESTAS POPULAR, EXPOSIÇÕES EVENTO REALIZADO	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	368.000,00 12,00	393.000,00	425.000,00	1.186.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			396.000,00	423.000,00	457.000,00	1.276.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			396.000,00	423.000,00	457.000,00	1.276.000,00

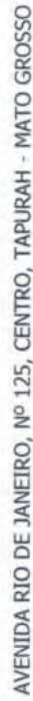
UNIDADE: 005 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA: 0229 AÇÕES DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO DO TURISMO

OBJETIVO: ESTABELEÇER AÇÕES DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL COMBINANDO COM PROGRAMAS FOMENTANDO O TURISMO EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS NAS ÁREAS AGRÍCOLAS, PECUÁRIA, AMBIENTAL E DO TURISMO.

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
-----------------	-------------------	------	------	------	------	-------



JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE SAÚDE;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2116 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	3.000,00 12,00	3.300,00	3.600,00	9.900,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			3.000,00	3.300,00	3.600,00	9.900,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			906.000,00	1.442.300,00	1.556.600,00	3.904.900,00

UNIDADE: 002 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA: 0234 ACESSO A SAUDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO

OBJETIVO: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULACAO DE POLITICAS SETORIAIS E A AVALIACAO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA AREA DA SAUDE.
JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR O ACESSO, A GARANTIA DE REGULARIDADE E A RACIONALIDADE DE ATENDIMENTO E ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTO E EXAMES PARA TODA A POPULACAO

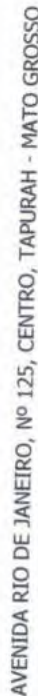
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2093 MANUT. ENCARGOS GABINETE SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	43.000,00 12,00	45.500,00	48.000,00	136.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			43.000,00	45.500,00	48.000,00	136.500,00

PROGRAMA: 0235 ACESSO A SAUDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO - FORTALECIMENTO DA SAUDE

OBJETIVO: COORDENAR E REGULAR A GESTAO PLENA DO SUS COM PROGRAMAS E PROJETOS QUE VISAM ATENDIMENTO A POPULACAO E EXPANDIR A REDE DANDO CONTINUIDADE AOS
PROJETOS DE CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E MODERNIZACAO DAS UNIDADES DE SAUDE PARA AUMENTAR A CAPACIDADE DE ASSI

JUSTIFICATIVA: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULACAO DE POLITICAS SETORIAIS E A AVALIACAO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA AREA DE SAUDE.

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
1076 AQUISIÇÃO DE RAIO-X, MAMOGRAFO E EQUIP. HOSPITALAR POPULACAO ATENDIDA	KM - QUILOMETRO	PROJETO	220.000,00 1,00	235.000,00	254.000,00	709.000,00
2094 MANUT ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	1.421.700,00 12,00	1.581.300,00	1.706.700,00	4.709.700,00
2095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA FARMACIA BASICA UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	204.000,00 12,00	160.300,00	234.000,00	598.300,00
2096 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	93.000,00 12,00	99.200,00	106.400,00	298.600,00
2097 MANUT ENCARGOS BLOCO III - VIGILANCIA SANITARIA UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	179.000,00 12,00	192.000,00	208.000,00	579.000,00



PROGRAMA: 0237 RESERVA DO RPPS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

OBJETIVO: MANTER RESERVA FINANCEIRA PARA DAR SUSTENTABILIDADE AO FUNDO DE PREVIDENCIA

JUSTIFICATIVA: MANTER RESERVA FINANCEIRA PARA DAR SUSTENTABILIDADE AO FUNDO DE PREVIDENCIA

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
2109 RESERVA DO RPPS UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	480.000,00 1,00	510.000,00	512.000,00	1.502.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			480.000,00	510.000,00	512.000,00	1.502.000,00

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS

OBJETIVO: MANTER RESERVA FINANCEIRA PARA DAR SUSTENTABILIDADE AO FUNDO DE PREVIDENCIA

PÚBLICO ALVO: SEGURADOS DO RPPS DE TAPURAH

JUSTIFICATIVA: MANTER RESERVA FINANCEIRA PARA DAR SUSTENTABILIDADE AO FUNDO DE PREVIDENCIA

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	2.790.200,00 1,00	2.900.000,00	3.000.000,00	8.690.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			2.790.200,00	2.900.000,00	3.000.000,00	8.690.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			4.980.000,00	5.200.000,00	5.350.000,00	15.530.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			4.980.000,00	5.200.000,00	5.350.000,00	15.530.000,00

ÓRGÃO: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

UNIDADE: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PROGRAMA: 0238 RESERVA DE CONTINGENCIA

OBJETIVO: PREVENIR RISCOS PASSIVOS CONTINGENTES

JUSTIFICATIVA: PREVENIR RISCOS PASSIVOS CONTINGENTES

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA UNIDADE MANTIDA	KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	200.000,00 1,00	214.000,00	231.000,00	645.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			200.000,00	214.000,00	231.000,00	645.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			200.000,00	214.000,00	231.000,00	645.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			200.000,00	214.000,00	231.000,00	645.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA			51.122.760,00	54.973.500,00	59.289.000,00	165.385.260,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA					
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA					
PROGRAMA: 0200 PROCESSO LEGISLATIVO					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
1001 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	PROJETO	120.000,00	129.000,00	138.000,00	
1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL	PROJETO	100.000,00	107.000,00	115.000,00	
2001 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE	876.000,00	930.000,00	990.000,00	
2002 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SUBSÍDIO DOS VEREADORES	ATIVIDADE	912.000,00	970.000,00	1.000.000,00	
2200 ENCARGOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ATIVIDADE	150.000,00	160.000,00	170.000,00	
2201 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	ATIVIDADE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		2.160.000,00	2.298.000,00	2.415.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		2.160.000,00	2.298.000,00	2.415.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		2.160.000,00	2.298.000,00	2.415.000,00	
FUNÇÃO: 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA					
SUBFUNÇÃO: 091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA					
PROGRAMA: 0203 ASSESSORIA JURÍDICA PARA AGILIDADE NOS PROCESSOS INTERNOS					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2004 MANUTENÇÃO E ENCARGOS ASSESSORIA JURÍDICA	ATIVIDADE	6.000,00	6.400,00	6.900,00	
2004 MANUTENÇÃO E ENCARGOS ASSESSORIA JURÍDICA	ATIVIDADE	130.000,00	139.000,00	150.000,00	
2004 MANUTENÇÃO E ENCARGOS ASSESSORIA JURÍDICA	ATIVIDADE	5.500,00	5.900,00	6.400,00	
2004 MANUTENÇÃO E ENCARGOS ASSESSORIA JURÍDICA	ATIVIDADE	2.000,00	2.200,00	2.300,00	
2004 MANUTENÇÃO E ENCARGOS ASSESSORIA JURÍDICA	ATIVIDADE	3.500,00	3.800,00	4.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		147.000,00	157.300,00	169.600,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		147.000,00	157.300,00	169.600,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		147.000,00	157.300,00	169.600,00	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA: 0202 EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019
2003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	2.000,00	2.200,00	2.300,00
2003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	50.000,00	53.500,00	58.000,00
2003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	48.000,00	51.000,00	55.000,00
2003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	20.000,00	22.000,00	24.000,00
2003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	65.000,00	69.000,00	75.000,00
2003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	320.000,00	342.000,00	370.000,00
2003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	70.000,00	75.000,00	81.000,00
2003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	480.000,00	513.000,00	554.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		1.055.000,00	1.127.700,00	1.219.300,00
PROGRAMA: 0229 ACOES DE ECONOMIA SUSTENTAVEL, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E FOMENTO DO TURISMO				
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019
2058	MANUT.ENCARGOS GABINETE SECRETARIA M.AMBIENTE, DES	50.000,00	53.000,00	57.000,00
2058	MANUT.ENCARGOS GABINETE SECRETARIA M.AMBIENTE, DES	4.000,00	4.300,00	4.600,00
2058	MANUT.ENCARGOS GABINETE SECRETARIA M.AMBIENTE, DES	250.000,00	268.000,00	290.000,00
2058	MANUT.ENCARGOS GABINETE SECRETARIA M.AMBIENTE, DES	13.000,00	14.000,00	15.000,00
2058	MANUT.ENCARGOS GABINETE SECRETARIA M.AMBIENTE, DES	20.000,00	21.500,00	23.000,00
2058	MANUT.ENCARGOS GABINETE SECRETARIA M.AMBIENTE, DES	60.000,00	64.000,00	69.000,00
2058	MANUT.ENCARGOS GABINETE SECRETARIA M.AMBIENTE, DES	3.500,00	3.800,00	4.000,00
2058	MANUT.ENCARGOS GABINETE SECRETARIA M.AMBIENTE, DES	6.000,00	6.400,00	6.900,00
TOTAL DO PROGRAMA:		406.500,00	435.000,00	469.500,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		1.461.500,00	1.562.700,00	1.688.800,00
SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
PROGRAMA: 0206 SUPORTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019
2007	MANUTENCAO E ENCARGOS GAB. SECRETARIO DE ADMINISTR	460.000,00	492.000,00	532.000,00
2007	MANUTENCAO E ENCARGOS GAB. SECRETARIO DE ADMINISTR	70.000,00	75.000,00	81.000,00
2007	MANUTENCAO E ENCARGOS GAB. SECRETARIO DE ADMINISTR	30.000,00	32.000,00	35.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2007	MANUTENÇÃO E ENCARGOS GAB. SECRETARIO DE ADMINISTR	ATIVIDADE	18.000,00	19.000,00	20.800,00
2007	MANUTENÇÃO E ENCARGOS GAB. SECRETARIO DE ADMINISTR	ATIVIDADE	16.000,00	17.000,00	18.500,00
2007	MANUTENÇÃO E ENCARGOS GAB. SECRETARIO DE ADMINISTR	ATIVIDADE	30.000,00	32.000,00	35.000,00
2007	MANUTENÇÃO E ENCARGOS GAB. SECRETARIO DE ADMINISTR	ATIVIDADE	800.000,00	856.000,00	924.000,00
2007	MANUTENÇÃO E ENCARGOS GAB. SECRETARIO DE ADMINISTR	ATIVIDADE	70.000,00	75.000,00	81.000,00
2007	MANUTENÇÃO E ENCARGOS GAB. SECRETARIO DE ADMINISTR	ATIVIDADE	25.000,00	27.000,00	29.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			1.519.000,00	1.625.000,00	1.756.300,00
PROGRAMA: 0207 EFICIENCIA E TRANSPARENCIA NOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS					
AÇÃO	TIPO		2017	2018	2019
2008	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DAF	ATIVIDADE	240.000,00	257.000,00	277.000,00
2008	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DAF	ATIVIDADE	85.000,00	91.000,00	98.000,00
2008	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DAF	ATIVIDADE	150.000,00	160.000,00	173.000,00
2008	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DAF	ATIVIDADE	150.000,00	160.000,00	173.000,00
2008	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DAF	ATIVIDADE	15.000,00	16.000,00	17.200,00
2008	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DAF	ATIVIDADE	1.480.000,00	1.583.000,00	1.710.000,00
2008	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DAF	ATIVIDADE	22.000,00	23.000,00	25.000,00
2008	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DAF	ATIVIDADE	1.000,00	1.100,00	1.200,00
2008	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DAF	ATIVIDADE	20.000,00	21.000,00	22.000,00
2008	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DAF	ATIVIDADE	5.000,00	5.000,00	5.400,00
TOTAL DO PROGRAMA:			2.168.000,00	2.317.100,00	2.501.800,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			3.687.000,00	3.942.100,00	4.258.100,00
SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO					
PROGRAMA: 0205 CONTROLE INTERNO					
AÇÃO	TIPO		2017	2018	2019
2006	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO	ATIVIDADE	115.000,00	123.000,00	132.000,00
2006	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO	ATIVIDADE	3.800,00	4.000,00	4.400,00
2006	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO	ATIVIDADE	500,00	500,00	600,00
TOTAL DO PROGRAMA:			119.300,00	127.500,00	137.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	119.300,00	127.500,00	137.000,00
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTENCIA AO IDOSO		TOTAL DO PROGRAMA:	5.267.800,00	5.632.300,00	6.083.900,00
PROGRAMA: 0227 FORTALECIMENTO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL - PROTECAO AO IDOSO					
AÇÃO	TIPO		2017	2018	2019
2039 MANUT. E ENCARGOS COM FUNDO MUN. DO IDOSO	ATIVIDADE		1.000,00	1.000,00	1.100,00
TOTAL DO PROGRAMA:			1.000,00	1.000,00	1.100,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			1.000,00	1.000,00	1.100,00
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA: 0222 FORTALECIMENTO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL A INFANCIA, AO ADOLESCENTE E A JUVENTUDE					
AÇÃO	TIPO		2017	2018	2019
2040 MANUT E ENCARGOS FUNDO M. DOS DIREITO DA CARIANCA	ATIVIDADE		2.360,00	2.500,00	2.700,00
2040 MANUT E ENCARGOS FUNDO M. DOS DIREITO DA CARIANCA	ATIVIDADE		1.400,00	1.500,00	1.600,00
2040 MANUT E ENCARGOS FUNDO M. DOS DIREITO DA CARIANCA	ATIVIDADE		10.000,00	11.000,00	12.000,00
2040 MANUT E ENCARGOS FUNDO M. DOS DIREITO DA CARIANCA	ATIVIDADE		80.000,00	86.000,00	93.000,00
2047 ACOLHIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES - CASA LAR	ATIVIDADE		67.000,00	72.000,00	78.000,00
2047 ACOLHIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES - CASA LAR	ATIVIDADE		2.500,00	2.700,00	3.000,00
2047 ACOLHIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES - CASA LAR	ATIVIDADE		16.000,00	17.000,00	18.000,00
2047 ACOLHIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES - CASA LAR	ATIVIDADE		17.000,00	18.000,00	19.000,00
2047 ACOLHIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES - CASA LAR	ATIVIDADE		15.000,00	16.000,00	17.000,00
2047 ACOLHIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES - CASA LAR	ATIVIDADE		1.000,00	1.000,00	1.100,00
2047 ACOLHIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES - CASA LAR	ATIVIDADE		45.800,00	49.000,00	53.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			258.060,00	276.700,00	298.400,00
PROGRAMA: 0228 FORTALECIMENTO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL - FMDCA					
AÇÃO	TIPO		2017	2018	2019
1051 AQUIS. MATERIAL PERMANENTE CRAS, CREAS, C.TUTELAR,	PROJETO		2.000,00	2.100,00	2.300,00
2042 MANUT. E ENCARGOS COM CONSELHO MUNICIPAL TUTELAR	ATIVIDADE		178.000,00	190.000,00	205.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2042	MANUT. E ENCARGOS COM CONSELHO MUNICIPAL TUTELAR	ATIVIDADE	5.000,00	5.500,00	6.000,00
2042	MANUT. E ENCARGOS COM CONSELHO MUNICIPAL TUTELAR	ATIVIDADE	17.000,00	18.000,00	19.000,00
2042	MANUT. E ENCARGOS COM CONSELHO MUNICIPAL TUTELAR	ATIVIDADE	7.000,00	7.500,00	8.000,00
2042	MANUT. E ENCARGOS COM CONSELHO MUNICIPAL TUTELAR	ATIVIDADE	28.000,00	30.000,00	32.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			237.000,00	253.100,00	272.300,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			495.060,00	529.800,00	570.700,00
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA: 0218 FORTALECIMENTO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL - BASICA					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
1047	AQUISIC MOVEIS, EQUIP. MAQUIN, VEICULOS, UTENS.SAS	PROJETO	110.000,00	120.000,00	130.000,00
1085	CONSTRUCAO DOS CENTROS DE MULTIPLOS USOS	PROJETO	229.000,00	245.000,00	264.000,00
1085	CONSTRUCAO DOS CENTROS DE MULTIPLOS USOS	PROJETO	50.000,00	53.000,00	57.000,00
2034	CURSOS DE CAPACITACAO SENAI, SENAR, SEBRAE ETC.	ATIVIDADE	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2034	CURSOS DE CAPACITACAO SENAI, SENAR, SEBRAE ETC.	ATIVIDADE	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2037	MANUT. E ENCARGOS GAB. SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL	ATIVIDADE	15.000,00	16.000,00	17.000,00
2037	MANUT. E ENCARGOS GAB. SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL	ATIVIDADE	85.000,00	90.000,00	97.000,00
2037	MANUT. E ENCARGOS GAB. SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL	ATIVIDADE	525.000,00	562.000,00	607.000,00
2037	MANUT. E ENCARGOS GAB. SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL	ATIVIDADE	33.000,00	35.000,00	38.000,00
2037	MANUT. E ENCARGOS GAB. SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL	ATIVIDADE	46.000,00	49.000,00	53.000,00
2037	MANUT. E ENCARGOS GAB. SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL	ATIVIDADE	29.000,00	31.000,00	34.000,00
2037	MANUT. E ENCARGOS GAB. SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL	ATIVIDADE	80.000,00	85.000,00	91.000,00
2038	MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	15.000,00	16.000,00	17.000,00
2038	MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	15.000,00	16.000,00	17.000,00
2038	MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	12.000,00	13.000,00	14.000,00
2038	MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	1.000,00	1.100,00	1.200,00
2038	MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	215.000,00	230.000,00	248.000,00
2038	MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	188.000,00	201.000,00	217.000,00
2038	MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	26.000,00	28.000,00	30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2038	MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2038	MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	49.000,00	52.000,00	56.000,00
2038	MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	4.000,00	4.300,00	4.600,00
2052	MANUTENCAO DE CONVENIO COM ENTIDADES	ATIVIDADE	40.000,00	43.000,00	47.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			1.797.000,00	1.923.400,00	2.075.800,00
PROGRAMA: 0219 FORTALECIMENTO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL - FUNDO MUN. DE A. SOCIAL					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2041	MANUT E ENCARGOS COM ATIVIDADES DO CRAS	2.000,00	2.100,00	2.300,00	
2041	MANUT E ENCARGOS COM ATIVIDADES DO CRAS	3.500,00	4.000,00	4.300,00	
2049	MANUT E ENCARGOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	1.800,00	2.000,00	2.200,00	
2053	BENEFICIOS EVENTUAIS	12.000,00	13.000,00	14.000,00	
2053	BENEFICIOS EVENTUAIS	12.000,00	12.500,00	13.500,00	
TOTAL DO PROGRAMA:			31.300,00	33.600,00	36.300,00
PROGRAMA: 0220 FORTALECIMENTO DAS ACOES DE PROTECAO - ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2043	PROGRAMA ATENCAO INTEG. A FAMILIA PAIF	1.000,00	1.100,00	1.200,00	
2043	PROGRAMA ATENCAO INTEG. A FAMILIA PAIF	7.000,00	7.500,00	8.000,00	
2043	PROGRAMA ATENCAO INTEG. A FAMILIA PAIF	3.500,00	3.800,00	4.100,00	
2043	PROGRAMA ATENCAO INTEG. A FAMILIA PAIF	11.000,00	12.000,00	13.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:			22.500,00	24.400,00	26.300,00
PROGRAMA: 0221 FORTALECIMENTO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL - MINHA CASA MINHA VIDA					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
1052	CONSTRUCAO DE CASA POPULARES	500.000,00	535.000,00	577.000,00	
1052	CONSTRUCAO DE CASA POPULARES	430.000,00	460.000,00	497.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:			930.000,00	995.000,00	1.074.000,00
PROGRAMA: 0225 FORTALECIMENTO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2051	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CREAS	3.200,00	3.400,00	3.600,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

PROGRAMA: 0254 INCLUSÃO SOCIAL PARA A CIDADANIA		TOTAL DO PROGRAMA:	3.200,00	3.400,00	3.600,00
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2129 MANUTENÇÃO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - CIEPS	ATIVIDADE	22.900,00	24.000,00	25.000,00	
2129 MANUTENÇÃO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - CIEPS	ATIVIDADE	24.900,00	26.000,00	28.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		47.800,00	50.000,00	53.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		2.831.800,00	3.029.800,00	3.269.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		3.327.860,00	3.560.600,00	3.840.800,00	
FUNÇÃO: 09 PREVIDENCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO					
PROGRAMA: 0236 ASSISTENCIA E BENEFICIO PARA O SERVIDOR DE TAPURAH					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2108 MANUT E ENCARGOS FUNDO M,PREV SOCIAL SERVIDORES	ATIVIDADE	1.709.800,00	1.790.000,00	1.838.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		1.709.800,00	1.790.000,00	1.838.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		1.709.800,00	1.790.000,00	1.838.000,00	
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	ATIVIDADE	2.790.200,00	2.900.000,00	3.000.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		2.790.200,00	2.900.000,00	3.000.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		2.790.200,00	2.900.000,00	3.000.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		4.500.000,00	4.690.000,00	4.838.000,00	
FUNÇÃO: 10 SAUDE					
SUBFUNÇÃO: 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA: 0234 ACESSO A SAUDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2093 MANUT. ENCARGOS GABINETE SECRETARIA DE SAUDE	ATIVIDADE	23.000,00	25.000,00	27.000,00	
2093 MANUT. ENCARGOS GABINETE SECRETARIA DE SAUDE	ATIVIDADE	108.000,00	116.000,00	125.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2093	MANUT. ENCARGOS GABINETE SECRETARIA DE SAUDE	ATIVIDADE	120.000,00	128.000,00	138.000,00
2093	MANUT. ENCARGOS GABINETE SECRETARIA DE SAUDE	ATIVIDADE	49.000,00	525.000,00	567.000,00
2093	MANUT. ENCARGOS GABINETE SECRETARIA DE SAUDE	ATIVIDADE	35.000,00	37.000,00	39.000,00
2093	MANUT. ENCARGOS GABINETE SECRETARIA DE SAUDE	ATIVIDADE	350.000,00	375.000,00	405.000,00
2093	MANUT. ENCARGOS GABINETE SECRETARIA DE SAUDE	ATIVIDADE	50.000,00	53.000,00	57.000,00
2093	MANUT. ENCARGOS GABINETE SECRETARIA DE SAUDE	ATIVIDADE	98.000,00	105.000,00	113.000,00
2093	MANUT. ENCARGOS GABINETE SECRETARIA DE SAUDE	ATIVIDADE	8.000,00	8.500,00	9.000,00
2093	MANUT. ENCARGOS GABINETE SECRETARIA DE SAUDE	ATIVIDADE	45.000,00	48.000,00	52.000,00
2093	MANUT. ENCARGOS GABINETE SECRETARIA DE SAUDE	ATIVIDADE	40.000,00	42.000,00	45.000,00
2093	MANUT. ENCARGOS GABINETE SECRETARIA DE SAUDE	ATIVIDADE	20.000,00	22.000,00	24.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			946.000,00	1.484.500,00	1.601.000,00
PROGRAMA: 0235 ACESSO A SAUDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO - FORTALECIMENTO DA SAUDE					
AÇÃO	TIPO		2017	2018	2019
2094	MANUT ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	22.000,00	11.000,00	12.000,00
2094	MANUT ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2094	MANUT ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	60.000,00	64.000,00	69.000,00
2094	MANUT ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	60.000,00	64.000,00	69.000,00
2094	MANUT ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	35.000,00	37.000,00	40.000,00
2094	MANUT ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	6.300,00	80.000,00	86.000,00
2094	MANUT ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	30.000,00	32.000,00	34.000,00
2094	MANUT ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	40.000,00	42.000,00	45.000,00
2094	MANUT ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	42.000,00	45.000,00	49.000,00
2094	MANUT ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	190.000,00	203.000,00	220.000,00
2094	MANUT ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	350.000,00	375.000,00	405.000,00
2094	MANUT ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	50.000,00	54.000,00	58.000,00
2094	MANUT ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	420.000,00	450.000,00	486.000,00
2094	MANUT ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	36.400,00	39.000,00	42.000,00
2094	MANUT ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2094	MANUT ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	65.000,00	69.000,00	74.000,00
2095	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA FARMACIA BASICA	ATIVIDADE	35.000,00	37.000,00	40.000,00
2095	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA FARMACIA BASICA	ATIVIDADE	59.000,00	6.300,00	68.000,00
2095	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA FARMACIA BASICA	ATIVIDADE	110.000,00	117.000,00	126.000,00
2100	MANUT ENCARGOS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	288.000,00	321.000,00	347.000,00
2100	MANUT ENCARGOS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	69.000,00	0,00	0,00
2103	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 1	ATIVIDADE	60.000,00	64.000,00	69.000,00
2103	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 1	ATIVIDADE	70.000,00	74.000,00	79.000,00
2103	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 1	ATIVIDADE	11.000,00	12.000,00	13.000,00
2103	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 1	ATIVIDADE	15.000,00	16.000,00	17.000,00
2103	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 1	ATIVIDADE	15.000,00	16.000,00	17.000,00
2103	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 1	ATIVIDADE	2.000,00	2.200,00	2.400,00
2103	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 1	ATIVIDADE	25.000,00	26.000,00	28.000,00
2103	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 1	ATIVIDADE	225.000,00	240.000,00	260.000,00
2103	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 1	ATIVIDADE	30.000,00	32.000,00	34.000,00
2103	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 1	ATIVIDADE	60.000,00	64.000,00	69.000,00
2103	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 1	ATIVIDADE	20.000,00	21.000,00	23.000,00
2104	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 2	ATIVIDADE	30.000,00	32.000,00	34.000,00
2104	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 2	ATIVIDADE	38.000,00	41.000,00	44.000,00
2104	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 2	ATIVIDADE	172.000,00	184.000,00	199.000,00
2104	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 2	ATIVIDADE	70.000,00	75.000,00	81.000,00
2104	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 2	ATIVIDADE	5.000,00	5.400,00	5.800,00
2104	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 2	ATIVIDADE	12.000,00	13.000,00	14.000,00
2104	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 2	ATIVIDADE	25.000,00	27.000,00	29.000,00
2105	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 3	ATIVIDADE	30.000,00	32.000,00	34.000,00
2105	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 3	ATIVIDADE	70.000,00	74.000,00	80.000,00
2105	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 3	ATIVIDADE	80.000,00	85.000,00	91.000,00
2105	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 3	ATIVIDADE	40.000,00	43.000,00	47.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2105	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 3	ATIVIDADE	260.000,00	278.000,00	300.000,00
2105	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 3	ATIVIDADE	5.000,00	5.400,00	5.800,00
2105	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 3	ATIVIDADE	11.000,00	12.000,00	13.000,00
2105	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 3	ATIVIDADE	70.000,00	75.000,00	81.000,00
2106	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 4	ATIVIDADE	15.000,00	16.000,00	17.000,00
2106	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 4	ATIVIDADE	30.000,00	32.000,00	34.000,00
2106	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 4	ATIVIDADE	30.000,00	32.000,00	34.000,00
2106	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 4	ATIVIDADE	21.000,00	22.000,00	23.000,00
2106	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 4	ATIVIDADE	40.000,00	43.000,00	47.000,00
2106	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 4	ATIVIDADE	5.000,00	5.400,00	5.900,00
2106	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 4	ATIVIDADE	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2106	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 4	ATIVIDADE	35.000,00	38.000,00	41.000,00
2106	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 4	ATIVIDADE	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2106	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 4	ATIVIDADE	60.000,00	64.000,00	69.000,00
2106	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PSF 4	ATIVIDADE	90.000,00	97.000,00	105.000,00
2107	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A UBS - ANA TERRA	ATIVIDADE	8.000,00	9.000,00	10.000,00
2107	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A UBS - ANA TERRA	ATIVIDADE	7.000,00	7.500,00	8.000,00
2107	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A UBS - ANA TERRA	ATIVIDADE	2.000,00	2.000,00	2.200,00
2115	MANUTENCAO E ENCARGOS COM UBS NOVO ELDORADO	ATIVIDADE	2.000,00	2.000,00	2.200,00
2115	MANUTENCAO E ENCARGOS COM UBS NOVO ELDORADO	ATIVIDADE	8.000,00	8.500,00	9.000,00
2115	MANUTENCAO E ENCARGOS COM UBS NOVO ELDORADO	ATIVIDADE	12.000,00	13.000,00	14.000,00
2115	MANUTENCAO E ENCARGOS COM UBS NOVO ELDORADO	ATIVIDADE	15.000,00	16.000,00	17.000,00
2115	MANUTENCAO E ENCARGOS COM UBS NOVO ELDORADO	ATIVIDADE	7.000,00	7.500,00	8.000,00
2115	MANUTENCAO E ENCARGOS COM UBS NOVO ELDORADO	ATIVIDADE	42.000,00	45.000,00	49.000,00
2116	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	1.000,00	1.100,00	1.200,00
2116	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	1.000,00	1.100,00	1.200,00
2116	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	1.000,00	1.100,00	1.200,00
TOTAL DO PROGRAMA:			3.885.700,00	4.096.800,00	4.480.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

SUBFUNÇÃO:		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		2017	2018	2019
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				4.831.700,00	5.581.300,00	6.081.600,00
PROGRAMA:		0235 ACESSO A SAUDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO - FORTALECIMENTO DA SAUDE				
AÇÃO	TIPO			2017	2018	2019
1076 AQUISIÇÃO DE RAIO-X , MAMOGRAFO E EQUIP. HOSPITALAR	PROJETO			220.000,00	235.000,00	254.000,00
2096 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	ATIVIDADE			3.000,00	3.200,00	3.400,00
2096 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	ATIVIDADE			35.000,00	37.000,00	40.000,00
2096 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	ATIVIDADE			55.000,00	59.000,00	63.000,00
2114 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE			70.000,00	74.000,00	79.000,00
2114 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE			400.000,00	428.000,00	462.000,00
2114 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE			333.255,00	355.000,00	380.000,00
2114 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE			8.000,00	8.000,00	9.000,00
2114 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE			190.000,00	203.000,00	220.000,00
2114 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE			8.000,00	8.600,00	9.000,00
2114 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE			120.000,00	128.000,00	138.000,00
2114 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE			170.000,00	182.000,00	197.000,00
2114 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE			1.152.000,00	1.232.000,00	1.330.000,00
2114 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE			27.000,00	29.000,00	31.000,00
2114 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE			11.000,00	12.000,00	13.000,00
2114 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE			980.000,00	1.049.000,00	1.133.000,00
2114 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE			210.000,00	225.000,00	243.000,00
2114 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE			70.000,00	75.000,00	81.000,00
2114 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O HOSPITAL	ATIVIDADE			117.720,00	126.000,00	136.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				4.179.975,00	4.468.800,00	4.821.400,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:				4.179.975,00	4.468.800,00	4.821.400,00
SUBFUNÇÃO:		303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
PROGRAMA:		0235 ACESSO A SAUDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO - FORTALECIMENTO DA SAUDE				
AÇÃO	TIPO			2017	2018	2019



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2101	MANUT ENCARGOS CENTRO REABILIT. CAPS E OUTROS	ATIVIDADE	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2101	MANUT ENCARGOS CENTRO REABILIT. CAPS E OUTROS	ATIVIDADE	8.000,00	8.500,00	9.000,00
2101	MANUT ENCARGOS CENTRO REABILIT. CAPS E OUTROS	ATIVIDADE	15.000,00	16.000,00	17.000,00
2101	MANUT ENCARGOS CENTRO REABILIT. CAPS E OUTROS	ATIVIDADE	6.000,00	6.500,00	7.000,00
2101	MANUT ENCARGOS CENTRO REABILIT. CAPS E OUTROS	ATIVIDADE	223.000,00	239.000,00	260.000,00
2101	MANUT ENCARGOS CENTRO REABILIT. CAPS E OUTROS	ATIVIDADE	11.900,00	13.000,00	14.000,00
2101	MANUT ENCARGOS CENTRO REABILIT. CAPS E OUTROS	ATIVIDADE	7.000,00	7.500,00	8.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			280.900,00	301.500,00	327.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			280.900,00	301.500,00	327.000,00
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILANCIA SANITARIA					
PROGRAMA: 0235 ACESSO A SAUDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO - FORTALECIMENTO DA SAUDE					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2097	MANUT ENCARGOS BLOCO III - VIGILANCIA SANITARIA	30.000,00	32.000,00	35.000,00	
2097	MANUT ENCARGOS BLOCO III - VIGILANCIA SANITARIA	11.000,00	12.000,00	13.000,00	
2097	MANUT ENCARGOS BLOCO III - VIGILANCIA SANITARIA	12.000,00	13.000,00	14.000,00	
2097	MANUT ENCARGOS BLOCO III - VIGILANCIA SANITARIA	26.000,00	28.000,00	30.000,00	
2097	MANUT ENCARGOS BLOCO III - VIGILANCIA SANITARIA	100.000,00	107.000,00	116.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		179.000,00	192.000,00	208.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		179.000,00	192.000,00	208.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		9.471.575,00	10.543.600,00	11.438.000,00	
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO					
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTACAO E NUTRICAO					
PROGRAMA: 0213 ACESSO A EDUCACAO E QUALIDADE DE ENSINO					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2018	MANUTEN PROGRAMA ALIMENT ESCOLAR: PNAE, PNAC, PNAP	164.000,00	175.000,00	189.000,00	
2018	MANUTEN PROGRAMA ALIMENT ESCOLAR: PNAE, PNAC, PNAP	110.000,00	117.000,00	126.000,00	
2018	MANUTEN PROGRAMA ALIMENT ESCOLAR: PNAE, PNAC, PNAP	155.000,00	166.000,00	180.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		429.000,00	458.000,00	495.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		2017	2018	2019
PROGRAMA: 0212 ACESSO A EDUCACAO E QUALIDADE DE ENSINO						
AÇÃO		TIPO		2017	2018	2019
1035	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	PROJETO		1.002.000,00	1.075.000,00	1.160.000,00
2013	MANUT.E ENCARGOS GABINETE DO SECRETARIO EDUCACAO	ATIVIDADE		200.000,00	214.000,00	231.000,00
2013	MANUT.E ENCARGOS GABINETE DO SECRETARIO EDUCACAO	ATIVIDADE		90.000,00	96.000,00	104.000,00
2013	MANUT.E ENCARGOS GABINETE DO SECRETARIO EDUCACAO	ATIVIDADE		85.000,00	91.000,00	98.000,00
2013	MANUT.E ENCARGOS GABINETE DO SECRETARIO EDUCACAO	ATIVIDADE		60.000,00	64.000,00	70.000,00
2013	MANUT.E ENCARGOS GABINETE DO SECRETARIO EDUCACAO	ATIVIDADE		65.000,00	70.000,00	75.000,00
2013	MANUT.E ENCARGOS GABINETE DO SECRETARIO EDUCACAO	ATIVIDADE		380.000,00	406.000,00	440.000,00
2013	MANUT.E ENCARGOS GABINETE DO SECRETARIO EDUCACAO	ATIVIDADE		5.000,00	5.400,00	5.800,00
2013	MANUT.E ENCARGOS GABINETE DO SECRETARIO EDUCACAO	ATIVIDADE		230.000,00	246.000,00	266.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				2.117.000,00	2.267.400,00	2.449.800,00
PROGRAMA: 0213 ACESSO A EDUCACAO E QUALIDADE DE ENSINO						
AÇÃO		TIPO		2017	2018	2019
2014	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE EDUCACAO	ATIVIDADE		250.000,00	267.000,00	288.000,00
2014	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE EDUCACAO	ATIVIDADE		17.000,00	18.000,00	19.000,00
2014	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE EDUCACAO	ATIVIDADE		350.000,00	374.000,00	403.000,00
2014	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE EDUCACAO	ATIVIDADE		250.000,00	267.000,00	288.000,00
2014	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE EDUCACAO	ATIVIDADE		200.000,00	214.000,00	231.000,00
2014	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE EDUCACAO	ATIVIDADE		17.000,00	18.000,00	20.000,00
2014	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE EDUCACAO	ATIVIDADE		9.000,00	10.000,00	11.000,00
2014	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE EDUCACAO	ATIVIDADE		200.000,00	214.000,00	231.000,00
2014	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE EDUCACAO	ATIVIDADE		130.000,00	139.000,00	150.000,00
2014	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE EDUCACAO	ATIVIDADE		100.000,00	107.000,00	115.000,00
2014	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE EDUCACAO	ATIVIDADE		10.000,00	11.000,00	120.000,00
2014	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE EDUCACAO	ATIVIDADE		120.000,00	128.000,00	138.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2014	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE EDUCACAO	ATIVIDADE	1.000,00	1.100,00	1.200,00
2015	MANUTENCAO DE CURSOS DE CAPACI. E FORM. CONTINUADA	ATIVIDADE	2.000,00	2.100,00	2.200,00
2015	MANUTENCAO DE CURSOS DE CAPACI. E FORM. CONTINUADA	ATIVIDADE	7.000,00	7.500,00	8.000,00
2015	MANUTENCAO DE CURSOS DE CAPACI. E FORM. CONTINUADA	ATIVIDADE	1.000,00	1.100,00	1.200,00
2015	MANUTENCAO DE CURSOS DE CAPACI. E FORM. CONTINUADA	ATIVIDADE	11.000,00	12.000,00	13.000,00
2016	PROGRAMAS PDDE, PROERD, PDDEM, PNATE E OUTROS	ATIVIDADE	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2017	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	30.000,00	32.000,00	34.000,00
2017	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	365.000,00	391.000,00	422.000,00
2017	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	100.000,00	107.000,00	115.000,00
2017	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	100.000,00	107.000,00	115.000,00
2017	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	10.000,00	11.000,00	11.000,00
2019	MANUT. ENCARGOS COM EDUC. TEC. UNIVERSID. E PROFISS.	ATIVIDADE	58.000,00	62.000,00	67.000,00
2019	MANUT. ENCARGOS COM EDUC. TEC. UNIVERSID. E PROFISS.	ATIVIDADE	300.000,00	321.000,00	347.000,00
2022	MANUTENCAO, ENC. E AMPLIACAO COM SALARIO EDUCACAO	ATIVIDADE	20.000,00	21.000,00	23.000,00
2022	MANUTENCAO, ENC. E AMPLIACAO COM SALARIO EDUCACAO	ATIVIDADE	81.000,00	87.000,00	94.000,00
2022	MANUTENCAO, ENC. E AMPLIACAO COM SALARIO EDUCACAO	ATIVIDADE	152.000,00	163.000,00	176.000,00
2022	MANUTENCAO, ENC. E AMPLIACAO COM SALARIO EDUCACAO	ATIVIDADE	122.000,00	131.000,00	141.000,00
2128	MANUTENÇÃO DA PADARIA E COZINHA ESCOLAR	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.800,00
2128	MANUTENÇÃO DA PADARIA E COZINHA ESCOLAR	ATIVIDADE	16.525,00	18.000,00	19.000,00
2128	MANUTENÇÃO DA PADARIA E COZINHA ESCOLAR	ATIVIDADE	20.000,00	21.000,00	22.000,00
2128	MANUTENÇÃO DA PADARIA E COZINHA ESCOLAR	ATIVIDADE	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2128	MANUTENÇÃO DA PADARIA E COZINHA ESCOLAR	ATIVIDADE	5.000,00	5.000,00	5.400,00
2128	MANUTENÇÃO DA PADARIA E COZINHA ESCOLAR	ATIVIDADE	40.000,00	42.000,00	45.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			3.119.525,00	3.337.100,00	3.705.800,00
PROGRAMA: 0214 ACESSO A EDUCACAO E QUALIDADE DO ENSINO - FUNDEB 60%					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2025	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - ENS. FUNDAMENTAL	1.700.000,00	1.820.000,00	1.965.000,00	
2025	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - ENS. FUNDAMENTAL	191.500,00	205.000,00	221.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2025	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - ENS. FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	450.000,00	481.000,00	519.000,00
2025	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - ENS. FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	260.000,00	278.000,00	300.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			2.601.500,00	2.784.000,00	3.005.000,00
PROGRAMA: 0215 ACESSO A EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - FUNDEB 40%					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2029	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - ENS. FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	30.000,00	32.000,00	35.000,00
2029	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - ENS. FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	22.000,00	24.000,00	26.000,00
2029	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - ENS. FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	145.000,00	155.000,00	167.000,00
2029	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - ENS. FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	45.000,00	48.000,00	52.000,00
2029	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - ENS. FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2029	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - ENS. FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	920.000,00	985.000,00	1.064.000,00
2029	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - ENS. FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	50.000,00	54.000,00	59.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			1.222.000,00	1.309.000,00	1.415.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			9.060.025,00	9.697.500,00	10.575.600,00
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL					
PROGRAMA: 0214 ACESSO A EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - FUNDEB 60%					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2024	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - CRECHE	ATIVIDADE	360.000,00	385.000,00	416.000,00
2024	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - CRECHE	ATIVIDADE	27.300,00	29.000,00	31.000,00
2024	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - CRECHE	ATIVIDADE	130.000,00	139.000,00	150.000,00
2024	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - CRECHE	ATIVIDADE	75.600,00	81.000,00	88.000,00
2026	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - INFANTIL	ATIVIDADE	52.600,00	56.000,00	60.000,00
2026	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - INFANTIL	ATIVIDADE	58.000,00	62.000,00	67.000,00
2026	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - INFANTIL	ATIVIDADE	200.000,00	214.000,00	231.000,00
2026	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 60% - INFANTIL	ATIVIDADE	550.000,00	588.000,00	635.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			1.453.500,00	1.554.000,00	1.678.000,00
PROGRAMA: 0215 ACESSO A EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - FUNDEB 40%					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2028	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - CRECHE	ATIVIDADE	250.000,00	267.000,00	288.000,00
2028	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - CRECHE	ATIVIDADE	50.000,00	53.000,00	57.000,00
2030	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - INFANTIL	ATIVIDADE	42.000,00	45.000,00	49.000,00
2030	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - INFANTIL	ATIVIDADE	6.000,00	6.500,00	7.000,00
2030	MANUT. E ENCARGOS FUNDEB 40% - INFANTIL	ATIVIDADE	230.000,00	246.000,00	266.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			578.000,00	617.500,00	667.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			2.031.500,00	2.171.500,00	2.345.000,00
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCACAO ESPECIAL					
PROGRAMA: 0213 ACESSO A EDUCACAO E QUALIDADE DE ENSINO					
AÇÃO					
TIPO					
2021	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A EDUCACAO ESPECIAL	ATIVIDADE	200.000,00	214.000,00	231.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			200.000,00	214.000,00	231.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			200.000,00	214.000,00	231.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			11.720.525,00	12.541.000,00	13.646.600,00
FUNÇÃO: 13 CULTURA					
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA: 0216 INCENTIVO A PRODUCAO CULTURAL E A INTERACAO CRIATIVA					
AÇÃO					
TIPO					
2033	MANUTENCAO E ENCARGOS DPTO CULTURA	ATIVIDADE	17.000,00	18.000,00	19.000,00
2033	MANUTENCAO E ENCARGOS DPTO CULTURA	ATIVIDADE	35.000,00	38.000,00	41.000,00
2033	MANUTENCAO E ENCARGOS DPTO CULTURA	ATIVIDADE	1.000,00	1.100,00	1.200,00
2033	MANUTENCAO E ENCARGOS DPTO CULTURA	ATIVIDADE	4.000,00	4.300,00	4.700,00
2033	MANUTENCAO E ENCARGOS DPTO CULTURA	ATIVIDADE	3.500,00	4.000,00	4.300,00
TOTAL DO PROGRAMA:			60.500,00	65.400,00	70.200,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			60.500,00	65.400,00	70.200,00
TOTAL DO PROGRAMA:			60.500,00	65.400,00	70.200,00
FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA					
SUBFUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

PROGRAMA: 0204 APOIO AOS RESERVISTAS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2005	MANUTENCAO E ENCARGOS JSM, CE. CTPS E RG	1.000,00	1.100,00	1.200,00	
2005	MANUTENCAO E ENCARGOS JSM, CE. CTPS E RG	5.000,00	5.300,00	5.800,00	
2005	MANUTENCAO E ENCARGOS JSM, CE. CTPS E RG	4.000,00	4.300,00	4.600,00	
2005	MANUTENCAO E ENCARGOS JSM, CE. CTPS E RG	5.200,00	5.600,00	6.000,00	
2005	MANUTENCAO E ENCARGOS JSM, CE. CTPS E RG	34.000,00	36.400,00	39.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		49.200,00	52.700,00	56.600,00	
PROGRAMA: 0208 DEFESA DO CONSUMIDOR					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2009	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PROCON	1.000,00	1.100,00	1.200,00	
2009	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PROCON	28.000,00	30.000,00	32.000,00	
2009	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PROCON	5.800,00	6.200,00	6.700,00	
2009	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PROCON	1.000,00	1.100,00	1.200,00	
2009	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PROCON	1.500,00	1.600,00	1.700,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		37.300,00	40.000,00	42.800,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		86.500,00	92.700,00	99.400,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		86.500,00	92.700,00	99.400,00	
PROGRAMA: 0210 OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
1008	PAVIMENTACAO ASFALTICA RUAS E AVENIDAS DA CIDADE				
1011	IMPLANTACAO DA INFRAESTRUTURA NO PARQUE INDUSTRIAL	100.000,00	107.000,00	116.000,00	
1013	PAVIMENTACAO ASFALTICA EM PARCERIA	3.000,00	3.200,00	3.500,00	
1016	ABERTURA, RECUPER, CASCALHAME. LEVANT. DE ESTRADAS	50.000,00	54.000,00	58.000,00	
1016	ABERTURA, RECUPER, CASCALHAME. LEVANT. DE ESTRADAS	25.000,00	27.000,00	29.000,00	
1019	IMPLANTACAO DE CALCAMENTOS EM AREAS PUBLICAS	300.000,00	321.000,00	346.000,00	
	PROJETO	100.000,00	107.000,00	116.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

1023	CONSTRUCAO DE QUIOSQUES E BANHEIROS PUBLICOS	PROJETO	50.000,00	53.000,00	58.000,00
1030	AQUISICAO DE MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	PROJETO	30.000,00	32.000,00	35.000,00
1030	AQUISICAO DE MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	PROJETO	100.000,00	107.000,00	116.000,00
1031	CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	PROJETO	50.000,00	53.000,00	58.000,00
1102	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO DISTRITO - ANA TERRA	PROJETO	50.000,00	53.000,00	57.000,00
1103	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO DISTRITO - NOVO ELORADO	PROJETO	50.000,00	53.000,00	57.000,00
2126	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE	420.000,00	449.000,00	484.000,00
2126	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE	82.000,00	87.000,00	93.000,00
2127	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	ATIVIDADE	120.000,00	128.000,00	138.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			1.530.000,00	1.634.200,00	1.764.500,00
PROGRAMA: 0240 ACOES DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2125	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO PATIO DE OBRAS MUNICIPAL	67.200,00	71.000,00	76.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:			71.000,00	76.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			1.597.200,00	1.705.200,00	1.840.500,00
SUBFUNÇÃO: 452 SERVICOS URBANOS					
PROGRAMA: 0209 ADMINISTRACAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2010	MANUTENCAO E ENCARGOS GABINETE SEC. INFRAES. OBRAS	820.000,00	877.000,00	947.000,00	
2010	MANUTENCAO E ENCARGOS GABINETE SEC. INFRAES. OBRAS	1.000,00	1.100,00	1.200,00	
2010	MANUTENCAO E ENCARGOS GABINETE SEC. INFRAES. OBRAS	205.000,00	219.000,00	236.000,00	
2010	MANUTENCAO E ENCARGOS GABINETE SEC. INFRAES. OBRAS	45.000,00	48.000,00	52.000,00	
2010	MANUTENCAO E ENCARGOS GABINETE SEC. INFRAES. OBRAS	1.250.000,00	1.338.000,00	1.445.000,00	
2010	MANUTENCAO E ENCARGOS GABINETE SEC. INFRAES. OBRAS	105.000,00	112.000,00	120.000,00	
2010	MANUTENCAO E ENCARGOS GABINETE SEC. INFRAES. OBRAS	76.000,00	81.000,00	87.000,00	
2010	MANUTENCAO E ENCARGOS GABINETE SEC. INFRAES. OBRAS	8.000,00	8.500,00	9.000,00	
2010	MANUTENCAO E ENCARGOS GABINETE SEC. INFRAES. OBRAS	160.000,00	171.000,00	185.000,00	
2010	MANUTENCAO E ENCARGOS GABINETE SEC. INFRAES. OBRAS	550.000,00	589.000,00	636.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2010	MANUTENCAO E ENCARGOS GABINETE SEC. INFRAES. OBRAS	ATIVIDADE	19.000,00	21.000,00	23.000,00
2010	MANUTENCAO E ENCARGOS GABINETE SEC. INFRAES. OBRAS	ATIVIDADE	30.000,00	32.000,00	35.000,00
2011	MANUTENCAO E ENCARGOS COM DPTO DE OBRAS E S. PUBLI	ATIVIDADE	2.000,00	2.100,00	2.300,00
2011	MANUTENCAO E ENCARGOS COM DPTO DE OBRAS E S. PUBLI	ATIVIDADE	5.000,00	5.300,00	5.800,00
2011	MANUTENCAO E ENCARGOS COM DPTO DE OBRAS E S. PUBLI	ATIVIDADE	2.000.000,00	2.140.000,00	2.310.000,00
2011	MANUTENCAO E ENCARGOS COM DPTO DE OBRAS E S. PUBLI	ATIVIDADE	1.710.000,00	1.842.000,00	2.095.000,00
2011	MANUTENCAO E ENCARGOS COM DPTO DE OBRAS E S. PUBLI	ATIVIDADE	600.000,00	642.000,00	693.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			7.586.000,00	8.129.000,00	8.882.300,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			7.586.000,00	8.129.000,00	8.882.300,00
TOTAL DO PROGRAMA:			9.183.200,00	9.834.200,00	10.722.800,00
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO					
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BASICO URBANO					
PROGRAMA: 0211 CIDADE ABASTECIDA COM AGUA POTAVEL					
AÇÃO	TIPO		2017	2018	2019
1093	CONSTRUCAO DE RESERVATORIOS DE AGUA	PROJETO	100.000,00	107.000,00	116.000,00
1098	CONSTRUÇÃO E AMPLIACAO REDE DE ESGOTO E ABASTECIMENTO AGUA	PROJETO	30.000,00	32.000,00	35.000,00
2012	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O D.A.E.	ATIVIDADE	5.000,00	5.500,00	6.000,00
2012	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O D.A.E.	ATIVIDADE	200.000,00	214.000,00	231.000,00
2012	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O D.A.E.	ATIVIDADE	2.500,00	3.000,00	3.000,00
2012	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O D.A.E.	ATIVIDADE	55.000,00	59.000,00	64.000,00
2012	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O D.A.E.	ATIVIDADE	500.000,00	535.000,00	578.000,00
2012	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O D.A.E.	ATIVIDADE	310.000,00	332.000,00	359.000,00
2012	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O D.A.E.	ATIVIDADE	60.000,00	64.000,00	69.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			1.262.500,00	1.351.500,00	1.461.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			1.262.500,00	1.351.500,00	1.461.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			1.262.500,00	1.351.500,00	1.461.000,00
FUNÇÃO: 18 GESTAO AMBIENTAL					
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

PROGRAMA: 0230 ACOES DE ECONOMIA SUSTENTAVEL, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E FOMENTO DO TURISMO					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2059	MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE	1.600,00	1.800,00	2.000,00	
2059	MANUT E ENCARGOS FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE	14.000,00	15.000,00	16.000,00	
2076	MANUT E ENCARGOS DO VIVEIRO MUN. DE MUDAS	60.000,00	64.000,00	69.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		75.600,00	80.800,00	87.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		75.600,00	80.800,00	87.000,00	
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSAO RURAL					
PROGRAMA: 0239 ACOES DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2067	MANUT ENCARGOS COM BOVINOCULTURA SMADT	1.000,00	1.100,00	1.200,00	
2067	MANUT ENCARGOS COM BOVINOCULTURA SMADT	1.300,00	1.400,00	1.500,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		2.300,00	2.500,00	2.700,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		2.300,00	2.500,00	2.700,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		77.900,00	83.300,00	89.700,00	
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA					
SUBFUNÇÃO: 602 PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL					
PROGRAMA: 0239 ACOES DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2068	MANUT E ENCARGOS DE UNIDADE BENEFICIAD DE LEITE	2.700,00	3.000,00	3.300,00	
2068	MANUT E ENCARGOS DE UNIDADE BENEFICIAD DE LEITE	1.700,00	1.900,00	2.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		4.400,00	4.900,00	5.300,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		4.400,00	4.900,00	5.300,00	
SUBFUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO					
PROGRAMA: 0239 ACOES DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
2073	MANUT E ENCARGOS COM A FEIRA DO PRODUTOR RURAL	2.000,00	2.200,00	2.400,00	
2073	MANUT E ENCARGOS COM A FEIRA DO PRODUTOR RURAL	23.000,00	25.000,00	27.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL		TOTAL DO PROGRAMA:	25.000,00	27.200,00	29.400,00
PROGRAMA: 0229 AÇÕES DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO DO TURISMO		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	25.000,00	27.200,00	29.400,00
AÇÃO	TIPO		2017	2018	2019
2088	MANUT. E ENCARGOS INCENTIVO PECUÁRIA PEQUENO PORTE	ATIVIDADE	7.000,00	7.500,00	8.000,00
2088	MANUT. E ENCARGOS INCENTIVO PECUÁRIA PEQUENO PORTE	ATIVIDADE	9.000,00	10.000,00	11.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			16.000,00	17.500,00	19.000,00
PROGRAMA: 0239 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
AÇÃO	TIPO		2017	2018	2019
2063	MANUT. ENCARGOS COM CAPACITAÇÃO TÉCNICA SMADT	ATIVIDADE	2.000,00	2.100,00	2.300,00
2063	MANUT. ENCARGOS COM CAPACITAÇÃO TÉCNICA SMADT	ATIVIDADE	2.000,00	2.000,00	2.200,00
2063	MANUT. ENCARGOS COM CAPACITAÇÃO TÉCNICA SMADT	ATIVIDADE	5.000,00	5.400,00	5.800,00
TOTAL DO PROGRAMA:			9.000,00	9.500,00	10.300,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			25.000,00	27.000,00	29.300,00
TOTAL DO PROGRAMA:			54.400,00	59.100,00	64.000,00
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS					
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO					
PROGRAMA: 0232 PROMOVER O MUNICÍPIO PARA SER REFERÊNCIA EM EVENTOS E TURISMO					
AÇÃO	TIPO		2017	2018	2019
2061	MANUT. E ENCARGOS COM O DPTO DE TURISMO	ATIVIDADE	15.000,00	16.000,00	17.000,00
2061	MANUT. E ENCARGOS COM O DPTO DE TURISMO	ATIVIDADE	13.000,00	14.000,00	15.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			28.000,00	30.000,00	32.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			28.000,00	30.000,00	32.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			28.000,00	30.000,00	32.000,00
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE					
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
PROGRAMA: 0210 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019
1027	CONSTRUCAO DE PONTES E BUEIROS	40.000,00	43.000,00	47.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				
PROGRAMA: 0253 GESTAO DA POLITICA DE TRANSPORTE				
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019
2117	MANUTENÇÃO DO FETHAB	400.000,00	428.000,00	462.000,00
2117	MANUTENÇÃO DO FETHAB	600.000,00	642.000,00	693.000,00
2117	MANUTENÇÃO DO FETHAB	304.000,00	325.000,00	351.000,00
2117	MANUTENÇÃO DO FETHAB	200.000,00	214.000,00	231.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		1.504.000,00	1.609.000,00	1.737.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		1.544.000,00	1.652.000,00	1.784.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		1.544.000,00	1.652.000,00	1.784.000,00
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO				
PROGRAMA: 0232 PROMOVER O MUNICIPIO PARA SER REFERENCIA EM EVENTOS E TURISMO				
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019
2086	MANUT ENCARG CARNAVAL, FESTAS POPULAR, EXPOSICOES	18.000,00	19.000,00	21.000,00
2086	MANUT ENCARG CARNAVAL, FESTAS POPULAR, EXPOSICOES	350.000,00	374.000,00	404.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		368.000,00	393.000,00	425.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		368.000,00	393.000,00	425.000,00
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITARIO				
PROGRAMA: 0217 CONSOLIDACAO DA CIDADE COMO MARCO EM ESPORTE E LAZER				
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019
2023	MANUTENCAO E PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	29.000,00	31.000,00	34.000,00
2023	MANUTENCAO E PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	100.000,00	107.000,00	115.000,00
2023	MANUTENCAO E PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	2.000,00	2.200,00	2.400,00
2036	MANUT. E ENCARGOS COM DPTO DE ESPORTES E LAZER	200.000,00	214.000,00	231.000,00
2036	MANUT. E ENCARGOS COM DPTO DE ESPORTES E LAZER	90.000,00	96.000,00	104.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

2036	MANUT. E ENCARGOS COM DPTO DE ESPORTES E LAZER	ATIVIDADE	38.000,00	41.000,00	44.000,00
2036	MANUT. E ENCARGOS COM DPTO DE ESPORTES E LAZER	ATIVIDADE	4.000,00	4.300,00	4.600,00
2036	MANUT. E ENCARGOS COM DPTO DE ESPORTES E LAZER	ATIVIDADE	15.000,00	16.000,00	17.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA:		478.000,00	511.500,00	552.000,00
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		478.000,00	511.500,00	552.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA:		846.000,00	904.500,00	977.000,00
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS					
SUBFUNÇÃO: 841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA					
PROGRAMA: 0213 ACESSO A EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO					
AÇÃO	TIPO		2017	2018	2019
1034	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA COM O TRANSP. ESC	PROJETO	230.000,00	246.000,00	266.000,00
1034	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA COM O TRANSP. ESC	PROJETO	25.000,00	27.000,00	29.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA:		255.000,00	273.000,00	295.000,00
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		255.000,00	273.000,00	295.000,00
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
PROGRAMA: 0207 EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA NOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS					
AÇÃO	TIPO		2017	2018	2019
2110	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PASEP	ATIVIDADE	450.000,00	481.000,00	519.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA:		450.000,00	481.000,00	519.000,00
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		450.000,00	481.000,00	519.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA:		705.000,00	754.000,00	814.000,00
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS					
SUBFUNÇÃO: 997 RESERVA LEGAL DO RPPS					
PROGRAMA: 0237 RESERVA DO RPPS					
AÇÃO	TIPO		2017	2018	2019
2109	RESERVA DO RPPS	ATIVIDADE	480.000,00	510.000,00	512.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA:		480.000,00	510.000,00	512.000,00
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		480.000,00	510.000,00	512.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
PROGRAMA: 0238 RESERVA DE CONTINGENCIA					
AÇÃO	TIPO	2017	2018	2019	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	ATIVIDADE	200.000,00	214.000,00	231.000,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	200.000,00	214.000,00	231.000,00	
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	200.000,00	214.000,00	231.000,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	680.000,00	724.000,00	743.000,00	
	TOTAL GERAL:	51.122.760,00	54.973.500,00	59.289.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RECEITAS
2017

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2017	2018	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	49.065.360,00	52.769.500,00	56.918.000,00
Receita Tributária	5.298.300,00	5.700.000,00	7.014.000,00
Receita de Contribuições	2.895.800,00	3.089.000,00	3.239.000,00
Receita Patrimonial	3.959.000,00	4.118.000,00	4.260.000,00
Transferências Correntes	36.384.360,00	39.292.500,00	41.790.000,00
Transferências Intergovernamentais	36.384.360,00	39.292.500,00	41.790.000,00
Outras Receitas Correntes	527.900,00	570.000,00	615.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	527.900,00	570.000,00	615.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.057.400,00	2.204.000,00	2.370.000,00
Transferências de Capital	1.893.200,00	2.027.000,00	2.180.000,00
Amortizações de Empréstimos	-	-	-
Alienações de Bens	164.200,00	177.000,00	190.000,00
TOTAL (III)=(I+II)	51.122.760,00	54.973.500,00	59.288.000,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DESPESAS
2017

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO		
	2017	2018	2018
DESPESAS CORRENTES (I)	42.161.060,00	45.478.400,00	49.227.200,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.238.200,00	22.113.400,00	23.857.100,00
Juros e Encargos da Dívida	101.000,00	108.000,00	116.000,00
Outras Despesas Correntes	21.821.860,00	23.257.000,00	25.254.100,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	5.491.500,00	5.871.100,00	6.317.800,00
Investimentos	5.056.500,00	5.406.100,00	5.815.800,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização Financeira	435.000,00	465.000,00	502.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	3.470.200,00	3.624.000,00	3.743.000,00
TOTAL (IV)=(I+II+III)	51.122.760,00	54.973.500,00	59.288.000,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2017

ESPECIFICAÇÃO	2017				2018				2019			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB/INF. (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB/INF. (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB/INF. (c / PIB) x 100			
Receita Total	51.122.760,00	43.820.284,90	7,8685%	54.973.500,00	45.017.410,57	8,3689%	59.289.000,00	46.550.455,79	-			
Receitas Primárias (I)	50.958.560,00	43.664.349,47	7,8685%	54.796.500,00	44.857.323,74	8,3689%	59.099.000,00	46.386.481,92	-			
Despesa Total	51.122.760,00	43.820.284,90	7,8685%	54.973.500,00	45.017.410,57	8,3689%	59.289.000,00	46.550.455,79	-			
Despesas Primárias (II)	50.586.760,00	42.044.406,45	7,8685%	54.400.500,00	43.208.519,87	8,3689%	58.671.000,00	44.651.810,97	-			
Resultado Primário (III) = (I - II)	371.800,00	1.619.943,02	7,8685%	396.000,00	1.648.803,87	8,3689%	428.000,00	1.734.670,95	-			
Resultado Nominal	270.800,00	1.509.943,02	7,8685%	288.000,00	1.540.803,87	8,3689%	312.000,00	1.618.670,95	-			
Dívida Pública Consolidada	730.000,00	730.000,00	7,8685%	1.900.000,00	1.900.000,00	8,3689%	1.800.000,00	1.800.000,00	-			
Dívida Consolidada Líquida	- 1.920.000,00	- 1.920.000,00	7,8685%	850.000,00	850.000,00	8,3689%	600.000,00	600.000,00	-			
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	7,8685%	-	-	8,3689%	-	-	-			
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	7,8685%	-	-	8,3689%	-	-	-			
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	7,8685%	-	-	8,3689%	-	-	-			

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
PIB real (crescimento % anual)	1,90	2,00	2,10
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	14,00	12,00	10,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,55	3,80	3,95
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,30	5,00	4,80
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	0,00	0,00	0,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1) R\$ Milhares



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2017

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

R\$ 1,0

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
FRUSTRAÇÃO NA ARRECADAÇÃO	1.500.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE EMPENHOS DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	1.500.000,00
DEMANDAS JUDICIAIS	150.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE EMPENHOS DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	150.000,00
SUBTOTAL	1.650.000,00	SUBTOTAL	1.650.000,00
TOTAL	1.650.000,00	TOTAL	1.650.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019
Receita Total	36.316.450,00	41.078.125,00	13,11	40.797.000,00	-0,68	51.122.760,00	25,31	54.973.500,00	7,53	59.289.000,00
Receitas Primárias (I)	36.316.450,00	38.298.125,00	5,45	39.547.000,00	3,26	47.015.560,00	18,88	50.705.500,00	7,84	54.880.700,00
Despesa Total	35.313.582,00	39.313.764,75	11,32	38.981.820,00	-0,84	43.982.760,00	12,82	47.475.500,00	7,94	51.524.000,00
Despesas Primárias (II)	35.033.582,00	39.013.764,75	11,36	38.571.820,00	-1,13	43.446.760,00	12,63	46.902.500,00	7,95	50.906.000,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.282.868,00	-715.639,75	-155,78	975.180,00	-236,26	3.568.800,00	265,96	3.803.000,00	6,56	3.974.700,00
Resultado Nominal	-2.847.096,72	300.072,79	-110,53	347.023,93	15,64	-320.000,00	-192,21	970.000,00	-403,12	150.000,00
Dívida Pública Consolidada	462.186,79	1.039.731,14	124,95	850.000,00	-18,24	730.000,00	-14,11	1.900.000,00	160,27	1.800.000,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.847.096,72	-2.547.023,93	-10,53	-2.200.000,00	-13,62	-2.520.000,00	14,54	-1.550.000,00	-38,49	-1.400.000,00
VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019
Receita Total	43.024.909,98	43.974.132,81	2,20	40.797.000,00	-7,22	48.549.629,62	19,00	49.720.526,38	2,41	51.167.614,78
Receitas Primárias (I)	43.024.909,98	40.998.142,81	-4,71	39.547.000,00	-3,53	44.649.154,79	12,90	45.860.353,63	2,71	47.363.162,07
Despesa Total	41.836.789,85	42.085.385,16	0,59	38.981.820,00	-7,37	41.769.002,84	7,14	42.938.995,16	2,80	44.466.261,59
Despesas Primárias (II)	41.505.067,59	41.764.235,16	0,62	38.571.820,00	-7,64	41.259.981,00	6,96	42.420.747,97	2,81	43.932.915,01
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.519.842,39	-766.092,35	-150,40	975.180,00	-227,29	3.389.173,78	247,54	3.439.605,66	1,48	3.430.247,06
Resultado Nominal	-3.373.019,11	321.227,92	-109,52	347.023,93	8,03	-303.893,63	-187,57	877.311,98	-388,69	129.453,05
Dívida Pública Consolidada	547.563,01	1.113.032,18	103,27	850.000,00	-23,63	693.257,35	-18,44	1.718.446,16	147,87	1.553.436,66
Dívida Consolidada Líquida	-3.373.019,11	-2.726.589,11	-19,16	-2.200.000,00	-19,31	-2.393.162,39	8,78	-1.401.890,29	-41,42	-1.208.228,51

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
2014	2015	2016	2017	2018
6,40	10,67	7,05 *	5,30 *	5,00 *
VALORES DE REFERÊNCIA				
Valor corrente x 1,1847	Valor corrente x 1,0705	Valor Corrente	Valor corrente x 1,0530	Valor corrente x 1,1056
*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.				Valor corrente x 1,1587



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2017

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ Milhare					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Patrimônio/Capital	2015	%	2014	%	2013
	30.961.605,87	100,00	22.185.637,57	100,00	14.159.514,10
TOTAL	30.961.605,87	100	22.185.637,57	100	14.159.514,10
REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013
	12.887.027,00	100,00	11.181.630,42	100,00	8.650.173,45
TOTAL	12.887.027,00	100	11.181.630,42	100	8.650.173,45

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

Notas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, § 2o, inciso II)

R\$ 1,0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019
Receita Total	36.316.450,00	41.078.125,00	13,11	40.797.000,00	-0,68	51.122.760,00	25,31	54.973.500,00	7,53	59.289.000,00
Receitas Primárias (I)	36.316.450,00	38.298.125,00	5,45	39.547.000,00	3,26	47.015.560,00	18,88	50.705.500,00	7,84	54.880.700,00
Despesa Total	35.313.582,00	39.313.764,75	11,32	38.981.820,00	-0,84	43.982.760,00	12,82	47.475.500,00	7,94	51.524.000,00
Despesas Primárias (II)	35.033.582,00	39.013.764,75	11,36	38.571.820,00	-1,13	43.446.760,00	12,63	46.902.500,00	7,95	50.906.000,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.282.868,00	-715.639,75	-155,78	975.180,00	-236,26	3.568.800,00	265,96	3.803.000,00	6,56	3.974.700,00
Resultado Nominal	-2.847.096,72	300.072,79	-110,53	347.023,93	15,64	-320.000,00	-192,21	970.000,00	-403,12	150.000,00
Dívida Pública Consolidada	462.186,79	1.039.731,14	124,95	850.000,00	-18,24	730.000,00	-14,11	1.900.000,00	160,27	1.800.000,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.847.096,72	-2.547.023,93	-10,53	-2.200.000,00	-13,62	-2.520.000,00	14,54	-1.550.000,00	-38,49	-1.400.000,00
VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019
Receita Total	43.024.909,98	43.974.132,81	2,20	40.797.000,00	-7,22	48.549.629,62	19,00	49.720.526,38	2,41	51.167.614,78
Receitas Primárias (I)	43.024.909,98	40.998.142,81	-4,71	39.547.000,00	-3,53	44.649.154,79	12,90	45.860.353,63	2,71	47.363.162,07
Despesa Total	41.836.789,85	42.085.385,16	0,59	38.981.820,00	-7,37	41.769.002,84	7,14	42.938.995,16	2,80	44.466.261,59
Despesas Primárias (II)	41.505.067,59	41.764.235,16	0,62	38.571.820,00	-7,64	41.259.981,00	6,96	42.420.747,97	2,81	43.932.915,01
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.519.842,39	-766.092,35	-150,40	975.180,00	-227,29	3.389.173,78	247,54	3.439.605,66	1,48	3.430.247,06
Resultado Nominal	-3.373.019,11	321.227,92	-109,52	347.023,93	8,03	-303.893,63	-187,57	877.311,98	-388,69	129.453,05
Dívida Pública Consolidada	547.563,01	1.113.032,18	103,27	850.000,00	-23,63	693.257,35	-18,44	1.718.446,16	147,87	1.553.436,66
Dívida Consolidada Líquida	-3.373.019,11	-2.726.589,11	-19,16	-2.200.000,00	-19,31	-2.393.162,39	8,78	-1.401.890,29	-41,42	-1.208.228,51

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
2014	2015	2016	2017
6,40	10,67	7,05 *	5,30 *
VALORES DE REFERÊNCIA			
Valor corrente x 1,1847	Valor corrente x 1,0705	Valor Corrente	Valor corrente x 1,1056
*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.			
Valor corrente x 1,1587			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

2017

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO					
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	462.186,79	1.039.731,14	850.000,00	730.000,00	1.900.000,00	1.800.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	462.186,79	1.039.731,14	850.000,00	730.000,00	1.900.000,00	1.800.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.975.558,97	3.262.907,95	2.550.000,00	2.650.000,00	2.750.000,00	2.400.000,00
Ativo Disponível	2.642.421,24	3.424.831,51	2.800.000,00	2.950.000,00	3.100.000,00	2.800.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-666.862,27	-161.923,56	-250.000,00	-300.000,00	-350.000,00	-400.000,00
DCL (III) = (I - II)	-1.513.372,18	-2.223.176,81	-1.700.000,00	-1.920.000,00	-850.000,00	-600.000,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
ALIENACAO DE BENS	1.380.000,00	0,0013%	3.695,00	0,0000%	-1.376.305,00	0,27%
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.077.125,00	0,0039%	2.841.133,06	0,0030%	-1.235.991,94	69,68%
DEDUCOES DA RECEITA TRIBUTARIA	-326.000,00	-0,0003%	-296.226,52	-0,0003%	29.773,48	90,87%
DEDUCOES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-4.388.000,00	-0,0042%	-4.605.833,30	-0,0049%	-217.833,30	104,96%
RECEITA TRIBUTARIA	5.924.000,00	0,0056%	5.587.293,65	0,0059%	-336.706,35	94,32%
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.337.375,00	0,0013%	1.071.259,01	0,0011%	-266.115,99	80,10%
RECEITA PATRIMONIAL	1.740.000,00	0,0017%	1.880.029,65	0,0020%	140.029,65	108,05%
RECEITA DE SERVICOS	770.300,00	0,0007%	750.033,77	0,0008%	-20.266,23	97,37%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.461.000,00	0,0290%	33.642.649,64	0,0357%	3.181.649,64	110,44%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.069.000,00	0,0010%	603.503,53	0,0006%	-465.496,47	56,45%
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.113.000,00	0,0011%	1.462.768,24	0,0016%	349.768,24	131,43%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.463.920,00	0,0186%	19.408.670,40	0,0206%	-55.249,60	99,72%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	50.000,00	0,0000%	120.389,51	0,0001%	70.389,51	240,78%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.932.837,63	0,0123%	15.735.131,59	0,0167%	2.802.293,96	121,67%
INVESTIMENTOS	7.687.000,12	0,0073%	3.965.226,80	0,0042%	-3.721.773,32	51,58%
AMORTIZACAO DE DIVIDA	250.000,00	0,0002%	398.246,10	0,0004%	148.246,10	159,30%
RESERVA CONTINGENCIA	2.774.042,25	0,0026%	0,00	0,0000%	-2.774.042,25	0,00%

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado paraPrevisão do PIB Estadual paraValor efetivo (realizado) do PIB Estadual para2015

ESPECIFICAÇÃO		VALOR – R\$ Milhares
Previsão do PIB Estadual para 2015		104.902.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2015		94.320.471.922,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

AMF Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
IPTU	DESC. CONCEDIDOS	TODOS MUNICÍPIOS	263.000,00	281.410,00	301.108,70	DEDUZIDO NA ESTIMATIVA DA RECEITA
DÍVIDA ATIVA	DESC. CONCEDIDOS	TODOS MUNICÍPIOS	61.000,00	65.270,00	69.838,90	DEDUZIDO NA ESTIMATIVA DA RECEITA
TOTAL			324.000,00	346.680,00	370.947,60	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT